



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

FABIANE LEMES

**PROCESSOS DISCURSIVOS DE OBJETIVAÇÃO E SUBJETIVAÇÃO DE
MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO**

UBERLÂNDIA

2024

FABIANE LEMES

PROCESSOS DISCURSIVOS DE OBJETIVAÇÃO E SUBJETIVAÇÃO DE MULHERES
VÍTIMAS DE ESTUPRO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito do título de Doutora em Estudos Linguísticos.

Área de concentração: Estudos em Linguística e Linguística Aplicada

Orientadora: Prof.^a Dra. Simone Tiemi Hashiguti

UBERLÂNDIA

2024

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

L552 2024	<p>Lemes, Fabiane, 1987- Processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro [recurso eletrônico] / Fabiane Lemes. - 2024.</p> <p>Orientador: Simone Tiemi Hashiguti. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Estudos Linguísticos. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.te.2024.748 Inclui bibliografia.</p> <p>1. Linguística. I. Hashiguti, Simone Tiemi, 1974- (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós- graduação em Estudos Linguísticos. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 801</p>
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Estudos Linguísticos				
Defesa de:	Tese de doutorado - PPGEL				
Data:	Dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	17:00
Matrícula do Discente:	11923ELI002				
Nome do Discente:	Fabiane Lemes				
Título do Trabalho:	Processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro				
Área de concentração:	Estudos em Linguística e Linguística Aplicada				
Linha de pesquisa:	Linguagem, ensino e sociedade				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Língua(gem) e/como acolhimento				

Reuniu-se, por videoconferência, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, assim composta: Professoras Doutoradas: Simone Tiemi Hashiguti - UFU, orientadora da Tese; Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto - UFU; Cristiane Carvalho de Paula Brito - UFU; Simone Batista da Silva - UFRRJ; Greciely Cristina da Costa - UNICAMP.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dra. Simone Tiemi Hashiguti, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir, a senhora presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, às examinadoras, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutora.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação

interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Batista da Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greciely Cristina da Costa, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Tiemi Hashiguti, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881712** e o código CRC **603101D9**.

FABIANE LEMES

PROCESSOS DISCURSIVOS DE OBJETIVAÇÃO E SUBJETIVAÇÃO DE MULHERES
VÍTIMAS DE ESTUPRO

Tese aprovada para obtenção do título de Doutora em Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia, pela banca formada por:

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

Prof.^a Dra. Simone Tiemi Hashiguti (UFU) - Orientadora

Prof.^a Dra. Cristiane Carvalho de Paula Brito (UFU) – Membro interno

Prof.^a Dra. Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto (UFU) – Membro interno

Prof.^a Dra. Simone Batista da Silva (UFRRJ) – Membro Externo

Prof.^a Dra. Greciely Cristina da Costa (Unicamp) – Membro externo

*Dedico este trabalho a cada menina/mulher estuprada,
Àquelas que denunciaram e àquelas que se calaram.*

*Você não foi culpada.
Você não é culpada.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, por absolutamente tudo. Por cada desafio enfrentado, por cada vitória, pela minha família e por cada pessoa que Ele colocou em meu percurso.

À minha família, por ser a minha base, por estar comigo tanto nos momentos alegres quanto tristes.

Com todo meu carinho e gratidão, agradeço à Simone Hashiguti, pela escuta atenta e orientação valiosa. Sua amizade, carinho e afeto têm me guiado com ternura, acolhimento e sabedoria desde o mestrado até este momento. Obrigada por acreditar em mim, mesmo quando eu mesma não acreditei.

Ao Nuavidas, especialmente à Dra. Helena Paro e Renata Catani, por terem aceitado contribuir com esta pesquisa a partir da coleta dos dados médicos das pacientes do HCU.

Um agradecimento especial a cada mulher que autorizou o acesso ao seu prontuário médico.

Ao CEP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

Às professoras que participaram das etapas de qualificação e que participam também da defesa desta Tese: Mariana Peixoto, Cristiane Brito, Simone Batista e Greciely Cristina da Costa, cujas contribuições foram fundamentais para as tessituras deste trabalho quando ele ainda germinava. Tenho profunda admiração, carinho, respeito e gratidão a cada uma de vocês.

À professora Flávia Benfatti, da UFU, que participou da primeira qualificação, pela leitura e pelas contribuições pertinentes à etapa da pesquisa, e também por aceitar participar como suplente da banca de defesa.

À professora Giulia Mendes Gambassi, também pela leitura e por aceitar participar da minha defesa.

À Bella, minha amiga querida, pela escuta dos desabafos, pelo choro compartilhado, pelas leituras e contribuições, pelas risadas e afetos compartilhados, pelo poema que abre o capítulo introdutório, pelo “Ainda bem que a gente tem a gente”.

Ao Edson, por estar ao meu lado no dia a dia da UFU, me motivando a continuar quando eu queria parar. E como eu quis!

Ao San, por me ouvir sempre que precisei, pelas leituras e discussões profícuas.

À Mari Ruiz, pela amizade e pelos cafés que tornaram o processo mais leve.

À Gi, pelas leituras e contribuições nos momentos mais desafiadores.

A cada pessoa que passou por mim pelo corredor do bloco U, local em que esta Tese foi majoritariamente escrita, e compartilhou dessa trajetória.

À Universidade Federal de Uberlândia, ao Instituto de Letras e Linguística e a cada servidor, técnico e docente que contribuiu direta e indiretamente para a minha formação acadêmica e pessoal desde a graduação, mas principalmente ao longo do mestrado e doutorado.

Ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, em especial à Virgínia, pelo suporte.

À CAPES, pela bolsa de incentivo à pesquisa, que fez toda a diferença em minha jornada acadêmica.

Expresso, ainda, minha sincera gratidão a todos que contribuíram para que esta tese fosse possível.

RESUMO

Esta Tese de Doutorado tem como objetivo analisar processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro. Nesse intuito, as questões de pesquisa foram elencadas a fim de compreender como essas mulheres são discursivizadas e se discursivizam do interior de duas materialidades constituintes do corpus de pesquisa, a saber: prontuários médicos de mulheres violentadas sexualmente, atendidas pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia em parceria com o Nuavidas (Núcleo de Atenção Integral a Vítimas de Agressão Sexual); e relatos de mulheres, também acometidas pelo crime, compartilhados pelas vítimas e postados *online*. Especificamente, são analisadas as práticas discursivas institucionais inerentes à estrutura dos prontuários médicos a que tivemos acesso, instância a partir da qual perscrutamos os processos de objetivação, e também as práticas discursivas de mulheres que, ao trazerem o relato de suas experiências, discursivizam o estupro ao mesmo tempo em que se subjetivam como vítimas dessa violência. Por nos situarmos no campo da Linguística Aplicada Crítica (LAC), ciência que enseja um hibridismo teórico e metodológico que nos possibilita a expansão dos quadros interpretativos acerca da discursivização do estupro, tecemos como parte do percurso epistemológico que erigimos uma investigação das relações mulher-homem ao longo da história, as quais perpassam os processos de objetivação e subjetivação. Por nos situarmos na área dos estudos da linguagem, tecemos nossa análise pelo viés descritivo-interpretativo intrínseco à Análise de Discurso materialista, especificamente em aportes teóricos cunhados por Michel Foucault (1987, 1988, 1995, 1996, 2007, 2008, 2010, 2012) e Michel Pêcheux (1997, 1999). A partir da análise erigida, compreendemos que a forma como a linguagem é mobilizada nos prontuários, bem como as descrições dos eventos relatados pela vítima podem refletir um viés que minimiza e reforça uma formação discursiva que culpabiliza a vítima de estupro. Ademais, vislumbramos que o estupro está enraizado em práticas discursivas e relações de poder que perpetuam a violência sexual e tornam o estupro cometido contra mulheres um ato sistematicamente estrutural. Ressaltamos que esta pesquisa se justifica epistemologicamente, pois contribui com as pesquisas discursivas, históricas e culturais que abarcam o tema da mulher e o feminino como corpo objetivado e subjetivado no discurso da violência sexual, e socialmente, por fazer mais visível um tema urgente, cuja complexidade demanda a atenção por todos os setores da sociedade.

Palavras-chave: Cultura do estupro. Culpabilização. Objetificação do corpo feminino.

ABSTRACT

This PhD Thesis aims to analyze discursive processes of objectification and subjectivation of women who are victims of rape. To this end, the research questions were outlined in order to understand how these women are discursively constructed and how they construct themselves from within two materialities that constitute the research corpus, namely: medical records of women who have been sexually assaulted, treated by the Hospital de Clínicas de Uberlândia in partnership with Nuavidas (Nucleus of Comprehensive Care for Victims of Sexual Assault); and accounts from women, also affected by the crime, shared by the victims and posted online. Specifically, it analyzes the institutional discursive practices inherent to the structure of the medical records we accessed, from which we scrutinize the processes of objectification, as well as the discursive practices of women who, by recounting their experiences, discursively construct rape while also subjectivizing themselves as victims of this violence. By situating ourselves within the field of Critical Applied Linguistics, a science that encourages a theoretical and methodological hybridism allowing us to expand interpretative frameworks regarding the discursive construction of rape, we weave as part of the epistemological journey we establish an investigation into the woman-man relationships throughout history, which permeate processes of objectification and subjectivation. By positioning ourselves in the area of language studies, we conduct our analysis through a descriptive-interpretative lens intrinsic to materialist Discourse Analysis, specifically drawing on theoretical contributions from Michel Foucault (1987, 1988, 1995, 1996, 2007, 2008, 2010, 2012) and Michel Pêcheux (1997, 1999). From the analysis conducted, we understand that the way language is mobilized in medical records, as well as the descriptions of events reported by the victim, can reflect a bias that minimizes and reinforces a discursive formation that blames the rape victim. Furthermore, we envision that rape is rooted in discursive practices and power relations that perpetuate sexual violence and render rape committed against women a systematically structural act. We emphasize that this research is epistemologically justified as it contributes to discursive, historical, and cultural research encompassing the theme of women and femininity as objectified and subjectified bodies in the discourse of sexual violence, and socially, by making a pressing issue more visible, whose complexity demands attention from all sectors of society.

Keywords: Rape culture. Victim-blaming. Objectification of the female body.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Luiza Romão em foto de Sérgio Cabral – “Sangría”.....	36
Figura 2 - Dieta do Sexo – Prudence - 2012	82
Figura 3 - Luiza Romão em Sérgio Silva (Costura de Luiza Romão) – “Sangría”.....	85

SUMÁRIO

1	CAPÍTULO INTRODUTÓRIO.....	13
2	DIMENSÃO ANALÍTICO-DISCURSIVA.....	25
2.1	A discursivização do Corpo Dócil	30
3	DO MUNDO PARA O OCIDENTE: CONSTRUÇÕES DO QUE É SER MULHER HISTÓRICA E CULTURALMENTE.....	36
3.1	O corpo feminino e o patriarcado	38
3.2	Da divisão mulher-homem rumo a outras categorias sociais	56
3.3	Dimensão dos estudos sobre o feminino	64
3.4	Dimensão de Gênero, colonialismo e colonialidade	68
3.5	Dimensão judicial	72
3.6	De volta ao cerne da pesquisa - o estupro.....	78
4	DA TEORIA AO CORPUS: DISCURSIVIZAÇÕES SOBRE O ESTUPRO	85
4.1	Processos de subjetivação	87
4.2	Processos de objetivação	111
4.2.1	O estupro como prática estrutural.....	145
5	EFEITO DE FIM	147
	REFERÊNCIAS.....	153
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE	163
	ANEXOS.....	165

1 CAPÍTULO INTRODUTÓRIO

*Você não foi culpada.
Você não é culpada.*

*Por cada lágrima velada, e cada grito contido,
Por cada noite sombria, e sonhos desfeitos,
Sua dor também ressoa naquelas que do fardo não compartilham,
E em cada mana de luta, a existência ressignifica.*

*Cada silêncio imposto, um grito latente,
Cada denúncia, coragem,
Em seus passos, resistência.*

*Àquelas que denunciaram, colo,
Às que se calaram, afago,
Juntas, a luta se forma
Pela justiça atingível.
Em um mantra a semear:*

*Você não foi culpada.
Você não é culpada.*

Isabella Zaiden Zara Fagundes

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), no Brasil, há 66.123 vítimas de estupro por ano, ou seja, um estupro a cada oito minutos. Desse total, 85,7% são mulheres e 57% têm até 13 anos. Embora seja um percentual elevado, estima-se que apenas 10% dos casos sejam denunciados, conforme dados de 2014, do IPEA, o que torna o estupro um dos crimes mais subnotificados. Com base nesses dados, Hashiguti, Lemes e Paiva (2016) apontam a objetificação do corpo feminino como característica permissiva dos termos “estupro” e “merecimento” numa mesma formulação, o que o fazem a partir de uma análise discursiva do expressivo número de pesquisados que corroboram a afirmação levantada pelo IPEA, na referida pesquisa, de que “se a mulher soubesse como se comportar, haveria menos estupros”.

Os altos índices de violência contra a mulher convocam não apenas à necessidade de debate e criação de políticas públicas que coíbam tais atos, mas à ampliação dos olhares por parte da sociedade e das instituições acerca da condição feminina na contemporaneidade. Nesse sentido, é preciso colocar em funcionamento discursividades com o intento de deslocar sentidos já dados, responsáveis por banalizar e perpetuar esse cenário, e ainda silenciar aqueles que dele participam, direta ou indiretamente.

O modo como a mulher é significada em diferentes textos é resultado de processos que significam e se ressignificam na/pela língua(gem) e ecoam nas práticas sociais. Compreendemos a língua, assim como o corpo, como espessura material significante (Hashiguti, 2008), na qual os sentidos se dispersam ou se estabilizam, sentidos esses impregnados de ideologias constituídas social-histórica-culturalmente, nas quais sempre estão em jogo relações de poder ou, em outras palavras, formas de opressão. Embora seja a materialidade do corpo aquela que é acometida pelo estupro, pode-se dizer que tal ato, por ser praticado por sujeitos, constituídos na/pela língua(gem), a qual, por si só, é enviesada por uma memória discursiva (Pêcheux, 1999), também pode ser analisado pelo viés discursivo. Assim sendo, neste trabalho, analisamos o estupro sob a ótica discursiva.

Das camadas de opressão estruturadas conjuntamente, entendemos que ecoam formações discursivas que normatizam a culpabilização das vítimas de estupro, seja por parte da sociedade, o que culmina na normatização desse ato também por parte de instituições, seja por parte das próprias vítimas, que muitas vezes questionam como/se poderiam ter evitado o estupro, como se tivessem, de certo modo, contribuído para a prática do ato. É dessa constatação como mulher e pesquisadora dos estudos da linguagem, e da interpelação dada a partir do caso Mari Ferrer, que surge a motivação para a realização do presente estudo.

Retomamos a audiência judicial reproduzida na íntegra, no ano de 2020, por meio do YouTube, como exemplo da culpabilização atribuída às vítimas de estupro. A condução feita por Rudson Marcos, juiz da 3ª Vara Criminal de Florianópolis, repercutiu e provocou revolta social. Mariana Ferrer, 23 anos, foi exposta e humilhada por Cláudio Gastão da Rosa Filho, advogado do empresário André Camargo Aranha, acusado de estuprar a *influencer* no ano de 2018. Com o intuito de legitimar a ideia de relação consensual, a defesa do acusado expôs imagens produzidas e postadas pela jovem nas redes sociais, alegando poses “ginecológicas” que erotizariam as fotos, o que, na tese do advogado, justificaria o ato sexual praticado por seu cliente.

Apesar de a declaração da vítima de estar entorpecida a ponto de não se recordar do ato em si, isto é, em estado de vulnerabilidade, a promotoria do caso alegou que “não havia como o empresário saber, durante a prática sexual, que a jovem não estava em condições de consentir a relação, não existindo, portanto, intenção de estuprar – ou seja, uma espécie de ‘estupro culposo’”. O juiz acatou a argumentação afirmando que é “melhor absolver 100 culpados do que condenar um inocente” (Alves, 2020).

À luz da perspectiva discursiva, a interpretação de “estupro culposo”, conforme atribuída ao referido caso¹, produz significações tanto sobre a mulher quanto sobre o crime de estupro. As pesquisadoras Dantielli Assumpção Garcia e Ana Paula Reckziegel Venson (2021) pontuam que a reprodução da referida formulação pela esfera judicial reflete relações misóginas e patriarcais, enquanto a circulação, promovida pela esfera midiática, instaura uma contradição ao mostrar “como a formulação de que não houve a intenção de estuprar se sustenta na culpabilização da vítima e na despenalização do réu (inocentado)” (Garcia; Venson, 2021, p. 264).

Ao produzirem significações que legitimam a violência patriarcal de gênero, as instituições judicial e midiática funcionariam como Aparelhos Ideológicos do Estado, ou seja, instituições e práticas sociais que perpetuam a ideologia dominante (Althusser, 1970), garantindo a reprodução de determinadas condições de produção. Ainda conforme Garcia e Venson (2021), a propagação do termo “estupro culposo” nessas instituições, como aconteceu no caso da *influencer* Mari Ferrer, produz significações, sobre a mulher e o crime de estupro, capazes de reforçar estereótipos patriarcais, por exemplo, a normalização do crime de estupro e a culpabilização da vítima.

¹ Tal termo foi empregado pelo Jornal The Intercept Brasil, veiculado no meio digital, ao noticiar o caso de Mari Ferrer.

O Código Penal brasileiro (Brasil, 1940) classifica os crimes em doloso ou culposos. Enquanto aquele se refere à intenção de praticar o delito, este se configura como resultado “imprevisto” de ação negligente², ou seja, trata-se de um resultado inesperado por se tratar de acidente. Todavia, a modalidade culposa é prevista somente para homicídios, portanto, de acordo com a lei, não há precedentes que enquadrem o estupro nessa categoria. Para além do contexto jurídico, vale salientar que tal classificação também é semanticamente incoerente, já que o adjetivo culposos se refere àquilo que não é intencional, situação em que determinado ato seria inconsciente.

Porém, de acordo com especialistas da área, a culpabilização da vítima de violência sexual é comum no meio jurídico e se fundamenta na desqualificação da vida e da trajetória da mulher. Sob tal perspectiva, “convencer as partes envolvidas de que se trata de alguém inferior e ‘com menos valor’” seria uma tática de inocentar o réu de estupro (UOL, 2020).

Exemplo disso aconteceu em 2022, quando o advogado do jogador de futebol Daniel Alves, acusado de estupro na Espanha, alegou que a vítima estaria lubrificada durante o ato sexual³, o que comprovaria o consentimento do ato, abrindo mais um precedente para a relativização do crime. O argumento objetivava assegurar uma suposta excitação, relacionada ao desejo feminino, tornando a relação sexual conseqüentemente consensual, o que asseguraria a inocência do réu. O caso apresentado e o de Mari Ferrer são, infelizmente, comuns, uma vez que de ambos ecoa o efeito de culpabilização da mulher cujo corpo é acometido pelo estupro.

Neste ano de 2024, em que finalizamos esta pesquisa, emergiu no Brasil uma polêmica decorrente da proposição do Projeto de Lei 1.904/24, que estabelece penas severas para o aborto, equiparando-o ao crime de homicídio simples quando realizado após 22 semanas de gestação, mesmo nos casos de gravidez resultante de estupro. A materialidade discursiva desse projeto revela um esforço ideológico dos parlamentares conservadores que reforça a culpabilização das mulheres, em vez de oferecer proteção. Tal proposta se inscreve em um contexto discursivo que busca naturalizar a violência estrutural contra as mulheres, perpetuando a hegemonia de valores patriarcais e conservadores, e desloca a responsabilidade da violência para as próprias vítimas, silenciando as demandas por direitos reprodutivos e autonomia corporal.

² Art. 18 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10637924/artigo-18-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 12 nov. 2020.

³ Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/entretenimento/katia-flavia/defesa-de-daniel-alves-diz-que-vitima-estava-lubrificada-alegando-que-nao-houve-estupro/>. Acesso em: 11 abr. 2023.

A partir dessa discussão e de uma profunda inquietude com as maneiras como esse crime e as partes envolvidas são discursivizadas e se discursivizam no estrato histórico em nosso país, propomo-nos a realizar esta pesquisa de doutorado sob a perspectiva dos estudos em Linguística Aplicada Crítica (LAC), ciência transdisciplinar voltada a questões relacionadas à linguagem.

A LAC, como indica Fabrício (2008), sugere um hibridismo teórico-metodológico que se coaduna numa problematização capaz de expandir os quadros interpretativos de um corpus de análise e pode ser justificada pela necessidade de se investigar instâncias micro e macro do corpus analisado durante o desenvolvimento de uma tese de doutoramento no campo dos Estudos Linguísticos. Desse modo, trabalhar com questões históricas, antropológicas, linguísticas, discursivas, entre outras, faz parte de nosso repertório de investigação, proposta que se concretiza pela busca de articulação entre determinados conhecimentos e áreas do saber pertinentes ao fazer científico em razão da complexidade dos fenômenos sócio-histórico-culturais, os quais perpassam a linguagem e o discurso, objetos da linguística. Por conseguinte, este trabalho contribui com as pesquisas discursivas, históricas e culturais que abarcam a mulher e o feminino como corpo objetivado e subjetivado no discurso da violência sexual, o que o justifica, em parte.

Feita essa introdução, o objetivo deste trabalho é analisar os processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro, proposições cunhadas por Michel Foucault (1987, 1988, 2004). Em seus estudos, o filósofo investiga como as sociedades modernas produzem e transformam indivíduos, enfocando o imbricamento entre poder, saber e sujeito. Os processos de objetivação são definidos pelo filósofo como os modos pelos quais os indivíduos são transformados em objetos de conhecimento e de controle. Tais processos podem ser observados em várias esferas da sociedade, como a medicina, a psiquiatria, a criminologia e a sexualidade. Em *Arqueologia do saber*, Foucault (1987) aborda como os discursos científicos e acadêmicos produzem conhecimentos que objetivam os indivíduos, categorizando-os e os classificando conforme normas estabelecidas. É nessa conjuntura que se enquadra parte do corpus desta pesquisa, a saber, os prontuários médicos analisados, já que, nessa perspectiva, tal materialidade produz e categoriza as mulheres-sujeito vítimas de estupro de acordo com normas pré-estabelecidas.

Os processos de subjetivação, por sua vez, são aqueles pelos quais os indivíduos se constituem como sujeitos. Foucault (1988) investiga como os indivíduos se percebem e são percebidos, desenvolvendo uma identidade própria por meio de práticas sociais e discursivas, explorando como as práticas de cuidado de si permitem que os indivíduos moldem suas

próprias subjetividades. Essas práticas incluem a autorreflexão, a escrita de si⁴, e a confissão, por meio das quais os indivíduos trabalham sobre si mesmos para se transformarem. Sendo assim, é essa escrita de si que buscamos esquadrihar na segunda parte de nosso corpus, constituído por relatos de mulheres infligidas pelo estupro, postados no site da *Superinteressante*, uma revista brasileira de divulgação científica e cultural.

Os processos discursivos de objetivação foram analisados a partir de seis prontuários médicos⁵ de mulheres sexualmente violentadas, materialidade que se caracteriza pela soma de informações registradas por distintos profissionais no decorrer do processo de acolhimento às vítimas, dentre eles médicos, psicólogos e assistentes sociais, integrantes do projeto Nuavidas - Núcleo de Atenção Integral a Vítimas de Agressão Sexual –, cuja principal função é amparar o corpo clínico e a direção do Hospital de Clínicas de Uberlândia – HCU.

Conforme texto do site, o Nuavidas atua diretamente no atendimento às vítimas de violência sexual, prezando pela eficácia e o acolhimento dessas mulheres⁶. Desde 2017, por recomendação do Ministério Público, o HCU reestruturou o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual prestado pelo hospital, para melhor amparar essas vítimas, o que coadunou na estruturação do núcleo. Dessa maneira, esta pesquisa contou com o apoio do Nuavidas tanto para acessar os prontuários quanto para solicitar e recolher o consentimento das vítimas⁷, a fim de que seus registros fossem analisados, o que foi feito com a anuência do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, anexo a este trabalho.

Uma vez que o atendimento às mulheres estupradas é conduzido e registrado por equipe multiprofissional, a qual segue uma estrutura pré-determinada pelo gênero textual prontuário, buscamos esquadrihar como as formações ideológicas que permeiam tal materialidade condicionam formações discursivas responsáveis por manter relações de poder estruturais que moldam a sociedade. As formações discursivas são compreendidas “como aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma

⁴ Em *Dits et écrits IV* (1994), Foucault explora a prática da escrita como uma técnica de autoformação e cuidado de si. Foucault analisa como essa prática era utilizada na Antiguidade greco-romana, destacando que a escrita de si não é apenas um ato individual, mas uma forma de subjetivação que permite ao sujeito se relacionar consigo mesmo e com a verdade. O filósofo pondera que essa prática envolve a unificação do eu por meio da incorporação de diversos discursos e experiências, permitindo ao indivíduo construir sua identidade e refletir sobre sua existência.

⁵ Documentos arquivados e gerenciados pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia - HCU, Minas Gerais, o qual atuou como instituição coparticipante para a realização desta pesquisa.

⁶ Disponível em: <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2019/09/nucleo-se-firma-como-rede-de-apoio-e-formador-de-profissionais-mais-humanizados>. Acesso em: 13 jul. 2021.

⁷ Por se tratarem de dados sensíveis e sigilosos que constroem principalmente as mulheres vítimas de estupro, a elas cabe a autorização dos dados contidos nos prontuários, ainda que estes documentos não estejam em poder delas.

conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e deve ser dito” (Orlandi, 2006, p. 43). Voltando-nos para nosso objeto de pesquisa, as formações discursivas definem quais perguntas podem/devem estruturar o questionário realizado durante o registro do prontuário médico, fazendo com que determinados sentidos ressoem, de modo a perpetuar uma estrutura patriarcal e sexista. É importante ressaltar que esses dizeres não se tratam, portanto, de posicionamentos discursivos dos sujeitos responsáveis pelo acolhimento e apoio às vítimas, mas de uma estrutura institucional e pré-determinada que objetifica as mulheres na posição de pacientes.

Em relação aos processos de subjetivação, foram elencados enunciados de outras mulheres, também vítimas de estupro, compartilhados anonimamente por iniciativa das próprias vítimas e disponibilizados *online*, em uma página da *Revista Superinteressante*, publicada em 2016, cuja matéria se intitula *#ChegaDeSilêncio - 104 histórias de leitoras da revista que sofreram abuso sexual e/ou estupro*⁸.

Conforme o texto, em 2015, foram publicadas algumas imagens na página do *Facebook* da *Superinteressante*, as quais versavam sobre a cultura do estupro, acompanhadas de parte do relato de uma vítima do ato, acometida quando ainda criança. A publicação comoveu centenas de leitoras e uma delas se sentiu impelida a contar em detalhes aos editores da revista o estupro do qual também fora vítima. Após tal fato, em quatro dias a *Superinteressante* recebeu relatos de outras 104 mulheres, reproduzidos na íntegra no *website* da revista, porém com o cuidado de preservar as identidades das vítimas. Em razão da extensão dos relatos, elencamos apenas alguns para a análise, pois, ao tratarmos do tema subjetividade, devemos entendê-la como aquilo que de si se enuncia numa língua e por modos de dizer que são socialmente compartilhados e que, remetendo para uma memória discursiva, permitem-nos identificar sentidos que se repetem nos enunciados e que são, na ordem discursiva, tomados como regularidades enunciativas.

Dito isso, esquadrihamos as formações discursivas tanto dos prontuários médicos quanto dos relatos *online* extraídos do referido *site*. Em outras palavras, perscrutamos o conjunto de enunciados de ambas as materialidades, cuja análise nos permitiu identificar, no caso dos prontuários médicos, o mesmo sistema de regras, significados e condições de produção, de modo a refletir as relações de poder e a ideologia de uma sociedade estruturalmente patriarcal. No que tange aos relatos dados pelas vítimas ao *site* da *Superinteressante*, identificamos como as formações discursivas as posicionam como sujeitos

⁸ A diferença entre ambos os conceitos será explicitada na seção 3.4, do capítulo 3.

interpelados por discursos que as culpabilizam e/ou minimizam a violência sofrida, o que ressoa no que é dito ou apagado nos relatos dessas mulheres, moldando também como a vítima tende a se perceber “culpada” e interpreta a violência sofrida como consequência de algo que ela mesma teria provocado.

As formações discursivas determinam quais informações podem/devem ser registradas e de que forma, além do modo como são interpretadas e tratadas, refletindo e reforçando normas, valores e relações de poder que atravessam e constituem a sociedade e conseqüentemente as instituições, as quais definem crenças e comportamentos, assegurando a hegemonia da classe dominante e, no contexto desta pesquisa, dos construtos ideológicos patriarcais. Esses, por sua vez, refletem injunções sócio-histórico-culturais que redundam na culpabilização da mulher acometida pelo estupro. Isso porque, com base na Análise do Discurso materialista, o sujeito se constitui como efeito ideológico, isto é, como fruto da interpelação que recebe da ideologia.

Definimos a discursivização do estupro por diferentes formações discursivas como objeto desta pesquisa porque somos interpeladas pela premissa de que o estupro, infligido às mulheres de forma tão recorrente, ou a sua iminência, haja vista o medo que toda mulher já sentiu e/ou sente de ser estuprada, é *estrutural*⁹, característica intrinsecamente ligada ao processo de culpabilização tanto por parte da própria vítima quanto das instituições, de modo geral. É por meio do esquadrinhamento de processos históricos, sociais e culturais, concomitantemente à análise das materialidades elencadas como corpus deste estudo, que respaldamos tal argumento.

Sob a perspectiva linguística, discursiva, sócio-histórica-cultural, então, elencamos algumas questões de pesquisa que refletem de modo mais específico nossos objetivos, a saber: 1) No que se refere ao processo de objetivação, como os estupros relatados por vítimas são discursivizados institucionalmente?; 2) Em relação ao processo de subjetivação, como as próprias mulheres vítimas de estupro discursivizam o estupro e a si mesmas como vítimas dessa violência?; e 3) Quais são as regularidades discursivas que ressoam das análises de ambos os processos, descritos nas perguntas 1 e 2, e quais efeitos de sentidos elas produzem acerca da mulher e do crime de estupro?

As respostas a essas questões corroboram a nossa tese de que o estupro, sendo uma forma de violação sexual ao corpo da mulher, surge das práticas de objetivação e subjetivação

⁹ Essa questão será discutida no Capítulo 4, especificamente na seção 4.2.1.

históricas e patriarcais do corpo feminino colonial¹⁰, e que acabou, como outras formas de violência sobre os corpos subalternizados, tornando-se estrutural.

A proposta de análise dos processos discursivos dessas materialidades se justifica, já que é na/pela língua(gem) que questões de ordem histórica, social e cultural reverberam, e é também na/pela linguagem que essas questões nos constituem sujeitos. Pelos pressupostos da LAC, analisamos como a linguagem funciona em contextos sociais específicos para perpetuar ou resistir às relações de poder. Analisar prontuários médicos sob essa ótica, por exemplo, permite-nos identificar como práticas discursivas médicas podem perenizar estigmas sociais excludentes e opressores. No que se refere aos relatos divulgados no site da *Superinteressante*, essa abordagem teórica nos ajuda a compreender como as narrativas das vítimas são determinadas pelas expectativas institucionais e culturais. Nesse sentido, identificar tais discursividades pode nos ajudar a desenvolver práticas que validem e deem voz às vítimas de estupro.

No que se refere à metodologia desta pesquisa, a Linguística Aplicada é um campo de estudos que lida com temas complexos que relacionam linguagem e sociedade. Essa área transdisciplinar parte do objeto para mobilizar epistemologias que possibilitem compreender as condições de determinado tema, cuja complexidade exige transpor as fronteiras entre a ciência e as questões de ordem social.

A fim de cumprir nosso objetivo de estudo, de analisar os processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres violentadas sexualmente, embasamo-nos nos pressupostos teóricos de Michel Foucault e Michel Pêcheux¹¹, ambos inscritos na Análise de Discurso (AD) materialista. Essa escolha epistêmico-metodológica nos direciona à compreensão epistemológica de construtos históricos, sociais e culturais que ressoam por meio dos processos discursivos que se efetivam na/pela língua(gem). A partir da língua em uso e dos processos comunicativos, então, os sentidos emergem, são reatualizados e (re)significados, revelando injunções nas quais estão circunscritos os sujeitos, ou, em outras

¹⁰ Entendemos que casos de estupro e abusos contra mulheres acontecem em todos os lugares, portanto a marcação de colonial apenas indica a cultura e o domínio de pensamento colonial no qual nós, aqui no Brasil, como em outros países colonizados, nos constituímos.

¹¹ Embora apresentem divergências significativas, especialmente em termos de metodologia e foco teórico, as proposições de Pêcheux e Foucault dialogam no sentido de que ambos são influenciados pelo estruturalismo, reconhecem a importância central do discurso na formação do sujeito e na manutenção das relações de poder. A análise do discurso, tanto para Pêcheux quanto para Foucault, é uma ferramenta crítica para desvelar as estruturas de dominação e ideologias que operam na sociedade. Enquanto Foucault oferece uma perspectiva mais ampla sobre a relação entre discurso e poder em um contexto histórico e institucional, Pêcheux propõe uma análise mais detalhada da linguagem e da ideologia, com uma ênfase específica nas relações de classe e nos processos inconscientes (Orlandi, 2015). Além disso, apreendemos que o conceito foucaultiano de poder opera em camadas, nas quais está incluída a classe social, abordada por Pêcheux.

palavras, as formações discursivas que refletem e reproduzem ideologias, as quais, por sua vez, imiscuem-se às relações de poder.

Ademais, dada a complexidade da temática ora apresentada e a transdisciplinaridade que almejamos, esta tese está organizada em dimensões, em cujo interior são combinados construtos teóricos relativos a pensamentos, áreas e disciplinas em seu entrecruzamento. Como pensamentos, referimo-nos aos pensamentos decolonial, feminista e *queer*. Por pensamento, entendemos o movimento de refletir epistemologicamente de maneira crítica em relação ao que está posto e cristalizado nas/pelas ciências modernas e pela herança colonialista, além de propor novas estruturas que abarquem, sustentem e ampliem as dinâmicas sociais, despiando-se de métodos enrijecidos e pré-concebidos.

Como áreas, trabalhamos com textos da História, da Filosofia, da Linguística Aplicada, do Direito, da Antropologia, dentre outros que se fizeram relevantes ao longo da pesquisa. Como disciplinas, pautamo-nos na Análise do Discurso (AD), por adotarmos uma concepção discursiva de linguagem, sujeito e poder, precipuamente a partir de proposições epistemológicas cunhadas por Foucault e Pêcheux. Nesse percurso teórico-metodológico, recorreremos às práticas discursivas/dizeres para explorar processos históricos, sociais e culturais estruturantes das relações de poder que colocam a mulher no nicho de submissão e subserviência ao masculino, o qual se subjetiva detentor do corpo feminino, fato que se reflete também na prática do crime de estupro.

Por conseguinte, organizamos este trabalho em cinco capítulos, nos quais desenvolvemos a proposta ora apresentada. Além deste Capítulo introdutório, no Capítulo 1, intitulado Dimensão analítico-discursiva, abordamos os conceitos que almejamos arrolar em relação à análise das materialidades elencadas como corpus de investigação. Dentre as proposições abordadas, recorreremos principalmente aos filósofos Michel Foucault e Michel Pêcheux, por nos situarmos no campo da linguagem e por compreendermos que questões de ordem histórica, social e cultural nos atravessam e constituem ideologicamente como sujeitos discursivos, ou seja, somos constituídos pelo discurso e pelas relações de poder e ideologia que o atravessam. No item 2.1, ainda neste capítulo, exploramos especificamente a discursivização do corpo dócil como uma técnica da violência patriarcal de gênero, característica que nos leva a interpretar o estupro como exercício de poder sobre o corpo feminino.

O Capítulo 3 é uma retomada histórica e antropológica sobre a construção do feminino e a influência do colonialismo para as relações assimétricas de gênero nos países colonizados, como o Brasil. Na seção 3.1, abordamos as categorizações de mulher-homem como cerne das

relações sociais e das demais classificações que surgem posteriormente, como raça e classe, hierarquizando e subalternizando grupos. Na seção 3.2, discorremos especificamente acerca do feminino como uma construção socialmente fabricada e manipulada, com vistas a estabelecer e perpetuar a hegemonia masculina. No que se refere à seção 3.3, adentramos particularmente à questão do gênero como propriedade intrínseca à colonialidade, refletindo sobre a influência do colonialismo para as relações que se estabeleceram no Novo Mundo e que pautaram a lógica de opressão sexual contra as mulheres que marca a história ocidental. Posteriormente, na seção 3.4, abordamos como as questões de gênero impacta(ra)m a criação e aplicação da jurisdição brasileira referente aos direitos e à proteção da mulher, culminando na perpetuação da violência de gênero e fazendo com que crimes, como o estupro, sejam atrelados a uma característica cultural da sociedade. Já no item 3.5, discorremos acerca dos deslizamentos de sentido em relação ao estupro, tanto por parte do senso comum quanto pela jurisprudência brasileira, e ainda pela perspectiva das instituições, de modo geral, como a religião, e seus efeitos sobre a compreensão do crime, tornando-o banalizado e caracteristicamente cultural, haja vista a sua relativização. Nessa esteira, defendemos como tais predicados resultam na culpabilização das vítimas de estupro. Finalizamos, então, o Capítulo 3 com a seção 3.6 e, para tanto, retomamos como as questões arroladas nas seções anteriores, desse mesmo capítulo, corroboram a relativização do estupro e a objetificação do corpo feminino.

No Capítulo 4, procedemos à descrição e análise de nosso corpus de pesquisa, isto é, os prontuários médicos e os relatos compartilhados, ambos referentes a mulheres acometidas pelo estupro. Na etapa descritiva, detalhamos como tais materialidades foram elencadas, de modo a fazerem parte desta pesquisa, e perscrutamos os processos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro, conforme nossos objetivos. Na subseção 4.2.1, antecedendo as Considerações finais, com base no referencial teórico e na análise que erigimos, dissertamos a respeito de como os discursos naturalizam e normatizam a violência sexual contra mulheres, tornando-a não apenas cultural, mas parte estruturante da sociedade e das instituições. Nesse sentido, compreendemos o atravessamento das relações de poder às práticas sociais, que são sustentadas e cristalizadas por meio do discurso.

Por fim, no Capítulo 5, buscamos delinear um efeito de fim para este trabalho, que não se encerra nesta Tese. Ao contrário, reconhecemos a necessidade de que mais pesquisas sejam desenvolvidas acerca da mulher e da temática aqui abordada, haja vista a imprescindibilidade de dar voz não apenas ao feminino, mas às violências físicas e simbólicas que nos oprimem e buscam nos silenciar ao longo da História. É preciso, assim, trazer à tona e problematizar

aquilo que não foi contado numa injunção patriarcal, pois tudo aquilo que não é dito continua silenciado e invisibilizado. Em outras palavras, aquilo que não é visto, “não existe”.

Esperamos que esta tese que consiga contribuir para outras pesquisas, principalmente na área de linguagens, bem como alcançar aquilo a que se propõe. Para tanto, partimos de nossas questões de pesquisa que nos interpelam enquanto sujeitos, dos ditos e dos não ditos, desvelados nas entrelinhas do corpus mediante um robusto embasamento teórico.

2 DIMENSÃO ANALÍTICO-DISCURSIVA

[...]

No mesmo instante em que meus pés deixaram o asfalto e pisaram as folhas caídas na umidade da floresta, percebi que havia alguma coisa incômoda no contato da mão dele com o meu braço. Sem mexer a cabeça, olhei para o lado e vi que ele usava luvas. Os galhos arranhando o meu corpo, a voz dele, o sol desaparecendo entre as árvores, as ameaças, o barulho dos passos na mata, tudo se diluindo e perdendo a forma original, eu só via as luvas. Preciso me esforçar, preciso me lembrar de tudo, só as luvas não bastam, mas mesmo agora, com exatidão, só vejo as luvas. O resto, apenas imagens borradas. Depois eu vejo outras coisas. Vejo pedaços, fragmentos daquele momento: uma clareira um cinto um tapa minha garganta folhas no céu uma boca se mexendo uma língua sapatos um peito nu um tapa um passarinho um soco um cinto folhas caindo do céu outro soco ânsia de vômito gosto ruim uma nuvem dor vai quebrar mosquitos um cheiro ruim dentro outro tapa fora dor dor dor uma jaca duas jacas várias jacas um rosto os detalhes de um rosto um rosto se desfigurando um rosto.

[...]

Levy (2021)¹².

¹² Tatiana Salem Levy, em seu livro *Vista Chinesa*, oferece-nos uma narrativa baseada em uma história real que aborda a violência sexual e a busca por redenção. A autora explora profundamente a mente de uma vítima de agressão sexual, uma amiga, revelando detalhes dolorosos e levando o leitor a vivenciar os eventos de maneira impactante.

Este capítulo se dedica a explorar conceitualmente questões referentes aos efeitos de sentido possíveis na/pela língua(gem) à luz da perspectiva discursiva. Para iniciá-lo, achamos oportuno trazer um trecho do livro *Vista Chinesa*, escrito por Tatiana Salem Levy (2021), no qual a autora narra, por meio do gênero textual romance, a história real de um estupro sofrido por uma amiga. A maneira como a autora enuncia é apresentada, aqui, como um exemplo de como os sentidos se estabilizam na e pela língua(gem), e como aquilo que é dito, do modo como é dito, afeta a estabilização de sentidos. No trecho em questão, a falta de pontuação, junto ao contexto da narrativa, possibilita a emergência de sentidos que beiram a angústia e a agonia, estratégia de escrita que nos aproxima do desespero sentido pela vítima no momento do estupro do qual fora vítima. Porém, para que essa leitura seja possível, assim como qualquer outra, alguns pontos se fazem necessários, tanto na estrutura linguística quanto nos aspectos idiossincráticos à linguagem, dentre eles, as questões que nos atravessam e constituem ideologicamente como sujeitos e, portanto, determinam nossa leitura de mundo.

Como sujeitos, somos dotados de um corpo que também é socialmente constituído. Aqui o abordamos em sua relação com a língua(gem), como *espessura material significante* (Hashiguti, 2008, 2015), significando pela memória discursiva, espaço do mesmo e da ruptura, que reestabelece os pré-construídos (Pêcheux, 1999), imbricados na busca pela produção dos sentidos. Assim, os sentidos atribuídos a esse corpo são, a priori, de ordem histórica, social e cultural. Trata-se de um corpo pré-determinado por construtos que o moldam e delimitam a um lócus de existência possível.

Numa análise discursiva, como esta que ora propomos, as regularidades enunciativas nos permitem compreender os sentidos que se repetem e, dessa forma, estabilizam representações (Foucault, 1987). Essas regularidades podem ser de ordem física e social e legitimam saberes comumente advindos do que Foucault (1996) denomina como vontade verdade¹³ de certos grupos em relação a outros. Os “jogos de verdade”, assim, respondem pela cristalização de certas práticas em detrimento de outras que se dispersam historicamente.

Torna-se importante pontuar que os “jogos de verdade” não definem a descoberta das coisas verdadeiras, mas as regras segundo as quais, a respeito de certas coisas, aquilo que um sujeito pode dizer decorre da questão do verdadeiro e do falso. Em suma, a história crítica do pensamento não é uma história das aquisições nem das ocultações da verdade; é a história da emergência dos jogos de verdade: é a história das “veridicções” entendidas

¹³ A partir dos textos de Nietzsche, Foucault identifica uma “política da verdade”. Nesses textos, são reunidos “certo número de elementos que põem à nossa disposição um modelo para uma análise histórica” dessa política (Foucault, 2002, p. 23). Conforme Wolff (1999, p. 424), é possível localizar triplas “questões políticas da verdade” em Nietzsche, as quais apontam para as “diversas formas da ‘vontade de verdade’”.

como as formas pelas quais se articulam, sobre um campo de coisas, discursos capazes de serem ditos verdadeiros ou falsos: quais foram as condições dessa emergência, o preço com o qual, de qualquer forma, ela foi paga, seus efeitos no real e a maneira pela qual, ligando um certo tipo de objeto a certas modalidades do sujeito, ela constituiu, por um tempo, uma área e determinados indivíduos, o a priori histórico de uma experiência possível (Foucault, 2006, p. 235).

Desse modo, os discursos não são arbitrários, mas descendem de todo um processo responsável não apenas por sua emergência, mas também pelo valor que adquiriram ao longo da história, de modo a serem creditados como inquestionáveis, característica que lhes atribui valor de verdade. O filósofo aborda a produção de conhecimento e de sentido pelo campo discursivo, inclinando-se à análise das formações discursivas, definidas como:

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlação, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva” (Foucault, 1997, p. 43).

As regularidades são determinantes de uma formação discursiva que oscila histórica e socialmente e é sempre atravessada pela memória discursiva. São, portanto, da ordem da repetibilidade, tomando certa direção que pode ser mais ou menos estável, a depender, conforme Courtine (2009), de determinações ideológicas¹⁴.

É por meio dos processos discursivos que atuam, política e socialmente, as práticas coercitivas de normatização social que agem sobre o sujeito. Essas práticas operam mediante sentidos que se cristalizaram na formação social em razão de um “mundo semanticamente estabilizado” pela memória discursiva (Pêcheux, 1999, p. 33). Para Pêcheux, a

memória seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (Pêcheux, 1999, p. 52).

Nessa conjuntura, entendemos que há um já-lá histórico que é reatualizado e, nesse movimento, reatualizam-se também vieses ideológicos, como questões hierárquicas marcadas pelas disputas de poder, conceitualmente cunhadas como relações de poder.

¹⁴ Courtine (2009) enfatiza que a repetibilidade está ligada à memória discursiva e à forma como os enunciados são recontextualizados ao longo do tempo.

Como sujeitos, somos resultantes das relações de saber e poder, uma vez que somos/estamos constituídos mediante uma história que nos antecede. Nesse movimento, denominado por Foucault (2006) como processo de subjetivação, é preciso “determinar em que condições alguma coisa pôde se tornar objeto para um conhecimento possível, como ela pôde ser problematizada como objeto a ser conhecido, a que procedimento de recorte ela pôde ser submetida, que parte dela própria foi considerada pertinente” (Foucault, 2006, p. 235). Esses princípios são entendidos pelo filósofo como processos de objetivação e são responsáveis pelo condicionamento de seres humanos em sujeitos, pois possibilitam compreender de que modo o sujeito se tornou, em dado momento histórico, objeto de conhecimento. Revel (2005) pondera que “se o sujeito se constitui, não é sobre o fundo de uma identidade psicológica, mas por meio de práticas que podem ser de poder ou de conhecimento, ou ainda por técnicas de si” (p. 85). Como técnicas de si, compreendemos as formas encontradas pelo sujeito para se relacionar consigo, o que lhe permite se constituir “como sujeito de sua própria existência” (Revel, 2005, p. 82).

É impossível pensar em identidades sem levar em consideração as relações de poder inscritas nas dinâmicas sociais, pois essas relações de poder legitimam saberes e práticas (Louro, 1997). Conforme Foucault (1995), “o poder só existe em ato” (p. 242), o que implica dizer que sem lutas ele não se efetiva realmente. As formas de resistência agem contra imposições políticas e sociais, contra formas de dominação que submetem os corpos a normatizações de cunho social.

A luta pela liberdade é uma forma de “construir a si mesmo como sujeito ético” (Araújo, 2001, p. 122). Nessa lógica, as tecnologias de dominação produzem grupos governáveis, gestados pelos processos de objetivação e subjetivação inerentes à disciplina e ao biopoder, que possuem “como alvo e produto o sujeito individualizado e sujeitado” (Araújo, 2001, p. 122).

Ao elaborar a “genealogia do poder”, Foucault (2006) aponta que as *sociedades disciplinares*, estabelecidas historicamente, desenvolveram técnicas de disciplinarizar¹⁵ os corpos com métodos que estruturam preceitos de poder e submissão. Assim, Foucault reafirma que o poder está ligado ao corpo, principalmente, pois a ele são destinados os princípios que doutrinam a sociedade, a saber: proibir, limitar, obrigar. Ao longo dos anos,

¹⁵ Embora haja semelhanças entre os termos disciplinar e disciplinarizar, Foucault (1988, 2004) estabelece diferenças conceituais entre ambos. Enquanto disciplinar se refere às *técnicas e métodos* específicos utilizados para exercer controle e regulação dos corpos, disciplinarizar se refere ao *processo de submeter* indivíduos ou grupos a essas técnicas e métodos. O foco do poder disciplinar recai sobre as ferramentas e práticas de controle, já a disciplinarização está centrada no impacto e na transformação dos indivíduos através dessas ferramentas e práticas.

esses modos de submissão se tornaram sutis, de modo a alcançarem certa universalidade possibilitada pelas normatizações.

Por conseguinte, esses métodos de condicionamento dos corpos garantem a dominação, pois buscam a sujeição a regras, hábitos, diretrizes, os quais precisam ser obedecidos e internalizados, alcançando legitimidade e normatização. Todas essas técnicas de controle significam na/pela língua(gem), por isso recorremos à AD como campo teórico capaz de subsidiar conceitos que operam, concomitantemente, num batimento entre descrição- interpretação (Orlandi, 2015), em que se verificam estratégias linguísticas que cooperam para a emergência de sentidos, isto é, discursos, consoante às materialidades.

Em *A ordem do Discurso* (1996), Foucault pondera que qualquer discurso é inegavelmente de poder. Acerca disso, se um discurso se torna universal, ele provavelmente foi corroborado por instituições de poder no intuito de excluir/marginalizar aqueles que resistem às normatizações. Ainda de acordo com o autor, a produção de discursos não é arbitrária porque existe um controle cuja função é selecionar, organizar e redistribuir estratégias de delimitação, de forma a evitar subversões. Portanto, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 1996, p. 10). Em suma, o discurso predominante é erigido mediante tecnologias de controle e exclusão, e por dispositivos que o classificam e o dispersam na sociedade.

As relações de poder, um dos conceitos trabalhados pelo filósofo em seus estudos sobre sujeito, atravessam substancialmente as tessituras deste trabalho, haja vista o apagamento da mulher ao longo da história, o que culminou na inaudibilidade de sua voz, nas técnicas de dominação de seu corpo, dentre outros modos de sujeição. Desse processo proveio a normatização da violência sexual, de modo a institucionalizar a culpabilização da vítima pelo crime¹⁶.

Conforme Pêcheux (1999), a relação entre as circunstâncias de um discurso e o seu processo de produção é denominada como condições de produção. Com base nisso, entendemos o corpo também como uma condição de produção, devido à sua importância na construção dos sentidos e na produção dos discursos, por ser um agente ativo na produção e circulação de significados. Nessa conjuntura, o corpo é moldado na/pela relação entre circunstâncias históricas e o seu processo de produção. Assim, o sujeito é descentrado e se

¹⁶ Essa afirmação é corroborada nos capítulos posteriores.

constitui na relação imanente do eu com o outro, princípio que torna a historicidade fundamental para entender as práticas de subjetivação do sujeito (Brandão, 2004).

O processo de subjetivação do sujeito se dá a partir de sua relação com a língua, nas práticas sociais, e é na relação entre memória e contemporaneidade que discursos são instituídos e (re)significados. Tal acontecimento resulta da circulação e propagação de dizeres que normatizam sentidos coerentes à formação ideológica vigente. Portanto, os processos discursivos não se originam do sujeito, todavia se realizam no sujeito (Pêcheux; Fuchs, 1997).

As concepções de discurso, ideologia e sujeito estão imbricadas, já que se implicam mutuamente. “O discurso implica uma exterioridade à língua, encontra-se no social e envolve questões de natureza não estritamente linguística” (Fernandes, 2007, p. 18). Ao fazer tais apontamentos, o autor se refere aos aspectos sociais e ideológicos inerentes às palavras quando pronunciadas. Nesse sentido, divergências e convergências entre sujeitos mediante determinados assuntos “revelam lugares socioideológicos assumidos pelos sujeitos envolvidos, e a linguagem é a forma material de expressão desses lugares” (Fernandes, 2007, p. 18). A ideologia pode ser entendida como “uma concepção de mundo do sujeito inscrito em determinado grupo social em uma circunstância histórica. Linguagem e ideologia são vinculadas, esta se materializa naquela” (Fernandes, 2007, p. 25).

Desse modo, as concepções de mundo se materializam na/pela língua(gem) e o corpo é materialidade do discurso. Isso significa que o modo como os corpos estão situados e interagem no mundo influencia tanto a produção quanto a interpretação dos discursos. O corpo, portanto, é um ponto de ancoragem para as interpelações ideológicas, o que implica dizer que normas sociais e culturais acerca do corpo moldam a forma como os sujeitos se percebem e interagem com o mundo ao seu redor. O corpo é, então, materialidade em que os discursos são performados (Butler, 2003), o que significa dizer que comportamentos e atitudes podem reproduzir ou desafiar discursos hegemônicos.

A partir da proposta de uma visão materialista e crítica consoante à teoria discursiva (Pêcheux, 1997), podemos apreender o corpo como lócus fundamental para entender como os discursos são produzidos, reproduzidos e transformados dentro de contextos sociais e históricos específicos.

2.1 A discursivização do Corpo Dócil

O Corpo Dócil é um produto arduamente trabalhado, o qual se encontra em todas as prateleiras da sociedade e em praticamente todas as instituições. Embora tal concepção

abranja o corpo humano, de modo geral, haja vista a relação intrínseca com o poder, por dele ser o alvo, compreendemos que ao corpo feminino recai uma sobreposição de forças. Isso porque, conforme a concepção de Michel Foucault (2004), o Corpo Dócil é assim compreendido pela união de duas características: a utilidade em termos econômicos e a docilidade no que se refere à obediência política, mas somado a isso está a ideologia patriarcal, caracterizada pela opressão do masculino ao feminino. Desse modo, é como se forças opressoras se sobrepusessem em seu *modus operandi*, e enquanto as primeiras (econômica e política) se constituem numa esteira mais genérica, o patriarcado opera sobre um corpo específico a partir da imposição de papéis sociais.

Foucault introduz o conceito de “corpo dócil” em *Vigiar e Punir* (2004) como parte de sua análise sobre o surgimento das instituições disciplinares na sociedade moderna. Para o filósofo, o corpo dócil não se limita a um corpo passivo ou obediente, mas compreende um corpo que foi submetido a técnicas disciplinares específicas que o tornam facilmente manipulável e controlável. Nessa conjuntura, Michel Foucault (2004) argumenta que as sociedades desenvolveram métodos cada vez mais sofisticados para disciplinar e controlar os corpos dos indivíduos ao longo da história, técnicas essas que foram implementadas em diversas instituições, tais como escolas, fábricas, hospitais, prisões e exércitos, com o intuito de normatizar e regular o comportamento humano.

Algumas das técnicas disciplinares mencionadas por Foucault incluem a vigilância constante, a hierarquia de autoridade, a divisão do tempo e do espaço, a organização meticulosa do trabalho e a imposição de normas e regulamentos estritos. Todas essas práticas visavam não apenas a controlar o comportamento dos indivíduos, mas também moldar seus corpos de acordo com padrões específicos de eficiência, produtividade e obediência. Assim, para Foucault (2004), o corpo dócil é o resultado desse processo de disciplinarização, no qual os indivíduos aprendem a monitorar e controlar seus próprios corpos, internalizando as normas e expectativas da sociedade. O corpo disciplinado se torna uma ferramenta de poder e controle, permitindo que as instituições exerçam autoridade sobre os indivíduos de maneira eficiente e eficaz.

O conceito de corpo dócil de Foucault é fundamental para a análise sobre o funcionamento do poder nas sociedades modernas e para este estudo, destacando como as instituições disciplinares moldam e regulam não apenas o comportamento, mas também os corpos dos indivíduos, contribuindo para a manutenção da ordem social e do *status quo*.

Ao elaborar tais proposições que se configuram em uma Microfísica do Poder (Foucault, 2007), Michel Foucault propõe que as relações de força são mais complexas, isto é,

não atuam simplesmente de forma binária, entre opressor (Estado) e oprimido (Sociedade), ao contrário, operam de forma difusa, capilar. Nesse sentido, o poder se irradia de modo microfísico e dinâmico, não é, pois, centralizado, e suscetível a constantes modificações, denominadas técnicas disciplinares. Sob tal ótica, o poder não age por meio do impedimento de condutas indesejáveis por meio da repressão, no entanto, produz padrões ao incitar determinados comportamentos.

A partir dessas reflexões, Foucault (2008) elabora o conceito de biopoder, que compreende as práticas voltadas à gestão e regulação dos processos humanos fundamentais. Surgido nas sociedades modernas, o poder sobre as vidas, portanto, visa a administrar populações com base na realidade biológica essencial. Com base nisso, a partir do século XVII, são elaborados conhecimentos, leis e medidas políticas, cuja função primária está centrada no controle de fenômenos como aglomerações urbanas, epidemias e planejamentos econômicos. Nas palavras do filósofo, o biopoder pode ser definido como “o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características fundamentais, vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (Foucault, 2008, p. 3).

As relações hierárquicas de gênero podem ser explicadas pelo conceito de biopoder¹⁷, pois determinam politicamente relações sociais. Conforme o conceito de biopoder, pode-se dizer que todas as opressões se expressam sobre o corpo – violência, saúde, reprodução e sexualidade, por exemplo. A sociedade, principalmente as mulheres, é controlada por meio de seus corpos, e os ataques a mulheres são geralmente relacionados à sua sexualidade, como xingamentos e até mesmo o estupro. Essas violências reproduzem as relações assimétricas de poder ao impetrar efeitos ao corpo feminino como a vergonha, a humilhação, o silenciamento.

Dando prosseguimento às suas análises, Foucault (2010) elabora, então, o conceito de biopolítica, ao defender a hipótese de que a ascensão capitalista não privilegia a privatização da prática médica, porém abre espaço para que a medicina se torne cada vez mais presente nos

¹⁷ As relações hierárquicas de gênero, quando analisadas sob a ótica do biopoder, revelam como a opressão se intensifica sobre mulheres racializadas, especialmente as mulheres negras. O biopoder, conforme formulado por Michel Foucault (2008), refere-se ao controle que as instituições exercem sobre os corpos e as vidas das pessoas, regulando não apenas a saúde e a reprodução, mas também as condições de existência. No caso das mulheres negras, essa dinâmica se torna ainda mais complexa e violenta, uma vez que elas são frequentemente sujeitas a uma intersecção de opressões que incluem racismo, sexismo e classismo. A necropolítica, conceito desenvolvido por Achille Mbembe (2018), evidencia como o Estado e outras instituições exercem um poder letal sobre esses corpos, decidindo quem vive e quem morre em contextos de violência estrutural. Assim, as mulheres racializadas não apenas enfrentam a marginalização social e econômica, mas também uma desumanização que legitima a violência contra elas, tornando suas vidas e seus corpos objetos de controle e exploração. Essa intersecção de biopoder e necropolítica revela a urgência de se compreender as especificidades da opressão vivida por essas mulheres dentro das relações de gênero.

espaços públicos. É nessa conjuntura que o corpo se torna público, e Foucault problematiza isso ao defender que “vivemos num regime em que uma das finalidades da intervenção estatal é o cuidado do corpo, a saúde corporal, a relação entre as doenças e a saúde, etc.” (Foucault, 2010, p. 171), de modo que se estabelece a medicalização da sociedade.

Dentre os acontecimentos que explicam tal processo, o autor pontua a transformação do hospital em aparelho terapêutico, o que pode ser explicado pelo aparelhamento do hospital com organismos de disciplinarização, bem como a correlação da medicina às formas de saber, abrindo possibilidades para avaliações detalhadas acerca da saúde e doença da população (Foucault, 2010). Tendo isso em vista, os prontuários médicos, que elencamos como parte do corpus desta pesquisa, configuram-se não apenas como objetos de saber sobre as mulheres atendidas pelo HCU, mas como objetos “detalhados” de saber e controle do corpo feminino, características pormenorizadas no capítulo quatro desta tese.

Embora Louis Althusser e Michel Foucault abordem diferentes aspectos do funcionamento do poder nas sociedades modernas, é possível encontrar pontos de convergência entre suas teorias no que se refere às instituições disciplinares de Foucault e aos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), propostos por Althusser (1970).

As instituições disciplinares foucaultianas são espaços nos quais técnicas de controle e normatização são aplicadas para moldar os corpos e os comportamentos dos indivíduos de acordo com normas e expectativas sociais específicas. Por sua vez, os AIEs althusserianos, como a família, a escola, a religião, os meios de comunicação, a medicina e a cultura, exercem influência sobre a formação da subjetividade dos indivíduos e a reprodução das relações sociais de produção por meio da disseminação de ideologias que legitimam a ordem social existente. Em outras palavras, Louis Althusser (1970) propõe uma análise sobre como o Estado capitalista reproduz e mantém a dominação de classe por meio de instituições que disseminam ideologias que legitimam a ordem social existente. Nesse intuito, o filósofo faz uma distinção entre os “Aparelhos Repressivos de Estado” (como a polícia e o exército) e os “Aparelhos Ideológicos de Estado” (AIE), debruçando-se principalmente nos AIEs.

Por operarem principalmente por meio da disseminação de ideologias que moldam as crenças, valores, identidades dos sujeitos, consolidando assim a hegemonia da classe dominante, os AIEs são instituições que exercem uma forte influência na subjetividade dos indivíduos e na reprodução das relações sociais de produção. Cada um desses aparelhos desempenha um papel crucial na transmissão e internalização das ideologias dominantes, que sustentam a estrutura social existente e perpetuam a dominação de classe.

Os Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam de modo a complementar os Aparelhos Repressivos de Estado, garantindo que a dominação de classe seja mantida não somente pela coerção, mas também por adesão natural às ideologias dominantes. Nesse sentido, para Althusser (1970), os AIEs desempenham um papel central na reprodução das relações de poder e na estabilização do Estado capitalista, exercendo uma influência invisível e insidiosa sobre a consciência e o comportamento dos sujeitos.

A medicina, especificamente, atua como um AIE por meio de práticas médicas e políticas de saúde pública, em outras palavras, a medicina pode exercer controle social, regulando comportamentos e impondo normas que asseguram a ordem social desejada pelo Estado. De modo semelhante, a medicina atua como um poder disciplinar na medida em que regula os corpos mediante intervenções médicas, tratamentos e prescrições, normatiza comportamentos, e atua também pela subjetivação dos corpos, ao definir como os indivíduos se percebem e são percebidos pela sociedade. Assim, a medicina pode ser apreendida como um AIE e também como um tipo de poder disciplinar.

Adentrar nessa discussão é primordial para o trabalho que ora propomos, já que elencamos prontuários médicos de mulheres vítimas de estupro como materialidade do corpus de análise. Nesse contexto, a medicina, nas maneiras como textualiza a sua cientificidade em diferentes documentos da área, por exemplo, em prontuários médicos, pode acabar determinando e disseminando como universais assunções sobre gênero e sexualidade que, por sua vez, podem estar sendo determinadas por estereótipos e binarismos identitários condizentes aos discursos tradicionais hegemônicos. Esses documentos textualizam e discursivizam a área e a sua relação com a sociedade, orientando práticas clínicas que, em seu efeito, podem regularizar ideologias cristalizadas sobre gênero e as relações de poder historicamente constituídas em suas categorizações.

Tendo isso em vista, a forma como a instituição Medicina influencia especificamente os prontuários médicos de mulheres vítimas de estupro pode revelar uma interseção entre saúde, poder, gênero e violência. Nessa conjuntura, refletir e perpetuar estereótipos de gênero por meio dos prontuários médicos pode sugerir a culpabilização da vítima, reforçando normas sociais que subjagam as mulheres.

É importante salientar que o reflexo da violência patriarcal de gênero implica primeiramente a estrutura das instituições sociais, resultando num ciclo vicioso de causa e consequência. No caso da instituição judicial, por exemplo, as brechas legais e as penas brandas se devem à constituição predominante do sistema por discursos hegemônicos e isso

conflui na impunidade do estupro, revelando tolerância à violência praticada por homens contra mulheres, característica da violência patriarcal de gênero.

Lourdes Maria Bandeira (2019, p. 295), justifica que “a expressiva concentração desse tipo de violência se impõe historicamente sobre os corpos femininos e que as relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam o cotidiano das pessoas”. Por essa perspectiva, o estupro é praticado contra uma mulher como exercício de poder e não com a finalidade da satisfação sexual em si. Tal premissa é corroborada por Joan Scott (1995), ao afirmar que gênero pode ser definido como “um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma forma primária de dar significação às relações de poder” (Scott, 1995, p. 86). Portanto, as relações de poder são predecessoras tanto do patriarcado quanto das categorizações de gênero, resultantes e mantenedoras dos discursos hegemônicos.

É por meio da perspectiva de gênero, assim, que se pode compreender a diferença entre a violência cometida contra a mulher e os demais tipos.

Esse tipo de violência não se refere a atitudes e pensamentos de aniquilação do outro, que venha a ser uma pessoa considerada igual ou que é vista nas mesmas condições de existência e valor que o seu perpetrador. Ao contrário, tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdade baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar (Bandeira, 2019, p. 294).

Os diferentes Aparelhos Ideológicos de Estado são os responsáveis por sustentar as hierarquias baseadas no sexo/gênero entre os sujeitos. Pêcheux (1977) retoma os trabalhos de Althusser (1970) e propõe uma leitura discursiva da noção de ideologia para dizer que à Análise do Discurso materialista interessa a superestrutura ideológica vinculada ao modo de produção dominante na formação social analisada. Os AIEs, portanto, contribuem, embora não igualmente, “para a reprodução das relações de produção e para sua transformação” (Pêcheux, 1977, p. 145).

No Capítulo seguinte, esboçamos uma reflexão teórica que busca delinear como determinadas questões traduzem as relações mulher-homem historicamente, as quais se imiscuem às relações de poder que controlam e disciplinam as relações de gênero por meio de instituições como a família, a religião e o Estado.

3 DO MUNDO PARA O OCIDENTE: CONSTRUÇÕES DO QUE É SER MULHER HISTÓRICA E CULTURALMENTE

Figura 1 - Luiza Romão em foto de Sérgio Cabral – “Sangría”



Fonte: Romão (2017).

A leitura que fazemos da imagem que abre este capítulo considera a história da colonização e miscigenação do Brasil. Representando o aprisionamento físico e simbólico de mulheres colonizadas, existe um corpo nu que se encolhe, ao mesmo tempo em que se protege, dando forma (origem) ao território brasileiro, cujas fronteiras são evidenciadas por correntes que marcam a brutalidade do processo colonial. Nessa injunção, o corpo feminino se configura campo de dominação, exploração e resistência, questões para as quais nos voltamos aqui.

Neste capítulo, exploramos, sob uma ótica histórica e antropológica, a formação do conceito de feminino e o papel do colonialismo na perpetuação das desigualdades de gênero em países colonizados como o Brasil. Especificamente na seção 3.1, exploramos as categorizações de mulher e homem como o núcleo das relações sociais, a partir das quais emergem outras classificações, como raça e classe, que estabelecem hierarquias e subordinam determinados grupos. Por conseguinte, na seção 3.2, discutimos o feminino como uma construção socialmente elaborada e deliberadamente manipulada para consolidar e perpetuar a hegemonia masculina. Exploramos como essa construção serve a interesses de poder e controle ao longo do tempo. No que se refere ao item 3.3, aprofundamos a análise sobre o gênero, tratando-o como uma característica fundamental da colonialidade, e refletimos detidamente sobre o papel do colonialismo na formação das dinâmicas sociais e de gênero que se instituíram no Novo Mundo. Analisamos, assim, como essas relações foram moldadas pela lógica colonial, contribuindo para a manutenção de estruturas de dominação.

Na seção 3.4, discutimos como as questões de gênero influenciaram e ainda influenciam a formulação e aplicação das leis brasileiras voltadas para os direitos e a proteção das mulheres. Argumentamos que isso contribui para a perpetuação da violência de gênero, com crimes como o estupro sendo vistos como parte de uma característica cultural enraizada na sociedade.

No item 3.5, analisamos os deslocamentos de sentido em torno do estupro, tanto do ponto de vista do senso comum quanto da jurisprudência brasileira, além de examinar de que modo as instituições, como a religião, influenciam a compreensão do crime. Pontuamos que essa influência leva à banalização e ao enquadramento do estupro como um fenômeno cultural, dada a tendência à relativização do crime. Nesse contexto, argumentamos que essas interpretações resultam na culpabilização das vítimas, reforçando estigmas e desresponsabilizando os agressores.

Concluimos este capítulo revisitando como as questões apresentadas anteriormente corroboram a relativização do estupro e a objetificação do corpo feminino, notadamente no item 3.6.

3.1 O corpo feminino e o patriarcado

O processo de colonização do Brasil se configura não apenas como primeiro registro da história do país, mas também como período que registra os primeiros casos de estupro aqui praticados. Nessa conjuntura, uma grande quantidade de mulheres, predominantemente negras e indígenas¹⁸, foram abnegadas de seus corpos. Sob o princípio da dominação, tal ato não se configurava crime, vindo a tornar-se padrão de opressão. Mediante esse processo histórico, o conceito forjado de miscigenação¹⁹ consequentemente trouxe consigo “o apagamento étnico dos povos conquistados, o controle social sobre as mulheres e novas gerações”, além da “exclusão e o julgamento moral das vítimas” (Hollanda, 2018, p. 227).

Nessa esteira, estipula-se o preceito da honestidade feminina – marcada pelo recato, passividade, delicadeza etc. –, vigorado literalmente nas Américas desde 1492 até meados do século XXI²⁰ e firmado na imprescindibilidade de um comportamento sexual ilibado, em que a mulher deveria preservar a virgindade até o casamento e cuidar da honra de seu marido, sendo-lhe completamente submissa e fiel. Caso a mulher não apresentasse tais características, era considerada fugidia às normas da própria “natureza”. É importante ressaltar que, nesse período, essas características eram predominantes em mulheres de classes sociais privilegiadas, que conseguiam, nessa injunção, preservar o ideal de fragilidade esperado das mulheres.

Silva e Silva (2020) pontuam que grandes pensadores já defenderam a ideia de que as mulheres possuíam um propósito especial no mundo, haja vista a capacidade feminina de gerar e dar continuidade à espécie humana, de modo a fortalecer a sociedade. No entanto, tal idealização é problematizada pelas autoras, uma vez que esse suposto valor inalienável estaria

¹⁸ No século XXI, o estupro continua atingindo majoritariamente mulheres racializadas. Conforme pesquisa recém-divulgada pelo IPEA: a proporção de estupros segundo cor/raça das vítimas seguiu aproximadamente a distribuição da população residente, com exceção das vítimas amarelas e indígenas, que apresentaram relativamente um alto índice de registros de estupro. Se os dados do Sinan de 2014 fossem traduzidos em taxas por 100 mil mulheres das respectivas cores/raças, a população indígena teria sofrido uma taxa de 42,9 estupros por 100 mil mulheres, seguida da população amarela (20,4), negra (17,5) e branca (12,5) (Cerqueira; Coelho, Ferreira, 2017, p. 19).

¹⁹ Entendemos por miscigenação duas: aquela de origem étnica e aquela de origem cultural, ambas relacionadas à colonização ibérica nas Américas e ao cruzamento das raças constituintes de nossa nacionalidade (Vainfas, 1999).

²⁰ Estamos tratando especificamente da presença do adjetivo *honesto* conforme a literatura vigente nesse período, desde a colonização até o século XXI, principalmente nos textos da área jurídica.

intrinsecamente ligado ao discurso que dividia “o mundo em duas áreas epistemológicas: a Natureza e as Ideias” (Silva; Silva, 2020, p. 87).

Nessa vertente, o que define a mulher e sua condição existencial é o corpo – e no corpo, a maternidade – e não suas ideias. Se a natureza da mulher é maternidade, a mulher pertence ao campo da Natureza (instinto), e o homem, por sua vez, cuja condição existencial não está ligada ao seu corpo, pertence ao campo da História (razão). [...] e sendo o corpo um produto da natureza, e a mulher, avaliada na sociedade pelo valor de seu corpo para a sociedade – a saber: engravidar, gerar filhos e deles cuidar zelosamente – estava ligada ao plano da Natureza; enquanto os homens estavam ligados ao plano das ideias. Assim, as funções masculinas na sociedade seriam as de construir ideológica e discursivamente a sociedade, enquanto as femininas seriam engravidar, parir, cuidar (Silva; Silva, 2020, p. 88).

Não coincidentemente, a ideologia que subestima a mulher ainda vigora, trazendo implicações fundamentais para o sistema de dominação ocidental, no qual se estruturam as relações sociais. O princípio de honestidade, por exemplo, cristalizou-se social e juridicamente, vindo a fazer parte do Código Penal brasileiro até 2009²¹, quando abolido (Barbosa, 2017).

A *Criação do Patriarcado*, escrito por Gerda Lerner (2019), é essencial para a compreensão da história de dominação masculina e da exclusão de mulheres. A historiadora delineia a característica estrutural do patriarcado como responsável por manter e sustentar a dominação masculina por meio de instituições sociais como o Estado, a família, as religiões, a escola e as leis, as quais disseminam a ideia de que somos naturalmente inferiores. Além disso, foram estabelecidas e naturalizadas ideologias que consideram certos papéis sociais como intrínsecos a nós, portanto inquestionáveis. Torna-se, assim, indispensável falar sobre patriarcado para desnaturalizar nossa existência configurada sob esse sistema de dominação masculina.

Lerner (2019) apreende a opressão patriarcal por meio de uma estrutura de cooperação, mediante técnicas de doutrinação de gênero, mas também pela falta de acesso à educação, pela exclusão das mulheres de sua própria narrativa histórica, pela categorização das mulheres com base em normas de comportamento sexual aceitável ou não, pela imposição de limitações e também pelo controle total sobre elas, além da discriminação no acesso a recursos econômicos e à participação política, bem como a concessão de privilégios de classe às mulheres que se conformam a essas normas.

²¹ Dos crimes cometidos contra a liberdade sexual – Art. 215 Ter conjunção carnal com mulher *honest*, mediante fraude. [...] Art. 216 Induzir mulher *honest*, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal (Brasil, 1940, grifos meus).

Nye sintetiza o termo patriarcado, discutido por Lerner (2019), como “um nome para denotar a dominação universal das mulheres pelos homens” (Nye, 1995, p. 119). De forma um pouco mais detida, Delphy pontua que

o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens [...] pretende descrever não atitudes individuais ou de setores precisos da vida social, mas um sistema total que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais (Delphy, 2009, p. 177-178).

São muitas as estratégias que podem ser vistas como técnicas de sabotagem e apagamento da mulher, e todas elas atuam concomitantemente para a manutenção da ideologia de uma suposta inferioridade feminina pautada no patriarcado. Tal modelo de subjugação constitui a forma de pensar da sociedade, de modo geral, inclusive de muitas mulheres, que por não conhecerem outras possibilidades também não conseguem vislumbrar outro cenário possível de existência.

Com essa ideia internalizada, mulheres acreditam na proteção masculina como algo da ordem do cogito, pressuposto comumente confundido com o ideal de afeto propagado historicamente. Assim, nosso destino seria o casamento e qualquer projeto avesso a essa lei, dita natural nessa injunção, como estudar, trabalhar e ser independente, é percebido pelo sistema patriarcal e sua complexa rede ideológica como características de rebeldia e mau comportamento. A resistência à proteção masculina é, então, rechaçada como espectro do feminismo e de mulheres mal-amadas, cujo desejo se centra na destruição de alicerces da família tradicional congruentes ao patriarcado.

A contradição entre nossa participação ativa na história e a nossa exclusão do fazer História, paradoxo denominado por Lerner (2019, p. 381) como “a dialética da história das mulheres”, é reflexo dessa tática ideológica de dominação. Segundo Lerner (2019), desde a invenção da escrita na Antiga Mesopotâmia, o registro da humanidade e de seus feitos foi executado por homens, responsáveis por escolher o que faria parte da História, cultivada como universal, e quem a escreveria. Sob essa ótica, o conhecimento histórico se torna parcial, pois omite o passado de metade dos seres humanos, constituída por mulheres, valendo-se apenas do ponto de vista de historiadores homens, que optaram por registrar a história de outros homens. Ainda conforme a autora, embora muitos desses homens também tenham sido excluídos dos registros por questões de classe social, nós, em contrapartida, fomos excluídas pelo determinismo biológico.

Silva e Silva (2020, p. 87) reiteram o apagamento da mulher ao longo da história, ao pontuarem que, por “muito tempo, só houve o discurso *para* a mulher (pedagógico) ou *sobre* a mulher (descritivo); nunca *da* mulher (narrativo)”. Tais modos de discursivizar para a mulher ou sobre a mulher tolheram a oportunidade de construção da própria história, de modo que recebemos passivamente as determinações de outrem, responsáveis por ditar nossa (in) existência.

No intuito de tornar palpável nosso apagamento ao longo da história e de retratar a imprescindibilidade da associação da visão feminina à visão masculina, Lerner propõe a seguinte metáfora:

Homens e mulheres vivem em um palco no qual desempenham seus papéis designados, ambos de igual importância. A peça não pode prosseguir sem os dois tipos de atores. Nenhum deles “contribui” mais ou menos para o conjunto; nenhum é secundário nem dispensável. Mas o cenário é concebido, pintado e definido por homens. Homens escreveram a peça, dirigiram o espetáculo, interpretaram os significados da ação. Eles se autoescalaram para os papéis mais interessantes e heroicos, deixando para as mulheres o papel de coadjuvante.

Conforme as mulheres tomam consciência da diferença da forma como se encaixam na peça, pedem mais igualdade na distribuição de papéis. Elas ofuscam a atuação dos homens algumas vezes; em outras, substituem um ator que falhou. Por fim, com muito esforço, as mulheres ganham o direito ao acesso à distribuição igual de papéis, mas antes precisam “se qualificar”. Os termos das “qualificações” são novamente definidos por homens; eles julgam se as mulheres estão à altura; eles permitem ou negam a entrada delas. Dão preferência a mulheres submissas e àquelas que se encaixam com perfeição na descrição da vaga. Homens punem, por meio de ridicularização, de exclusão, qualquer mulher que se ache no direito de interpretar o próprio papel ou – o pior dos pecados – reescrever o roteiro (Lerner, 2019, p. 46).

A conformidade com a participação coadjuvante no cenário da vida e principalmente da História, conforme metaforizado, origina-se da conjectura androcêntrica predeterminante da naturalidade da dominação masculina, classificando como exceção aqueles cenários dissidentes à regra. Consequentemente, a submissão das mulheres adquire caráter universal, natural e divino, tornando-se incontestável.

Uma das ocupações da primeira geração do feminismo é a denúncia dos processos mantenedores da dominação masculina, seu *modus operandi* e suas consequências (Louro, 1995). A ideologia patriarcal constitui genealógicamente a culpabilização de mulheres vítimas de violência, já que a tal ideologia interessa sustentar as mulheres em uma posição de dominação na qual elas são silenciadas.

Ainda de acordo com Lerner (2019), para a visão tradicionalista, a maternidade é a premissa básica do ser mulher, concepção fundamentada na necessidade de sobrevivência da espécie. A capacidade de gestar evidenciaria o apogeu da dominação masculina. Do ponto de vista religioso, uma das vertentes do tradicionalismo, a submissão é divina, fruto da criação, pois se as funções biológicas são distintas, por conseguinte os papéis sociais também se diferem indubitavelmente. Assim, a desigualdade entre os sexos não é humanamente determinada, pois ela provém da natureza, ideia que fortalece sobremaneira o mito da submissão.

À luz da interpretação ocidental, a premissa da sujeição feminina é divinamente materializada, por exemplo, já no mito de Adão e Eva, em que a mulher é criada, precipuamente, como acessório de companhia ao homem. Essa ideia é corroborada em Gênesis 2:18 (Bíblia, 1969), em que está escrito: “E disse o Senhor Deus: Não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma ajudadora idônea para ele”.

Em Gênesis 3:16, a sujeição de Eva a Adão é vista como uma consequência direta do pecado original. Após a desobediência, ao comer do fruto proibido, Deus declara a Eva que “O seu desejo será para o seu marido, e *ele a dominará*”, (Bíblia, 1969, grifos meus). Esse versículo foi e tem sido interpretado ao longo da História ocidental cristã como a introdução de uma dinâmica de poder desigual no relacionamento conjugal, na qual a mulher passa a estar sujeita à autoridade do homem. O pecado, nessa conjuntura, trouxe consigo não apenas dor e sofrimento, mas uma estrutura familiar e social, impondo à mulher o lugar de sujeição ao marido. Em outras palavras, ao ser debatido ao longo dos séculos a partir de diferentes interpretações teológicas e culturais, o texto bíblico se torna capaz de influenciar a compreensão e a aplicação de tal princípio à vida matrimonial e também à sociedade. Nessa acepção, Eva se torna culpada pela miséria humana ao desobedecer a Deus e fazer com que Adão pecasse ao comer do fruto proibido. Segundo essa história, Eva é duplamente culpada.

Há também o conceito de que “o homem é a cabeça da mulher”, fundamentado em passagens bíblicas, como Efésios 5:23: “porque o marido é o cabeça da esposa, assim como Cristo é o cabeça da Igreja, que é o seu Corpo, do qual Ele é o Salvador” (Bíblia, 1969). Já em 1º Coríntios 11:3, o apóstolo Paulo declara: “Quero, porém, que entendam que o cabeça de todo homem é Cristo, o cabeça da mulher é o homem e o cabeça de Cristo é Deus” (Bíblia, 1969). Essas passagens da Bíblia cristã são tradicionalmente e naturalmente vistas como indicativas da estrutura familiar ocidental na qual o homem assume o papel de líder em relação à mulher.

As passagens bíblicas de Efésios e de Coríntios possibilitam uma interpretação hierárquica de poder entre Deus, o homem e a mulher. A afirmação de que “o marido é o cabeça da esposa, assim como Cristo é o cabeça da Igreja” indica, nessa injunção, uma estrutura um papel de poder do homem sobre a mulher. Similarmente, a passagem de Coríntios reforça essa hierarquia ao afirmar que “o cabeça de todo homem é Cristo, o cabeça da mulher é o homem e o cabeça de Cristo é Deus”. Além de sugerirem uma ordem divina de autoridade, na qual Deus é supremo, seguido pelo homem, que governa a mulher, tais passagens refletem uma estrutura organizacional que tem sido interpretada como um modelo para relações conjugais dentro da tradição cristã ocidental, além de justificarem a liderança masculina em instituições como a família e a igreja, de modo a restringirem o papel das mulheres em várias esferas da vida religiosa e social.

Por outro lado, o mito de Lilith apresenta a representação de uma figura feminina que desafia a hierarquia patriarcal, característica que lhe garante não apenas a expulsão do Jardim do Éden, mas também o estereótipo de subversão e malignidade. Koltuv (2017) pontua que:

Durante o terceiro milênio antes de Cristo, na Suméria, ela foi, a princípio, Lil, uma tempestade destruidora ou espírito do vento. Entre os semitas da Mesopotâmia, ela ficou conhecida como Lilith, que, mais tarde, ao confabular com layil (a palavra hebraica para noite), tornou-se Lilith, um demônio noturno que agarra os homens e as mulheres que dormem sozinhos, provocando-lhes sonhos eróticos e orgasmo noturno. No século VIII a.C. na Síria, Lilith, o súcubo, foi associada a uma outra figura demoníaca que, anteriormente, tivera uma existência à parte: Lamashtu, a bruxa assassina de crianças. Sob essa forma, Lilith, a Estranguladora Alada, tornou-se conhecida, em todo o mundo, com os nomes de a Dama de Pernas de Asno, a Diaba Raposa, a Sugadora de Sangue, a Mulher Devassa, a Estrangeira, a Fêmea Impura, o Fim de Toda Carne, o Fim do Dia, bruha, strega, bruxa, feiticeira, raptora e maga. Associada à serpente, ao cão, ao asno e à coruja, à emissão de horríveis sons noturnos, e considerada a alma de todo ser vivo que rasteja, ela foi a primeira mulher de Adão, a fêmea do Leviatã, a mulher de Samael, o Diabo, e do rei Ashmodai, a rainha de Sabá e Zamagard, e até mesmo a esposa do próprio Deus [...] (Koltuv, 2017, p. 13-14).

A narrativa mitológica sobre Lilith, uma figura que, conforme algumas tradições, desafia as normas patriarcais e é associada a elementos da natureza e à noite, é retratada como uma figura demoníaca que desafia a subordinação feminina, sendo associada a características consideradas ameaçadoras e/ou transgressoras pela sociedade patriarcal, tais como sedução, sexualidade e independência.

Ao contrastar essa narrativa mitológica com o comportamento esperado de uma mulher, conforme acepções cristãs, podemos observar uma clara divergência. Enquanto Lilith

é retratada a partir de uma figura independente e desafiadora, muitas vezes vista como perigosa ou maligna pela tradição patriarcal, a mulher cristã é frequentemente idealizada como submissa, virtuosa e dedicada aos papéis tradicionais de esposa e mãe.

Essa comparação destaca as tensões entre as representações culturais da feminilidade e as expectativas religiosas e sociais colocadas sobre as mulheres. Enquanto Lilith desafia essas expectativas, o comportamento esperado da mulher cristã é conformista e submisso aos valores patriarcais. Essa tensão pode levantar questões sobre o papel das mulheres na religião, na sociedade e também sobre as formas como narrativas mitológicas e religiosas moldam as percepções de gênero e poder ao longo da História.

Lerner (2019) se ancora na teoria evolucionista, a qual sugere que as diferenças de gênero e a hierarquia social são resultado da seleção natural ao longo da história da evolução humana. De acordo com essa perspectiva, os papéis de gênero surgiram como adaptações para aumentar as chances de sobrevivência e reprodução da espécie. Assim, os homens, sendo fisicamente mais fortes e mais propensos a se envolverem em atividades de caça e guerra, teriam adquirido uma posição de liderança e autoridade na sociedade. Estudiosos, como Dawkins (2001), pontuam como o fator genético pode predispor a comportamentos competitivos e assertivos, perspectiva que associa as mulheres a uma inclinação natural para cuidar dos filhos e se dedicar às tarefas domésticas.

Uma explicação determinista da suposta superioridade masculina com fundamento genético se pauta em características físicas como agilidade e força, imanescentes aos caçadores, provedores de alimentos e por isso mais valorizados pelas tribos, pois representariam a sobrevivência figurada pela provisão e proteção. Entretanto, apesar desses ideais resultarem de pesquisas etnográficas, Lerner (2019) pontua que antropólogas feministas chegaram à conclusão de que a diferença sexual não determinava hierarquias nas sociedades antigas, ou seja, habilidades e funções eram complementares. O homem-caçador, então, constitui-se literalmente como um mito que mantém a hegemonia e a supremacia masculinas.

Lerner (2019) também chama atenção para o fato de que mesmo com a emergência do cientificismo, em meados do século XIX, em “substituição” ao tradicionalismo religioso, não há mudança paradigmática. A sobrevivência da espécie continua sendo primazia e consequentemente a aspiração profissional das mulheres é considerada inadequada. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que o darwinismo acena para a imprescindibilidade da gestação, classifica-a como impeditiva das atividades vocacionais, junto a fatores hormonais como menstruação e menopausa, os quais testificariam a inferioridade da mulher.

A estudiosa de gênero, Judith Butler, aborda essa discussão em *Problemas de Gênero* (2003) e sugere que uma explicação teórica para a suposta superioridade masculina pode ser encontrada na teoria da socialização de gênero, que destaca o papel das normas culturais e sociais na formação das identidades de gênero. Sob tal ótica, desde muito jovens, meninos e meninas são expostos a diferentes valores e comportamentos com base na expectativa de gênero. Meninos são frequentemente encorajados a serem assertivos, competitivos e dominantes, enquanto meninas são ensinadas a serem dóceis, empáticas e cuidadoras. As expectativas de gênero são reforçadas por meio de interações familiares, mas também por meio de instituições educacionais e sociais. Como resultado, os meninos internalizam ideias de superioridade masculina e aprendem a exercer poder e autoridade sobre as mulheres como parte de sua identidade de gênero. Nesse sentido, estruturas sociais e culturais moldam as relações de gênero e contribuem para a perpetuação da dominação masculina. Logo, pode-se dizer que há uma constante tentativa de controlar o corpo feminino, seja por meio da religião, da ciência, ou por aspectos sociais e culturais, de modo que seja alcançado o efeito esperado pelo poder disciplinar, denominado por Foucault (2004) como Corpo Dócil.

No percurso histórico erigido por Lerner (2019), embora a autora pondere que a sujeição feminina não possa ser explicada sem se atentar para diversos fatores, os quais devem ser considerados em diferentes tempos e espaços e contribuem para a instituição do patriarcado, há indícios de que a mudança da estrutura social baseada em parentesco para a estrutura social de classes²² tem fundamental importância para a história das mulheres, especialmente para o desenvolvimento dos conceitos de gênero. Em outras palavras, a subordinação das mulheres às estruturas de parentesco foi predominante para que se estabelecessem domínios politizados mais poderosos, estendendo os modos de opressão também às sociedades de classe. Vale salientar que essa transformação não foi linear nem uniforme e se desenvolveu em velocidades díspares, a partir de diferentes regiões, alcançando resultados distintos.

Ainda conforme Lerner (2019), com a estruturação do militarismo, concomitante à necessidade de construção de projetos públicos, na Mesopotâmia, no quarto e terceiro milênio a. C., institucionaliza-se a escravidão com a exploração dos prisioneiros, processo que impacta o fortalecimento da dominância masculina tanto na vida pública quanto nas relações

²² Essa mudança acontece especificamente com a ascensão do Estado, estrutura formada a partir da necessidade de administrar a produção agrícola excedente. Nesse sentido, o crescimento populacional, que demandava o aumento da produção agrícola, está intrinsecamente ligado ao surgimento das elites e consequente estruturação da sociedade em classes. Outra opção para o abastecimento da população seria a expansão territorial, necessidade que acaba viabilizando o irrompimento do militarismo (Lerner, 2019).

externas. No México, de 100 a. C – 1500 d. C, distribuem-se poder e riqueza no Estado Novo, há formação de guildas²³ que encaminham homens para o exército e designam escravos para o Estado. No Império Inca, o poderio dos conquistadores aumenta e as aldeias conquistadas são forçadas a entregarem mulheres virgens com a finalidade de servir ao Estado e/ou aos nobres Incas, como esposas. Tais mudanças, de ordem sexual e marital impostas aos povos conquistados, enfraquecem estruturas de parentesco ao mesmo tempo em que selecionam grupos específicos de parentes, que formariam alianças com os conquistadores.

A autora também traz ilustrações que apontam para o protagonismo feminino no que se refere à vida econômica, religiosa e política de determinadas culturas. Todavia, as mulheres representadas nesse grupo faziam parte de castas mais nobres, eram filhas e esposas de reis, e mesmo desempenhando importante papel, seus poderes eram ampliados ou limitados, a depender de quão satisfatória fosse a servidão sexual. Nessa conjuntura, tal prestígio lhes era conferido com vistas ao benefício de parentes homens e/ou maridos. Assim, essas mulheres continuavam devedoras de certas obrigações aos homens dos quais dependiam. Embora tivessem certo prestígio, a subordinação sexual era irrefutável. “Este é o mundo feminino do contrato social: mulheres cuja autonomia lhes é negada dependem de proteção e se empenham para conseguir o melhor acordo possível para elas mesmas e seus filhos” (Lerner, 2019, p. 144).

É importante ressaltar que essa conjuntura se desenvolveu num período em que nem mesmo os códigos de leis haviam sido escritos, o que denota o quanto as definições patriarcais de gênero já estavam presentes e foram constituintes da civilização ocidental, ainda que tal ideologia nem mesmo existisse formalmente. Fato bastante curioso que corrobora a ideia do patriarcado como alicerce das relações sociais reside na asserção de que as relações de gênero foram cruciais para a invenção da escravidão: “[...] primeira forma institucionalizada de dominância hierárquica na história humana” (Lerner, 2019, p. 145). Nesse sentido, pode-se dizer que a estrutura patriarcal antecede e até mesmo viabiliza outras formas de opressão, como o processo de escravização.

A escravização provém das guerras e consequentes conquistas entre os povos. Todavia, para que se institucionalizasse, era necessário que houvesse as devidas condições, dentre elas a possibilidade de diferenciar, tanto conceitual quanto visualmente, escravizador e escravizado, e também alguma garantia de que tal dominação alcançaria êxito. Nesse processo, seria fundamental algum modelo de realidade que funcionasse como inspiração para

²³ Grupo de pessoas unidas com uma finalidade em comum.

a nova experiência, definindo-se, então, a subordinação de mulheres a homens de seu próprio grupo como paradigma para a criação do status de escravo. O patriarcado, assim, funcionaria como modelo estrutural que precede e possibilita a escravidão.

Para Lerner, a

“invenção da escravidão” envolve o desenvolvimento de técnicas de escravização permanente e do conceito, tanto para o dominante quanto para o dominado, de que a impotência permanente de um lado e o poder total do outro são condições aceitáveis de interação social. [...] Evidências históricas sugerem que esse processo de escravização foi desenvolvido e aperfeiçoado a princípio com mulheres prisioneiras de guerra; que foi reforçado por já conhecidas práticas de comércio de mulheres para casamento e concubinato (Lerner, 2019, p. 148).

Nesse sentido, possivelmente a institucionalização da escravização, sobretudo de mulheres, esteja relacionada predominantemente a questões de ordem física, pois é assim que a sujeição feminina se estabelece anteriormente à escravidão. A princípio, a capacidade de gerar torna a mulher imprescindível para a sobrevivência da espécie, fazendo com que ela seja restringida aos afazeres relacionados aos cuidados dos filhos e da família, sendo conseqüentemente excluída de certas posições sociais. Posteriormente, segundo Lerner (2019), com a ascensão do Estado arcaico e a emergência das categorias de classe social, as mulheres, mesmo que recebessem algum poder, detinham-no com a finalidade de fortalecer e conferir poder aos homens dos quais dependessem. Com a invenção da escravidão, esse lugar historicamente atribuído à mulher, somado à menor força física e à necessidade de proteger os filhos, tornam-se atributos facilitadores do controle sobre seus corpos, fazendo com que os escravizados sejam predominantemente mulheres, as quais, convencidas das condições de impotência historicamente lhes imputadas, apresentam menor risco de resistência. Logo, há maiores probabilidades desse novo sistema de exploração prosperar.

A última etapa da dominância masculina consiste na exploração sexual, a qual se dá por meio do

estupro de prisioneiras. Se uma mulher fosse capturada com os filhos, se sujeitaria a quaisquer condições impostas pelos captores para garantir a sobrevivência deles. Se não tivesse filhos, o estupro ou uso sexual logo a faria engravidar, e a experiência mostraria aos captores que as mulheres suportariam e se adaptariam à escravidão na esperança de salvar os filhos e em algum momento melhorar sua sina (Lerner, 2019, p. 149).

O estupro, assim, constitui-se como última e violenta forma de opressão que desonra a vítima e legitima a impotência vinculada à sujeição feminina. O conceito de desonra e o

sentimento de impotência estão imbricados, pois a honra está ligada à autonomia e ao poder de decisão sobre si. Numa sociedade patriarcal, tais significados abrangem o cuidado com a figura feminina, isto é, os homens pertencentes a grupos cujas mulheres tenham sido estupradas também se sentem desonrados. Sendo assim, nesse contexto, as mulheres já nascem fadadas à desonra, pois seu destino é biologicamente determinado, elas não detêm poder de decisão sobre seus corpos, nem mesmo sobre sua prole, portanto, quando estupradas, são duplamente desonradas.

O estabelecimento da instituição patriarcal ganhou mais força com a escravização sexual de mulheres prisioneiras, pois foi a partir disso que se instituiu a ideologia da castidade feminina como símbolo de honra no segundo milênio a. C.. Com tal preceito em voga, casar-se casta se tornou norma do casamento patriarcal.

Lerner ainda pontua que o estupro se trata

de uma prática social que, assim como a tortura de prisioneiros, resiste ao “progresso”, a reformas humanitárias e a considerações éticas e morais mais sofisticadas. Sugiro que seja esse o caso, porque é uma prática incorporada e essencial à *estrutura* das instituições patriarcais, e delas inseparável. É no início do sistema, antes da formação de classes, que podemos vê-la em sua mais pura essência (Lerner, 2019, p. 151, grifo meu).

Nesse contexto, é significativa a diferença nas possibilidades de escravização entre homens e mulheres. Essas são escravizadas tanto no que se refere aos serviços manuais quanto sexuais, em outras palavras, “para as mulheres, a exploração sexual representava a própria definição da escravidão” (Lerner, 2019, p. 165).

No tange à necessidade do estupro para a subsistência da estrutura patriarcal, conforme pontuado por Lerner (2019), Rita Segato testifica que “os crimes sexuais não são obra de desvios individuais, doentes mentais ou anomalias sociais, mas sim expressões de uma *estrutura* simbólica profunda que organiza nossos atos e nossas fantasias e confere-lhes inteligibilidade” (Segato, 2005, p. 270, grifo nosso). O estupro, assim, se configuraria como exercício de poder cujo universo de significação reside nos desejos de dominação, soberania e controle do outro.

Isso é assim porque no longuíssimo tempo da história do gênero, tão longo que se confunde com a história da espécie, a produção da masculinidade obedece a processos diferentes aos da produção da feminilidade. Evidências em uma perspectiva transcultural indicam que a masculinidade é um status condicionado a sua obtenção – que deve ser reconfirmado com uma certa regularidade ao longo da vida – mediante um processo de prova ou conquista

e, sobretudo, sujeito à exação de tributos de um outro que, por sua posição naturalizada nessa ordem de status, é percebido como o provedor do repertório de gestos que alimentam a virilidade (Segato, 2005, p. 272).

Sob tal conjuntura, o estupro seria uma das formas históricas e culturais de ratificar a virilidade masculina, a qual deve ser constantemente revalidada pela conquista de um outro, cuja posição é “naturalmente” subjugada, característica determinante da objetificação do corpo da mulher. Em síntese, “o crime de estupro resulta de um mandato que emana da estrutura de gênero e garante, em determinados casos, o tributo que assegura a cada novo membro à confraria viril” (Segato, 2005, p. 273).

De certo modo, as mulheres foram colocadas no jogo cruzado dos homens, conforme afirma Lerner (2019). Isso porque, uma das formas de manifestação dos instintos de competição do homem se dá pela posse e objetificação da figura feminina. Nessa perspectiva, o estupro é considerado crime não contra as mulheres acometidas pelo ato, mas contra seus senhores, que se sentem desonrados e simbolicamente castrados. Em outras palavras, seria um crime praticado contra a propriedade, uma afronta direta ao senhor e proprietário da mulher estuprada.

Por exemplo, no Estado Arcaico²⁴, todas “as várias leis contra o estupro incorporavam o princípio de que a parte lesada era o marido ou o pai da mulher estuprada. A vítima tinha a obrigação de provar que havia resistido ao estupro lutando ou gritando” (Lerner, 2019, p. 207). Talvez seja possível inferir que o controle sexual das mulheres, cujo reflexo era visto consoante às leis, ateste a força do patriarcado e da aliança entre os patriarcas, já que o poder atribuído ao rei parece imbricado ao poder do chefe da família patriarcal sobre esposa e filhos. Exemplo disso é que pertencia ao homem o direito de decidir sobre esposa e filhos, e quando a mulher desrespeitava esse direito, ao cometer aborto, por exemplo, estava cometendo atentado ao rei. Desse modo, a legislação parece vigorar acerca do direito à propriedade, e não com a finalidade de proteger um ser vivo, pois as sanções não protegem as mulheres, mas seus proprietários, fato corroborado pela natureza pública tanto do crime quanto da punição. A obrigação de tornar público o que antes era privado se torna um marco para a dominação patriarcal, porque a legitima na esfera pública, conferindo-lhe outro status de poder, ainda mais abrangente, estável e naturalizado. Nessa conjuntura, “o Estado arcaico, desde o

²⁴ O Estado Arcaico foi uma fase inicial no desenvolvimento dos sistemas estatais em sociedades antigas. Nesse estágio, o Estado é caracterizado por uma estrutura política incipiente, frequentemente centralizada em torno de uma autoridade monárquica ou oligárquica, e por uma economia agrária baseada na produção excedente (Clastres, 2013).

princípio, reconheceu sua dependência da família patriarcal e igualou o funcionamento obediente da família à ordem no domínio público” (Lerner, 2019, p. 215).

O controle sexual das mulheres israelitas parte também da igreja. O Livro bíblico de Deuteronômio descreve que a Lei Judaica obrigava o estupro a se casar com a mulher estuprada por ele, e ainda mencionava a impossibilidade do divórcio entre ambos, contexto que constrangia a vítima não apenas ao casamento com seu algoz, mas exigia a indissolubilidade do compromisso (Bíblia, 2023). Nesse sentido, o papel das mulheres no Antigo Testamento traz evidências da dominação patriarcal no Antigo Oriente Próximo²⁵ consoante aos séculos em que foi escrito, período que compreende do décimo século a. C. ao quinto século a. C. Na narrativa, que reflete as reais condições da sociedade hebraica, mulheres são predominantemente descritas legal e economicamente como inferiores aos homens.

Nesse contexto, a mulher estuprada se torna desonrada, conforme os preceitos da ideologia patriarcal. Desse modo, metaforicamente, a mercadoria passa a valer menos do que as demais posses do senhor, fato que reflete nas atitudes do proprietário em relação à propriedade. Assim, a ela pode ser infligido maior grau de opressão/violência, por exemplo, perder certo prestígio, ainda que na posição de escrava, ou ser vendida, como se ela fosse culpada pelo infortúnio que lhe aconteceu, fato que influencia o sentimento de culpa por parte da vítima.

Por serem propriedade, ora do pai, ora do marido, ora do senhor, as mulheres se acostumaram a não ter história, pois estavam sempre sob a proteção/posse desses homens. Tal fato impediu a formação de uma consciência coletiva, pois havia restrição ao seio familiar, além da ausência de qualquer tradição que reiterasse a autonomia e independência dessas mulheres. Na conformação do lugar social que ocupavam, estavam convencidas de que não tinham história, logo, não teriam futuro, pois sem precedentes é quase impossível imaginar ou criar alternativas às condições existenciais. É como se as mulheres fossem treinadas para a submissão e a subserviência ao longo do tempo.

O estigma de pertencimento a um grupo reprimido reforça a ideia de distinção estabelecida inicialmente entre homens e mulheres com base em aspectos visíveis, isto é, pelos genitais dos corpos definidos como masculino e feminino. Tal construto pode ser associado à ideia de inferioridade desse mesmo grupo em relação ao grupo dominador. Segundo Lerner (2019),

²⁵ O Antigo Oriente Próximo se refere a uma região histórica que abrange várias áreas do Oriente Médio e partes da África e Ásia.

o precedente de considerar mulheres um grupo inferior permite a transferência desse estigma a qualquer outro grupo que seja escravizável. A subordinação doméstica de mulheres criou o modelo com base no qual a escravidão se desenvolveu como instituição social.

Quando um grupo é marcado como escravizado, ele carrega o estigma de ter sido escravizado e, pior, o de pertencer a um grupo que é escravizável. Esse estigma torna-se um fator de reforço que justifica a prática da escravização na mentalidade do grupo dominante e na mentalidade do grupo escravizado. Se esse estigma for internalizado plenamente pelo grupo escravizado – processo que leva muitas gerações e exige o isolamento intelectual desse grupo –, a escravização passa a ser entendida como “natural”, portanto, aceitável (Lerner, 2019, p. 181).

A partir disso, pode-se dizer que a premissa de inferiorização da mulher e sua consequente naturalização parecem anteceder e até favorecer o surgimento das demais categorias de poder, como classe social e raça. Tal concepção ganha força ao longo da história, de modo a agenciar a invenção da escravidão que, posteriormente, vincula-se aos contextos de racialização. Em síntese, tem-se, portanto, a distinção biologicamente determinada, em que a capacidade de gestar é crucial na delimitação do lugar ocupado pela mulher, posteriormente comercializada e escravizada, explorada e regulamentada sexualmente. Isso porque, ao garantirem filhos, as tribos seriam mais numerosas e consequentemente mais poderosas.

Para proteger seus filhos, as mulheres nessa situação seriam facilmente dominadas por serem mais resilientes às condições de (sub)existência. Logo, “distinções de classe e raça, ambas manifestadas a princípio na institucionalização da escravidão, baseiam-se no inextricável sistema de dominância sexual e exploração econômica presente na família patriarcal e no estado arcaico” (Lerner, 2019, p. 182-183), ou seja, o patriarcado institui toda uma rede de poder que funciona como estrutura ideológica para a criação de relações sociais posteriores de desigualdade. “Assim como a subordinação das mulheres pelos homens forneceu o modelo conceitual para a criação da escravidão como instituição, a família patriarcal forneceu o modelo estrutural” (Lerner, 2019, p. 165). Em outras palavras, “A regulamentação sexual das mulheres é subjacente à formação de classes e um dos alicerces que sustentam o Estado” (Lerner, 2019, p. 243).

O status de classe está tão condicionado às relações de gênero que este poderia determinar aquele, ou seja, enquanto a posição social dos homens era definida de acordo com sua situação socioeconômica, as mulheres eram medidas pelas relações sexuais. No contexto da escravização, homens hebreus poderiam ser livres depois de alguns anos servindo, já as

mulheres escravizadas por dívidas estariam irrevogavelmente sujeitas a três condições, quais são concubinato, casamento ou prostituição, nenhuma delas envolvendo a liberdade.

É justamente nesses modelos de sociedade do Antigo Oriente, descritas até aqui, nos quais se baseia a Bíblia cristã, cujas metáforas e definições são a tônica da civilização ocidental, principalmente no que se refere aos princípios de gênero e moralidade, os quais determinaram e moldaram grande parte de nossa herança cultural. Embora tal livro relate importantes papéis desempenhados por mulheres na comunidade cristã primitiva, elas eram exceção à regra, pois, conforme Teixeira (2010), elas atuaram como protagonistas em uma sociedade de cuja cultura elas eram excluídas. Nesse sentido, pode-se dizer que a vida cristã está vinculada à roupagem histórica e cultural, determinantes da forma como homens redigiram os escritos cristãos.

As questões morais e religiosas, conforme interpretação da Bíblia cristã, são de fundamental importância para tentar entender *como* se desenvolveu a história das mulheres, de modo a se estabelecer a hegemonia patriarcal na civilização ocidental. Lerner (2019) atribui ao desenvolvimento do monoteísmo a institucionalização da exclusão das mulheres. Para explicar, é necessário voltar ao pecado cometido por Eva e Adão e à punição a eles infligida pelo Criador.

O monoteísmo hebraico conceituou um universo criado por uma força única – a vontade de Deus. A fonte de criatividade, então, era o Deus invisível e inefável. Ele criou o homem e a mulher de forma significativamente diferente, com base em materiais diferentes, embora ambos tenham ganhado vida pelo seu sopro divino. Ele fez pacto e contrato apenas com os homens. A circuncisão como símbolo de aliança expressava essa realidade (Lerner, 2019, p. 331).

Os princípios do monoteísmo discorrem acerca das diferenças entre homens e mulheres, imprescindíveis para o estabelecimento das relações de gênero. Nessa conjuntura, tais divergências começam a se estabelecer já no mito da origem humana, no qual Deus cria o homem do pó, à sua imagem e semelhança, enquanto a mulher é feita a partir do homem, especificamente de sua costela. Ainda nesse contexto, Adão é descrito como o “primeiro” ser humano criado, responsável por dar nome a todas as criaturas, incluindo à mulher, o que o torna semelhante a Deus também em seu caráter criador. À luz da interpretação cristã, Eva simboliza a origem do mal, pois come do fruto proibido e induz Adão ao erro. Assim, criação e procriação, que se constituem como atributos separados e hierárquicos – relativos a homem e mulher, respectivamente –, são legitimados com a criação do monoteísmo, pois o

“monoteísmo judaico e o cristianismo que foi construído com base nele deram ao homem um propósito e sentido na vida ao colocar cada existência dentro de um plano divino maior que se desdobrou para conduzir o homem da Queda à redenção, da mortalidade à imortalidade” (Lerner, 2019, p. 332).

Na Grécia, que também é uma raiz de conhecimento da sociedade ocidental e a base da ideologia cristã, filosofias e pensamentos elaborados fortalecem a supremacia e a dominância masculina, naturalizando-as. Lerner (2019) defende que Aristóteles, ao escrever sobre a origem da vida humana, desliza do mito para a ciência, ao fazer uma clara divisão entre matéria e espírito, afirmando que a concepção da vida se dá através do encontro entre esperma e catamenia, ambas consideradas sementes do homem e da mulher, respectivamente. Todavia, pontua que o esperma é uma contribuição espiritual, portanto mais divina, enquanto a catamenia seria uma contribuição impura de matéria, a ser trabalhada/aperfeiçoada pelo sêmen. Em outras palavras, pode-se dizer que a teoria aristotélica reforça a diferença entre o sexo masculino como ativo e o sexo feminino como passivo.

O postulado de Aristóteles se baseia na ideia de natureza como aquilo que é perfeito, totalmente desenvolvido, logo, ideal. Ao elaborar acerca da origem da vida e pontuar a catamenia como algo inacabado, o qual necessita do esperma para chegar a seu estado puro, o filósofo reforça a hegemonia masculina, legitimando ao homem papéis de liderança e controle. Assim, fica estabelecido que a homens pertence o direito de governar e de decidir sobre os demais, principalmente sobre aqueles que, conforme determinada injunção, estão em posição inferior, por exemplo, as mulheres. Essa liderança abrangeria tanto instâncias macro como micro da sociedade, o Estado e as famílias constituintes do Estado. Assim, a visão propagada pelo filósofo naturaliza relações dicotômicas e hierárquicas, estabelecidas a partir de estereótipos de essência, função e potencial.

A subordinação sexual das mulheres reflete uma ampla variedade de práticas, normas e estruturas sociais que se manifestaram em diferentes sociedades ao longo do tempo. Conforme a historiadora Pomeroy (1975), as mulheres da Grécia Antiga eram vastamente excluídas da vida pública e política. Em Atenas, por exemplo, elas não possuíam direitos de cidadania e eram limitadas ao espaço doméstico. Nesse contexto, o papel das mulheres era predominantemente de reprodutoras e cuidadoras do lar.

Os apontamentos feitos por Pomeroy (1975) retratam como as estruturas sociais e legais reforçavam a desigualdade de gênero e, conseqüentemente, a subordinação das mulheres. No que se refere à estrutura familiar, a autora pontua que as mulheres estavam condicionadas ao pai, marido ou, na falta desses, a um parente masculino próximo. Em

relação à economia, a autora analisa que embora muitas mulheres participassem das atividades econômicas, suas contribuições não recebiam o devido valor.

A vida sexual era outra esfera extremamente controlada da vida das mulheres, haja vista a imprescindibilidade de assegurar a legitimidade dos herdeiros. Em razão disso, Pomeroy (1975) assinala como as mulheres eram comumente castigadas por adultério, enquanto os homens detinham maior liberdade sexual. Além disso, a virgindade antes do casamento e a fidelidade pós-nupcial eram preceitos. A religião e os mitos contribuíam fortemente para a perpetuação da subordinação feminina por meio de ideais e advertências caracteristicamente patriarcais.

A historiadora israelense Shulamith Shahar (1983) explica que, durante a Idade Média, na Europa, a Igreja Católica desempenhou importante papel na demarcação das normas de gênero. Nessa conjuntura, as mulheres eram vistas pelas lentes religiosas que destacavam a imprescindibilidade da submissão e da pureza sexual, exemplificadas na Virgem Maria. Já a figura de Eva era usada para justificar o estereótipo de que as mulheres eram mais vulneráveis ao pecado e à tentação, características que lhes relegavam a inferioridade moral e espiritual. Um ponto importante destacado pela autora se refere à subserviência das mulheres também na religião, sempre ocupando posições subalternas àqueles desempenhadas por homens.

Ainda nessa conjuntura, Shahar (1983) nos diz que a Igreja sancionava e reforçava padrões sociais de gênero por meio dos textos litúrgicos, os quais promoviam a obediência e a submissão das mulheres aos homens, tanto no contexto familiar quanto no comunitário. Ademais, promovia a perpetuação de ideais que restringiam a mulher às funções de doméstica e reprodutora. Por ter influência significativa sobre as leis e as práticas sociais que regulavam o comportamento feminino, a Igreja desempenhou importante papel no intuito de controlar o acesso das mulheres ao conhecimento, contribuindo para a perpetuação da desigualdade de gênero.

Já na Época Moderna, Tilly e Scott (1978) esclarecem o papel da Revolução Industrial em promover mudanças significativas nas relações de gênero, todavia, a industrialização contribuiu predominantemente para a perpetuação de formas de subordinação. Conforme as autoras, embora as mulheres tenham sido incorporadas à força de trabalho, as condições eram precárias e os salários inferiores aos dos homens, reforçando a ideia do homem como provedor da família. Além disso, com o crescimento das oportunidades de emprego, a função desempenhada no cuidado doméstico passou a ser menosprezada, concepção que reforça a divisão sexual do trabalho no seio familiar. Todo esse contexto potencializou o

distanciamento das mulheres dos treinamentos técnicos e do acesso à educação, aumentando, assim, a disparidade nas possibilidades de ascensão econômica e profissional.

Em suma, ao longo da história, “o próprio gênero se tornou uma metáfora que define as relações de poder a fim de mistificá-las e torná-las invisíveis” (Lerner, 2019, p. 348). Conforme a autora, desde o Antigo Oriente,

as relações de poder econômico e sexual dentro da família não se alteram necessariamente. Em alguns casos, as relações entre os sexos são mais igualitárias, enquanto as relações econômicas permanecem patriarcais; em outros casos, inverte-se o padrão. Entretanto, em todos os casos, tais mudanças dentro da família não alteram a dominação masculina básica no domínio público, nas instituições e no governo (Lerner, 2019, p. 356).

Essas mesmas metáforas instituíram norma e desvio; espiritual e material; dominante e dominada; perfeito e inacabada; completo e mutilada, sendo as primeiras categorias inerentes aos homens e as segundas às mulheres. De certo modo, a luta de classes – e aqui não estamos falando especificamente de classe social, mas das categorias masculino e feminino – nada mais é do que uma luta pelo domínio das regras de determinada sociedade, e os homens exerceram muito bem esse papel, ao determinarem a inferiorização da classe feminina na construção de tais regras ao longo dos séculos.

A antropóloga e estudiosa de gênero Margaret Mead (1953) documenta algumas características tradicionais relacionadas às sociedades tribais e primitivas localizadas na Nova Guiné, ao apontar que tais grupos praticavam formas variadas de divisão sexual do trabalho. Em algumas sociedades, era comum, por exemplo, que mulheres fossem frequentemente responsáveis por tarefas domésticas, além de atividades relacionadas à reprodução, enquanto os homens se envolviam na caça, guerra e liderança política.

Todavia, a autora enfatiza que as divisões de trabalho baseadas no gênero não são universais e fixas, mas sim construções culturais que variam amplamente entre diferentes sociedades. Isso porque Mead (1953) faz referência a três comunidades, cujos papéis sociais se diferiam daqueles cristalizados nas sociedades tradicionais ocidentais. Em Tchambuli, por exemplo, às mulheres era atribuída a responsabilidade pelas atividades econômicas e comerciais, enquanto os homens se empenhavam nas atividades artísticas e cerimoniais.

Ainda que algumas culturas apresentassem relações mais igualitárias, ainda assim a subordinação feminina parecia prevalecer. A antropóloga Eleanor Leacock (1981), ao discorrer sobre as sociedades indígenas, principalmente da América do Norte, defende a ideia de que a subordinação das mulheres está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento da

propriedade privada e do Estado. Para tanto, a estudiosa se baseia no argumento de que tanto a propriedade quanto os recursos eram comuns nas sociedades de caçadores-coletores, o que promovia relações de gênero mais igualitárias nas sociedades indígenas pré-estatais. Isso porque não havia uma acumulação significativa de bens ou riquezas que pudessem ser controladas por determinado grupo, por exemplo, os homens. Além disso, Leacock (1981) reitera que o surgimento da agricultura e da domesticação de animais propiciou uma transformação econômica que redundou no desenvolvimento da propriedade privada, nesse sentido, a terra e os recursos começaram a ser possuídos e controlados por indivíduos ou família.

Para a autora, essa nova organização social pautada na propriedade privada impactou significativamente na divisão sexual do trabalho, resultando na marginalização das mulheres das esferas produtiva e econômica, relegando-as ao espaço doméstico, o que contribuiu para a concentração do poder e da autoridade nas mãos dos homens.

Semelhantemente, a autora argumenta que a formação dos estados levou à centralização do poder político e econômico, uma vez que as estruturas estatais começaram a regulamentar, bem como controlar a sociedade, *modus operandi* que acabou por reforçar as hierarquias de gênero. Isso porque os estados institucionalizavam normas e leis que subjogavam as mulheres, pois restringiam sua liberdade e seus direitos em favor de uma ordem social sustentada por homens. Leacock (1981) reitera que até mesmo as leis foram responsáveis pela codificação da subordinação das mulheres. Leis acerca do casamento, da propriedade e herança beneficiavam os homens, perpetuando, assim, a dependência econômica social das mulheres. Concomitantemente, o Estado contribuiu para a promoção de ideologias que justificavam as divisões de gênero com base em preceitos naturais e/ou divinos.

3.2 Da divisão mulher-homem rumo a outras categorias sociais

“Em qualquer momento específico na história, cada ‘classe’ é constituída de duas classes distintas – homens e mulheres” (Lerner, 2019, p. 353), perspectiva que denota o quão profundo e significativo foi esse acontecimento, a ponto de dividir a sociedade praticamente ao meio. Tal projeto tornou-se modelo e inspiração para as demais categorizações erigidas posteriormente mundo afora, tornando-se fundamental para que as demais categorias hierárquicas se estabelecessem.

No entanto, para o trabalho que ora propomos, torna-se necessário avançar um pouco mais e perscrutar outras cesuras sociais, por compreendermos certa mutualidade entre tais categorias que afeta em maior ou menor grau os eventos a que nos propomos investigar. Isso se torna importante, porque a experiência das mulheres não é universal, o que significa que alguns aspectos podem influenciar direta ou indiretamente para determinados acontecimentos²⁶, além de se configurarem como outras formas de dominação. Assim sendo, voltamo-nos, nesta seção, às categorias de classe social e raça.

Historicamente, a primeira forma de comércio é instituída pela “troca de mulheres” (Lerner, 2019, p. 64), instância em que elas são coisificadas ao serem transformadas em mercadoria, corroborando uma estrutura de poder calcada na sujeição vexatória e na ausência de direitos das mulheres sobre si mesmas.

Lévi-Strauss (1932) afirma a existência irrefutável da supremacia masculina e a dissimetria entre os sexos, o que explicaria os homens trocarem as mulheres entre os grupos e não o contrário. Para ele, a exogamia teria um valor não simplesmente biológico, mas social que, dentre outros fatores, exprimiria o domínio masculino, e nesse processo as mulheres seriam objetos que representariam algum benefício social para os grupos em questão. Tal fato explicaria, em parte, a proibição do incesto em determinadas sociedades.

Para Berger e Luckmann (1966), as relações sociais se tornam institucionalizadas ao determinarem papéis, como os de gênero, contexto em que são percebidas como “dadas, inalteráveis e evidentes” (Berger; Luckmann, p. 85). Além disso, essa institucionalização coocorre a outros processos, como a cristalização, em que tais papéis são compreendidos como fixos e estáticos, e a reificação, em que esses mesmos papéis são considerados inatingíveis à capacidade humana, ou seja, não podem ser modificados.

Ao transitar pelo status das mulheres e o conseqüente desenvolvimento histórico do conceito de gênero, Lerner (2019) traz questões que apontam a indissociabilidade entre as categorias de sexo, classe social e raça. Isso porque boa parte das ponderações feitas pela autora menciona o quanto a posição social de mulheres em determinadas sociedades e períodos históricos contribuiu para o grau vexatório e/ou de submissão a que eram expostas. A historiadora cita que os registros existentes são predominantemente de mulheres de classes mais altas em detrimento daquelas de classes mais baixas, o que também gera o apagamento da história dessas mulheres à margem da sociedade. Além disso, os critérios de exploração do corpo feminino parecem se restringir aos grupos que estão em alguma desvantagem, por

²⁶ Por exemplo, fatores como classe social e raça podem interferir no perfil de mulheres sexualmente violentadas, haja vista o contexto em que estão inseridas.

exemplo, em algum conflito e/ou na condição de conquistados, fato que demonstra uma relação de forças em funcionamento.

A exploração sexual de mulheres tem sido comum em todas as partes do mundo, diferindo-se apenas pelo momento histórico em que acometeu determinadas regiões, chegando à América do Sul no período moderno (Lerner, 2019), que compreende especificamente a colonização do Brasil. Nesse processo de conquista e dominação, tal ato era cometido principalmente contra mulheres negras e indígenas, portanto questões de sexo estão intimamente ligadas às questões de classe social e raça, pois as mulheres em situação de exploração de seus corpos se encontram predominantemente em estratos menos privilegiados das sociedades, determinados econômica e/ou racialmente. Seja como servas, seja como objetos sexuais, tais tipos de exploração se tornaram padrões e ao mesmo tempo armas para a dominação.

Um exemplo das categorias de classe e gênero funcionando concomitantemente é citado por Martinez-Alier (1974):

[...] se a donzela deflorada por uma promessa de casamento é tão inferior em status, que cause maior desonra à linhagem dele, no caso de ele se casar com ela, do que aquela que recairia sobre ela no caso de ela permanecer deflorada (como quando um Duque, Conde, Marquês ou Cavaleiro de conhecida nobreza seduz uma menina mulata, uma china [descendente da mistura de negro e indígena com negro], uma coyota [descendente de índio e mestiça] ou a filha de um carrasco, um açougueiro, um curtureiro)... Neste caso, ele não deverá se casar com ela porque a injúria para ele e para toda sua linhagem seria maior do que aquela em que a donzela incorreria ao permanecer sem salvação, e deve-se sempre escolher o mal menor [...] pois o último caso é uma ofensa individual e não causa danos para a República, enquanto o primeiro é uma ofensa de tal gravidade que irá denegrir uma família inteira, desonrar uma pessoa proeminente, difamar e manchar toda uma linhagem de nobres e destruir algo que oferece esplendor e honra à República. Mas se a donzela seduzida é de status apenas levemente inferior, de diferença não muito marcante, de forma que sua inferioridade não cause uma desonra marcante para a família, então, se o sedutor não deseja recompensá-la, ou se ela simplesmente rejeitar a compensação na forma de doação, ele deve ser forçado a se casar com ela; porque nesse caso sua injúria pode prevalecer sobre a ofensa infligida à família do sedutor, já que eles não sofreriam um dano grave com o casamento, enquanto ela sofreria se não se casasse (Martinez-Alier, 1974, p. 101, tradução nossa).

Além da ilustração feita pela autora denotar questões concorrentes para um mesmo funcionamento discursivo, como gênero, classe social e raça, demonstra também a intrínseca relação do Estado com a sociedade, mas mais especificamente com a honra familiar em questão, e o exercício indireto do controle sobre a sexualidade feminina. Nesse contexto, a

mancha imputada à família também recai sobre a República que, indiretamente, detém o controle do corpo feminino.

Esses episódios apontam para evidências de controle do corpo feminino, exercido em função das necessidades e/ou vontades de líderes ou grupos dominantes, ocupantes de posições de poder, tanto política quanto religiosamente. No fim do século XV, na França, o estupro foi descriminalizado, desde que cometido contra mulheres proletárias. O ato, referenciado por Federici (2004) como “política sexual”, foi aprovado com vistas a conseguir o apoio de jovens de classes sociais mais baixas da época, os quais não podiam se casar por não terem condições financeiras de manter uma família e, por isso, encontravam-se insatisfeitos com o governo e demonstravam indícios de rebeldia.

Já no século XVI, com a escassez populacional e conseqüentemente da mão de obra, França e Inglaterra adotaram medidas semelhantes àquelas adotadas no fim do Império Romano, ainda no século V, de pró-natalidade e contrárias ao celibato. Essa política reprodutiva capitalista, pautada na supervisão da sexualidade, da procriação e da vida familiar era realizada pelo Estado, a partir do controle demográfico.

Também foram implementadas leis e punições mais severas contra o aborto, o infanticídio e contra quaisquer outros métodos contraceptivos, por exemplo, a instituição da pena de morte, além da demonização de relações sexuais cuja finalidade não fosse a procriação. Para Federici (2004), tais iniciativas representavam uma guerra contra as mulheres, as quais, nesse período, já haviam conquistado certo controle acerca de seus corpos e sua reprodução.

No entanto, há grandes diferenças entre o controle sexual exercido sobre as mulheres da Europa Ocidental de diferentes classes sociais e aquelas escravizadas no processo de colonização americana. No caso das europeias, o estupro, quando cometido contra as proletárias, não era cobrado do agressor, mas das vítimas. No caso das mulheres racializadas e escravizadas, além de serem abusadas sexualmente, a fim de dar novos trabalhadores aos seus senhores, sabe-se que

sob um regime de escravidão, a qualquer momento se podiam arrancar os filhos de suas mães; que elas não estavam autorizadas a defendê-los; que as mulheres negras estavam à disposição dos filhos de seus proprietários como amas de leite; que meninas e mulheres negras eram exploradas sexualmente e que todos esses papéis estavam submetidos aos caprichos do senhor de escravos/as, de sua esposa e seus filhos/as (Vergès, 2020, p. 53).

Assim, as formas de controle tanto do corpo quanto da sexualidade das mulheres estão relacionadas a outras questões que influenciam diretamente no grau de apropriação e reificação desse corpo.

Outro exemplo do controle sexual das mulheres é aquele imputado pela igreja, referenciado como limpeza de sangue e especificado como uma doutrina teológica estruturada na sociedade ibérica no fim da Idade Média, e posteriormente implementada no mundo colonial, cujo objetivo inicial era banir pessoas em desacordo com a igreja, como judeus, mouros e ciganos, de modo a garantir não apenas a soberania dos preceitos cristãos, mas também status social. No século XVIII, a legislação real começa a exigir provas explícitas que fundamentassem as oposições pré-nupciais dos pais à efetivação dos casamentos, fato que culminou na conclusão de que a base das disputas era a disparidade racial.

No entanto, apesar do tripé estruturante da limpeza de sangue, pautado na cultura, religião e raça, as relações de gênero são diretamente afetadas, pois sempre que o status social se pauta na descendência, isto é, no sangue, a disputa entre os homens passa a ser direcionada às mulheres e mais especificamente ao governo de sua sexualidade, o que se dá a partir do controle da virgindade e da castidade das mulheres antes e depois do casamento, respectivamente, pois somente elas poderiam assegurar a legitimidade da pureza do nascituro. Desse modo, a limpeza de sangue pode ser corretamente referenciada como “sangue” de gênero, pois o “sistema de identificação e classificação social desenvolvido na sociedade colonial marcou as relações de gênero e a experiência das mulheres” (Stolcke, 2006, p. 29-30).

Corroborando essa lógica patriarcal, Federici aponta que “as hierarquias sexuais quase sempre estão a serviço de um projeto de dominação que só se pode sustentar por meio da divisão, constantemente renovada, daqueles a quem se procura governar” (Federici, 2004, p. 8). Tal forma de controle está atrelada aos diversos sistemas sociais e apresenta grande capacidade adaptativa às vicissitudes temporais.

A ascensão do Capitalismo Industrial ainda no século XVIII, por exemplo, impulsionou outras formas de controle dadas pela relação capital-salário, todavia, a categoria raça ainda determinava quem deveria ser condicionado à servidão e quem poderia receber salário pela força de trabalho. Nessa conjuntura também entra o sexo, pois no mesmo período em que a mulher foi inserida no mercado de trabalho, houve:

- i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres

do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores (Federici, 2004, p. 16).

Essas acepções denotam o quão determinante foi o sexo nas funções de trabalho, bem como a centralidade da mulher na reestruturação das relações capitalistas, todavia como coadjuvantes ao protagonismo masculino. Desse modo, as concepções acerca do capitalismo são indispensáveis para problematizar a posição ocupada pelas mulheres, tendo em vista a indubitável legitimação do valor econômico atrelado a tal corpo a partir da ascensão capitalista. Portanto, a premissa biológica age diretamente na determinação da força de trabalho.

Ainda numa trajetória histórica, a autora explana a degradação das mulheres durante a transição do feudalismo para o capitalismo:

Uma destas áreas-chave pela qual se produziram grandes mudanças foi a lei. Aqui, nesse período, é possível observar uma constante erosão dos direitos das mulheres. Um dos direitos mais importantes que as mulheres perderam foi o de realizar atividades econômicas por conta própria, como *femmes soles*. Na França, perderam o direito de fazer contratos ou de representar a si mesmas nos tribunais, tendo sido declaradas legalmente como “imbecis”. Na Itália, começaram a aparecer com menos frequência nos tribunais para denunciar abusos perpetrados contra elas. Na Alemanha, quando uma mulher de classe média tornava-se viúva, passou a ser comum a designação de um tutor para administrar seus negócios. Também foi proibido às mulheres alemãs que vivessem sozinhas ou com outras mulheres e, no caso das mais pobres, não podiam morar nem com suas próprias famílias, afinal pressupunha-se que não seriam adequadamente controladas. Em suma, além da desvalorização econômica e social, as mulheres experimentaram um processo de infantilização legal (Federici, 2004, p. 181).

Tais estratégias de disciplinar e dominar, denominadas por Federici (2004) como uma “política do corpo”, refletem o modo como o corpo da mulher se constitui território do poder patriarcal, movimento em que sua função social e força de trabalho são determinadas por sistemas de exploração, principalmente masculinos, cuja materialização se dá por estratégias de violência que objetivam disciplinarizar e se apropriar desse corpo.

Compreendemos que o capitalismo age por mecanismos de poder, configurando-se numa espécie de biopolítica (formas de apreensão, controle e administração da vida coletiva) determinante de variáveis que provocam ou não a apreensão das vidas. À vista disso, a preeminência estruturante do capitalismo, em seu período de ascensão e expansão, demandou uma produção incessante, tornando o corpo peça fundamental na busca pelo maior número

possível de força de trabalho. Sob tal ótica, um campo biológico controla e divide a humanidade em grupos e subgrupos, a partir dos quais são erigidas as relações de poder.

Outra característica que divide e exerce controle sobre os corpos é a categoria cor/raça, isso porque o corpo racializado é o primeiro corpo a ser explorado sexualmente na expansão do Novo Mundo. Assim como apontado por Lerner (2019), ao descrever o estupro de mulheres como arma de guerra em disputas entre grupos do Antigo Oriente, a história se repete ao longo do processo de colonização. Segundo Angela Davis, o “[...] estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (Davis, 2016, p. 20).

Nesse sentido, bell hooks pontua que

desde os tempos da escravatura que as gentes brancas estabeleceram uma hierarquia social assente na raça e no sexo que punha os brancos em primeiro lugar, as brancas em segundo, ainda que por vezes no mesmo patamar dos negros, que se encontram em terceiro, e as negras em último lugar. O que isto quer dizer, no contexto da política sexual da violação, é que se considera mais importante e significativo uma branca ser violada por um negro que milhares de negras serem violadas por um só branco (hooks, 2018, p. 93-94).

A prerrogativa firmada pela autora aclara outra justificativa para a recorrência do estupro cometido contra a mulher negra, pois não havia punição para tal ato, o qual nem mesmo era considerado crime quando infligido ao corpo racializado. Segundo Davis (2016), em países capitalistas, como os Estados Unidos, as leis contra o estupro foram criadas prioritariamente a fim de proteger homens de maior poder aquisitivo, cujas esposas e filhas poderiam ser acometidas pelo ato. Em outras palavras, a criação das leis contra o estupro não teve como objetivo a proteção das mulheres mediante punição dos algozes, mas sim proteger a herança dos pais e maridos, possivelmente brancos, das possíveis vítimas, também brancas.

Há aí um paradoxo que merece destaque e um olhar mais detido. A partir do momento que uma lei é criada com vistas a proteger não a vítima, mas a honra de um pai ou marido, tal lei se constitui originalmente falha e frágil, de modo que indiretamente passa a proteger também um potencial estuprador. Isso porque, em sua gênese, tal lei é estruturada a partir de uma série de precedentes que a fragilizam historicamente. Exemplo disso são os questionamentos acerca do comportamento e dos valores da vítima, o que implica uma suposta moral de honestidade, além de justificar o crime. Ademais, por ser voltada à proteção de homens brancos, naturaliza-se o estupro infligido a mulheres racializadas, relegadas a camadas socioeconomicamente inferiorizadas.

Djamila Ribeiro (2018) discute que a hipersexualização e a objetificação atribuídas ao corpo feminino negro, estereotipado como naturalmente mais voluptuoso, sedutor e “quente” pelo olhar do colonizador, são tentativas de romantizar a condição de escrava e o estupro consequente e recorrentemente a ele deflagrado. Assim,

por mais que todas as mulheres estejam sujeitas a esse tipo de violência, é importante observar o grupo que está mais suscetível a ela, já que seus corpos vêm sendo desumanizados e ultrassexualizados historicamente. Esses estereótipos racistas contribuem para a cultura de violência contra essas mulheres, que são vistas como lascivas, “fáceis”, indignas de respeito (Ribeiro, 2018, p. 78).

A colonização, portanto, tem relação direta com a cultura do estupro, pois a coerção sexual era peça fundamental das relações sociais entre senhor e escrava, em outras palavras, o estupro era expressão direta do suposto direito de propriedade sobre o corpo negro. Nesse contexto, tal ato está intrinsecamente ligado à dominação econômica, pois decorria dela. Davis pondera que uma “das características históricas marcantes do racismo sempre foi a concepção de que os homens brancos – especialmente aqueles com poder econômico – possuiriam um direito incontestável de acesso ao corpo das mulheres negras” (Davis, 2016, p. 180).

Em determinados momentos e contextos da História, por conseguinte, pode-se dizer que o estupro funcionou como uma arma política, cujo objetivo era controlar não apenas o corpo, mas determinados grupos, especificamente aqueles a quem se buscava dominar. Como exemplo, pode-se citar a guerra na Bósnia-Herzegovina, entre 1992 e 1995, em que os estupros eram praticados como arma de guerra e de gênero pelos militares (Casagrande; Rebello; Oliveira, 2015). Pode-se citar ainda o Holocausto judeu, em que milhares de mulheres judias foram estupradas por “nazistas, companheiros judeus e aqueles que escondiam os judeus” (Wolfe, 2012). Tais atos não eram cometidos simplesmente com a finalidade de dominar, subjugar, humilhar e exercer o poder, mas também para limpeza étnica. Assim, meios violentos, implementados pelo terror, buscavam impedir a propagação de judeus em certas áreas geográficas.

Tendo isso em vista, a mulher é precipuamente subjugada por seu caráter biológico como o alvo de maior vulnerabilidade ao longo da história humana, insistentemente mantida nesse lugar por questões de gênero, as quais se imiscuem às categorias de classe social e raça, conforme discorrido.

3.3 Dimensão dos estudos sobre o feminino

O gênero é um atributo inquestionavelmente social e histórico que resulta numa série de expectativas para os corpos biologicamente delimitados como macho e fêmea, os quais são determinados por características fisiológicas que os pré-estabelecem.

Lerner (2019) pontua que mulheres são capazes de gerar filhos por razões de ordem biológica, mas a responsabilidade atrelada a elas de cuidar desses filhos é uma construção social atrelada às discursividades sobre gênero. Desse modo, apesar de características biológicas fundamentarem determinismos relacionados aos moldes de submissão e dominação do corpo da mulher, a leitura dessas características e as questões de gênero são as responsáveis por determinar o lugar ocupado pelas mulheres na sociedade.

As relações de dominação são premissas desse contexto e se apresentam como forma essencial do poder a partir da apropriação do corpo das mulheres. O estupro de mulheres que se identificam sexualmente como lésbicas, intencionalmente denominado estupro corretivo, busca “controlar o comportamento social ou sexual da vítima” (Brasil, 2018, art. 226, IV, “b”). Tal crime se enquadra não apenas como uma estratégia de domínio do corpo feminino, mas como tentativa de controle desse corpo com base nas expectativas de gênero, o que reforça a dimensão simbólica do ato.

Dutra (2021) pondera que o estupro corretivo é perpetrado como forma de manutenção do poder androcêntrico, opressão que atinge aqueles que não se enquadram nos padrões de sexualidade arquitetados pela ideologia heteronormativa vigente. Conforme a autora, as vítimas do estupro corretivo são predominantemente mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, cujos comportamentos social e sexual se tornam alvo de controle dos algozes. Acerca disso, Foucault assevera que a sexualidade é um dos grandes instrumentos mobilizados nas relações de poder, “utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias” (Foucault, 1988, p. 98).

Molinier e Welzer-Lang asseveram que as relações sociais de sexo, marcadas pela dominação masculina, são responsáveis por determinar

o que é considerado “normal” – e em geral interpretado como “natural” – para mulheres e homens. A virilidade se reveste de um duplo sentido: 1) os atributos sociais associados aos homens e ao masculino: a força, a coragem, a capacidade de combater, o “direito” à violência e aos privilégios associados à dominação daquelas e daqueles que não são – e nem podem ser – viris: mulheres, crianças; 2) a forma erétil e penetrante da sexualidade masculina. A virilidade, nas duas acepções do termo, é aprendida e imposta aos meninos pelo grupo dos homens durante a sua socialização, para que eles

se distingam hierarquicamente das mulheres. A virilidade²⁷ é a expressão coletiva e individualizada da dominação masculina (Molinier; Welzer-Lang, 2019, p. 101-102).

A virilidade, nessa acepção, está associada não apenas à presença do pênis e à característica sexual ativa da penetração a ele atribuída, mas a predicados que são naturalmente conferidos ao macho, cujo pênis também é símbolo de força e coragem. Nessa conjuntura, a ausência do pênis demarcaria o caráter natural de subjugação e passividade inerentes à mulher. Esse *modus operandi* de relação, patriarcalmente determinada, faz parte de um processo retroativo, pois ao mesmo tempo em que se fundamenta numa ideologia machista, contribui para que ela se mantenha socialmente ativa, imputando ao homem uma concepção de controle e poder segundo essa injunção. Nessa equação, têm-se, logicamente, homem e mulher, e tudo aquilo que foge à “regra” é considerado desviante, logo é passível de correção, e é nesse contexto que se enquadra o estupro corretivo.

O discurso machista²⁸ está implicado à formação discursiva (Foucault, 1987) machista, a qual impõe ao corpo situações aparentemente banais de constrangimento, das quais resultam situações abstratas, como assobios, cantadas. Em consequência, decorrem também ações concretas, como a violação do corpo feminino por meio do estupro. Ambas as situações refletem e perpetuam a concepção objetificada desse corpo. O estupro perpassa estruturas macro e micro da sociedade, pois é fruto de uma estrutura maior denominada patriarcado, na qual o poder pertence ao homem, e se concretiza na subestrutura denominada machismo. Nessa construção, a posição ocupada pelo homem lhe permite escolher o corpo do qual deseja se apropriar, mas também o corpo que deseja ‘pedagogizar’ de acordo com os ditames vigentes, levando, por exemplo, à consolidação do estupro corretivo.

Tanto nas situações abstratas, quanto nas situações concretas impostas ao corpo feminino, há a conotação do corpo como objeto sexual para o olhar e o desejo de outrem, o qual é colocado “como *locus* primário da sexualidade e do prazer visual” (Lauretis, 1994, p. 221). Essa premissa reforça a ideia de passividade atribuída ao feminino, oposta ao viril, marcado precipuamente pela ideia do falo e de seu caráter penetrante, portanto dominador, condição que se repete nas conjunturas social e institucional.

Nessa perspectiva, o poder é aceito como ideologia coletiva, pois, além da repressão natural oriunda de seu status quo, alcança, geralmente, um status de verdade, imbricando-se,

²⁷ Haja vista a relevância desse tema para a Tese ora apresentada e também para outros trabalhos que discorrem sobre a temática da mulher, objetivamos discorrer sobre a virilidade em pesquisas vindouras.

²⁸ No léxico feminista, enquanto o conceito de “patriarcado” designa uma formação social, os termos “sexismo” ou “machismo” “denotam mais o nível das atitudes e/ou das relações interindividuais” (Delphy, 2009, p. 178).

portanto, ao saber determinante do corpo. A culpa pelo estupro, nessa injunção, não provém da falta de caráter do estuprador, nem da disputa pelo poder de dominar o corpo alheio, mas decorre do fato de esse corpo outro ser naturalmente passivo. É preciso saber o que a vítima fez para merecê-lo a fim de, posteriormente, deliberar se há culpa e/ou o quão culpado é o algoz.

Indubitavelmente, as violências corporais,

como expressão de relações entre poder masculino e sexualidade, fazem parte da aprendizagem da virilidade, e são em geral legitimados socialmente. Ferindo diretamente muitas mulheres, privando-as da sua liberdade de ir e vir, do seu sentimento de segurança, de sua autoconfiança, de sua capacidade de construir relacionamentos, de seu gosto pela vida, essas violências se referem e afetam todas as mulheres que são vítimas potenciais e constituem uma das formas extremas de relação entre os sexos (Alemany, 2009, p. 271-272).

No que se refere à sexualidade, ao pensarmos em dominado e dominante, as palavras de Alemany vêm ao encontro do que todas nós, mulheres, já sentimos alguma vez na vida. De modo genérico, independentemente de classe social, grau de instrução, dentre outros fatores sócio-histórico-culturais, toda mulher conhece o medo de ser violentada sexualmente. Isso sem mencionar aquelas que já sofreram alguma violação do seu corpo e não tiveram consciência disso no momento do ocorrido ou mesmo coragem de denunciar seu agressor. O estupro é, assim, uma violência corporal que nos condiciona a um estado latente de medo, de modo a disciplinarizar nossos corpos. Desse modo, o ato ainda se configura como um mecanismo de poder, apesar dos reordenamentos sociais, pois quem já sofreu sente na pele o trauma que pode durar por anos a fio, ou mesmo a vida toda, todavia, qualquer mulher se sente constantemente ameaçada e suscetível à virilidade masculina imposta mediante o ato sexual forçado.

Os mecanismos de controle que almejam a produção disciplinarizadora do corpo podem ser denominados como técnicas de poder, a partir das quais Foucault (1979) estabelece a dicotomia saber/poder, com o intuito de verificar a emergência dos saberes. Para Butler (2003), a noção de gênero foi concebida num status de fragilidade ao longo dos anos, estabilizada mediante repetições por meio de atos e na estilização do corpo.

Exemplo dessa premissa de fragilidade relacionada ao feminino pode ser encontrado numa sentença judicial de um caso de estupro de 2005, no Brasil. O réu do crime foi absolvido pela juíza, a qual justificou sua decisão posteriormente, em entrevista:

Quando ouvi a vítima, estranhei muito o depoimento dela. Me surpreendeu a maneira linear como ela contou a história, sem alterar a voz, sem demonstrar nenhum tipo de emoção. Aquilo me chocou um pouco, porque eu já havia ouvido várias mulheres que sofreram estupro e nunca tinha visto uma pessoa tão fria diante daquela situação (Araújo, 2020, p. 51).

Assim, o gênero, enquanto identidade, visa a submeter os corpos, gestos e comportamentos à normatização social, características que ecoam da justificativa dada pela magistrada a respeito de sua decisão judicial. Entretanto, o gênero não é inerente ao corpo, uma vez que este se configura como espaço politicamente condicionado por discursividades sociais e aquele como uma idealização que restringe a dimensão dos corpos (Butler, 2003). Logo, o gênero, conforme veiculado socialmente, não pode ser legitimado, pois se trata de uma vontade de verdade (Foucault, 1996) arraigada às construções identitárias. Em suma, ainda de acordo com Butler (2003), o gênero é performativo, isto é, criado socialmente a partir da prática de certos atos.

Nas palavras de Foucault (1988), a sexualidade pode ser compreendida como uma tecnologia sexual. Consequentemente, o gênero é produto de tecnologias sociais institucionalizadas, oriundas das práticas de poder, e assim como a sexualidade, não deve ser compreendido enquanto essência “natural e inerente ao próprio sexo” (Foucault, 1988, p. 69), porém como dispositivo político que atua sobre os corpos sexuados predominantemente por construções históricas e sociais.

O gênero também confere estratificação, retomando a proposição sobre os estereótipos sociais. Exemplo disso é a forma dicotômica de classificação dos seres humanos em masculino e feminino, os quais, embora se complementem, excluem-se mutuamente, criando uma categorização sistêmica de ordem simbólica (Lauretis, 1994). Isso redundará numa forma de organização social cujo intuito é distinguir naturalmente, necessidade definida por Bourdieu (2010) como ordem das coisas.

Os estudos sobre as identidades de gênero estão imbricados às correntes feministas e ao movimento social linguístico e político que fundamenta suas lutas. À luz da premissa foucaultiana, Butler (2015) pondera que a referência ao “ser” não existe fora das relações de poder. Assim, o sujeito é resultado de meios seletivos, o que traz à tona um problema ontológico. Sob tal ótica, convém problematizar essas condições de seleção, as quais possibilitam a apreensão da vida ou, em contrapartida, da precariedade dela. Dando continuidade ao seu pensamento, Butler (2015) assevera que o

“ser” do corpo ao qual essa ontologia se refere é um ser que está sempre entregue a outros, a normas, a organizações sociais e políticas que se desenvolveram historicamente a fim de maximizar a precariedade para alguns e minimizar a precariedade para outros. [...] ser um corpo é estar exposto a uma modelagem e a uma forma social, e isso é o que faz da ontologia do corpo uma ontologia social (Butler, 2015, p. 16).

Em outras palavras, o corpo é dimensionado como um produto gerido mediante normas e organizações sociais e políticas que se desenvolvem histórica e sistematicamente. Leacock (1981) pontua que transformações históricas, como a colonização, ao imporem estruturas de propriedade privada e estado em sociedades mais igualitárias, trouxe consigo a deterioração das posições das mulheres. Assim, a imposição de economias de mercado e sistemas estatais por parte dos colonizadores substituiu sistemas sociais indígenas que, em sua gênese, eram mais igualitários, de modo a reforçar a subordinação das mulheres.

3.4 Dimensão de Gênero, colonialismo e colonialidade

O gênero, assim como as demais categorias sociais, organiza-se mediante alteridades que se constituem mútua e hierarquicamente, de modo a estruturarem sociedades por meio de regimes de subordinações dicotômicas. Na sociedade ocidental moderna, esse construto colonialista se aplica às nossas relações por meio da colonialidade, compreendida como um

padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, mas em vez de estar limitado a uma relação formal de poder entre dois povos ou nações, refere-se à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si, através do mercado capitalista mundial e a ideia de raça (Maldonado-Torres, 2007, p. 131).

Nesse sentido, apesar do fim do colonialismo – relacionado ao estabelecimento e manutenção de um Império que é soberano ao território conquistado –, marcado pela Independência do Brasil, o saber-poder herdado persiste por meio da colonialidade, levando-nos a reproduzir formas de opressão e violência enrijecidas e normatizadas historicamente. A colonialidade, assim, está relacionada a discursos, práticas e atitudes cujo cerne é a subalternização das colônias aliada à hegemonia do colonizador. Conforme Grosfoguel (2008), é justamente para denunciar a persistência das formas de dominação coloniais “produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial” que Quijano (2005) elabora o conceito colonialidade do poder (Grosfoguel, 2008, p. 126).

Mignolo (2003) indica que a matriz colonial de poder é um sistema complexo que se entrelaça e se ramifica em outras duas dimensões: a colonialidade do saber e a colonialidade do ser. A colonialidade do saber “tem a ver com o papel da epistemologia e as tarefas gerais da produção de conhecimento na reprodução de regimes de pensamentos coloniais” (Maldonado-Torres, 2007, p. 130), ideia que sustenta a resistência aos saberes localizados do sul global e também à inserção das mulheres no campo do saber.

A colonialidade do ser está relacionada à atitude imperial de deslegitimação dos povos não europeus, de modo a inferiorizar os sujeitos colonizados e racializados, considerados, nesse contexto, como dispensáveis. Essa matriz de sentido moderna/colonial naturaliza o “homem”, europeu, branco, cristão, capitalista e patriarcal como modelo histórico e social, relegando aos demais não-lugares de invisibilidade e marginalização.

Esse processo de dominação atua concomitantemente nos contextos econômico, político e social, na própria experiência cotidiana, formando uma rede de poder que se retroalimenta de modo a manter essa dinâmica de controle. Os moldes coloniais estão fundamentalmente atrelados a conceitos eurocêntricos e heteronormativos, desse modo, há uma rede de poder, cuja estrutura delinea o ser, isto é, desse processo de dominação resulta o que é ser/para que(m) ser mulher na sociedade ocidental.

O sociólogo Castells (1999) pontua que o patriarcalismo pode ser compreendido como a autoridade do homem sobre a mulher e os filhos, institucionalmente imposta, determinando a estrutura social sob a qual as sociedades contemporâneas se organizam. Nesse sistema, as relações de gênero são hierárquicas, com os homens ocupando posições de domínio e controle em relação às mulheres. Assim sendo, a estrutura patriarcal não apenas limita as oportunidades e os direitos das mulheres, todavia influencia outras formas de opressão, por exemplo, a violência de gênero e a discriminação no mercado de trabalho.

A partir do pensamento decolonial, Santos (2019) aponta para uma relação intrínseca entre patriarcalismo, colonialidade e capitalismo como um tripartido que sustenta o sistema de dominação ocidental. Para o autor, tais elementos não existem separadamente, no entanto, são interdependentes e se reforçam mutuamente a fim de sustentar o sistema de dominação ocidental. Nesse contexto,

A colonialidade nomeia a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismos históricos têm sido uma dimensão constituinte, embora minimizada [...]. O conceito [...] especifica um projeto particular: o da ideia da modernidade e do seu lado constitutivo mais escuro, a colonialidade, que surgiu com a história das invasões europeias (Mignolo, 2017, p. 2).

As relações de poder, estabelecidas ainda no período colonial, continuam a moldar as estruturas sociais, econômicas e culturais globais até os dias de hoje, e não se limita à exploração econômica e à dominação política das colônias por parte das potências coloniais, entretanto abrange também uma lógica de classificação e hierarquização das pessoas com base nos aspectos de raça, etnia e cultura. Nesse contexto, a lógica colonial continua a perpetuar relações de poder desiguais, marginalizando grupos minorizados e oprimidos, como indígenas, afrodescendentes, outras comunidades racializadas, e as próprias mulheres, de quem falamos nesta pesquisa.

No que se refere ao capitalismo, Mignolo o compreende como “uma formação particular de classe global em que uma diversidade de formas de trabalho (a escravidão, a semisservidão, o trabalho assalariado, a produção de mercadorias simples etc.) coexistiriam e se organizariam com base no capital como fonte da produção de mais-valia” (Mignolo, 1999, p. 10). À luz dessa perspectiva, o capitalismo promove a competição, a expansão e a exploração dos recursos naturais e humanos, fato que resulta em desigualdades econômicas e sociais. No contexto da relação entre capitalismo, patriarcalismo e colonialidade, o capitalismo frequentemente se beneficia da exploração de trabalho barato e recursos naturais das antigas colônias, enquanto também perpetua e se beneficia das desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Rita Segato (2003, 2016), importante historiadora e antropóloga argentina, aborda em suas obras o patriarcado e suas implicações nas relações sociais, relacionando-o aos conceitos de colonialidade e racismo. A autora defende a indissociabilidade entre o patriarcado e o legado colonial da América Latina, uma vez que o colonialismo trouxe consigo não apenas a dominação europeia sobre os povos indígenas e africanos, mas também reforçou e modificou as estruturas patriarcais locais.

Para a autora, a violência de gênero é uma expressão central do patriarcado. No livro *Las estructuras elementales de la violencia*, Segato (2003) argumenta que a violência contra as mulheres não é um fenômeno isolado, mas, ao contrário, está profundamente enraizado nas estruturas sociais e culturais que perpetuam a dominação masculina. A antropóloga conclui que

O patriarcado é entendido, assim, como pertencendo ao campo do simbólico e, em linguagem psicanalítica, com a estrutura inconsciente que conduz os afetos e distribui valores entre os personagens do cenário social. A posição do patriarca é, portanto, uma posição no campo simbólico, que se transpõe em significantes variáveis no curso das interações sociais. Por esta razão, o patriarcado é ao mesmo tempo norma e projeto de autorreprodução e, como

tal, seu plano emerge de uma avaliação, de uma ‘escuta’ etnográfica demorada e sensível às relações de poder e sua, às vezes, expressão sutilmente discursiva (Segato, 2003, p. 14, tradução nossa).

Ao tecer uma análise crítica ao patriarcado na América Latina, a autora nos ajuda a esclarecer as interações entre gênero, poder e violência. Segato (2003) aponta que o patriarcado é um sistema de poder e dominação que está além das relações pessoais, permeando também as instituições e práticas sociais. Como justificativa, a antropóloga adjetiva as respostas do Estado à violência de gênero como insuficientes e prejudiciais, pois, por não reconhecer as raízes estruturais do problema, o Estado perpetua o patriarcado ao invés de desmantelá-lo.

Ainda conforme Segato (2016), a violência contra as mulheres e meninas, uma característica muito importante do período atual, faz parte de uma estratégia “de dominação e de uma pedagogia da crueldade que busca disciplinar todas as mulheres”²⁹ (Segato, 2016, p. 17). A violência de gênero, nessa conjuntura, seria uma forma de controle social cujo intuito é “manter o poder masculino e a ordem patriarcal através do terror”³⁰ (Segato, 2016, p. 17).

A partir da relação entre colonizador e colonizado, bem como dos processos de exploração, é possível perscrutar a complexa estrutura de países historicamente subalternizados. À luz do colonialismo histórico, as relações de gênero perquirem o controle do corpo feminino por meio de instâncias que estão além do binarismo patriarcal, o que conflui na colonialidade de gênero (Lugones, 2008). Segundo a estudiosa, as práticas discursivas de colonização de nativos perpassam pela colonialidade, pois há determinação de normas e condutas a homens e mulheres do Novo Mundo. Além disso, o sistema colonial determina um padrão eurocêntrico a ser seguido, no qual o homem do ocidente é superior. Há ainda uma dimensão racial determinante da superioridade da mulher branca em relação à negra/indígena. Nesse contexto, o gênero é relacional, pois há um modo subjetivo de dominação que se intersecta a outras questões. Assim, a colonialidade de gênero é atravessada pelas concepções de colonialidade e modernidade europeia, pelo eurocentrismo, bem como pela combinação entre as categorias de raça e gênero.

Por conseguinte, pode-se dizer que o colonialismo traz consigo uma imposição de um modelo de sociedade estruturalmente binária e hierarquizada, assumidamente patriarcal, que se sobrepõe aos modos existenciais das sociedades indígenas locais. Assim, colonialismo e patriarcado atuam concomitantemente.

²⁹ No original: “de dominación y de una pedagogía de la crueldad que busca disciplinar a todas las mujeres”.

³⁰ No original: “mantener el poder masculino y el orden patriarcal a través del terror”.

Conforme Ballestrin (2013),

o corpo feminino pode ser pensado como o primeiro “território” a ser conquistado e ocupado pelo colonizador (homem, branco, cristão, europeu e heterossexual). Nas mais diversas situações de conflitualidades violentas, a vulnerabilidade do corpo feminino é acentuada: desde as conquistas coloniais, às guerras civis e interestatais, às ocupações e intervenções militares. Imperialismo, colonialismo e guerras foram em geral empreitadas masculinas e masculinizadas. Nesses contextos, a violação do corpo feminino por homens colonizadores, militarizados ou armados, do lado “amigo” ao “inimigo”, repete-se histórica e violentamente (Ballestrin, 2013, p. 6).

A asserção da autora traz à luz o que aqui denominamos *modus operandi*, ou, de forma mais apropriada ao contexto, *servilis modus*, lócus do ser mulher na conjuntura patriarcal, o qual se dá, numa injunção sexista, a partir da predestinação e submissão do corpo da mulher numa estrutura hierárquica de poder que se perpetua social e institucionalmente. Como exemplo, pode-se citar a instituição judicial³¹, a ser perscrutada na próxima seção.

3.5 Dimensão judicial³²

A legislação brasileira que versa sobre os crimes de ordem sexual é encontrada principalmente no Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), no qual foram incluídos artigos complementares ao longo dos anos para refletir a evolução do entendimento jurídico e social sobre esses crimes. A última atualização significativa no crime de estupro foi realizada pela Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 (Brasil, 2009).

Conforme estabelecido ainda no artigo 213 do Código Penal (Brasil, 1940), o estupro pode ser classificado em três categorias distintas: simples, qualificado e qualificado resultando em morte. O primeiro caso ocorre quando alguém, mediante violência ou grave ameaça, constrange outra pessoa a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que se pratique outro ato libidinoso, e a pena de reclusão varia de 6 a 10 anos. O segundo caso, de estupro qualificado, é caracterizado quando, além da violência ou grave ameaça, há circunstâncias agravantes, como quando resulta em lesão corporal grave ou se a vítima for menor de 18 anos ou maior de 14 anos, aumentando a pena para 8 a 12 anos de reclusão. Já o

³¹ Optamos pelo termo judicial e não jurídico, pois, conforme Vidal (2018), enquanto aquele se refere à justiça, à sua organização, à sua administração, aos tribunais e aos juízes, o termo jurídico se refere ao direito, em conformidade com o direito; lícito.

³² Outras leis que complementam o Código Penal e tratam do crime de estupro na legislação brasileira são: Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015).

estupro qualificado resultante em morte é a forma mais grave do crime, ocorrendo quando a violência sexual implica a morte da vítima. Nesse caso, a reclusão pode variar de 12 a 30 anos.

Vale salientar que o crime de estupro no Brasil é classificado como hediondo (Brasil, 1990b), qualificação promovida pela esfera legislativa com vistas a responder à gravidade do crime bem como ao impacto causado à vítima e à sociedade. Por ser assim compreendido, prevê pena mais rigorosa; tempo maior para progressão de regime³³; vedação de indulto e fiança; monitoramento mais rigoroso e acompanhamento psicológico para o réu. A pena prevista é de seis a dez anos em regime fechado e pode chegar a 30 anos, caso haja a morte da vítima.

O Código Penal também prevê outros crimes sexuais, como violação sexual mediante fraude; importunação ofensiva ao pudor; ato obsceno; assédio sexual. O crime de violação sexual mediante fraude se caracteriza pelo fato de a vítima não ter a real consciência do que está acontecendo, pois é levada a acreditar que o abuso sofrido é algo cuja finalidade é o seu bem, o que impossibilita sua reação. Trata-se de um crime praticado comumente por profissionais da saúde e por líderes religiosos contra pacientes e fiéis, respectivamente. O segundo caso acontece quando se busca algum benefício de ordem espiritual, isto é, alguma ajuda de ordem sobrenatural, como a cura para uma doença desacreditada pela medicina³⁴. A pena varia de dois a seis anos de reclusão mais a possível perda da licença do exercício da profissão, a depender de variáveis, como o ocorrido ser fato isolado ou recorrente, o que pode ser verificado pela quantidade de denúncias.

A importunação sexual, prevista no artigo 215-A do Código Penal (Brasil, 2009), é o crime mais antigo, desse rol, previsto em lei, assim instituído há mais de 70 anos. É considerada uma contravenção geralmente cometida em público, principalmente em transportes coletivos, por exemplo, quando um homem ejacula em uma mulher. Como pena, a lei prevê apenas multa ao agressor por “importunar alguém”. O crime de “ato obsceno” se distingue de outros crimes em razão de seus elementos constitutivos específicos e da intenção por trás do ato. De acordo com o artigo 233 do Código Penal brasileiro (Brasil, 1940), a principal distinção desse crime está no comportamento sexualmente explícito em locais

³³ Isto é, o condenado por crime hediondo deve cumprir ao menos 2/5 da pena, se réu primário, ou 3/5 da pena, se reincidente, para que tenha direito à progressão para um time menos severo.

³⁴ Em 2018, no Brasil, houve um escândalo envolvendo João de Deus, conhecido por realizar milagres em nome da fé. Inicialmente, o médium foi denunciado por dez mulheres, as quais relataram terem sido vítimas de crimes sexuais cometidos por ele durante supostos “processos de cura”. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/especiais/abusos-da-fe-or-un-ano-do-caso-joao-de-deus>. Acesso em: 25 out. 2022.

públicos ou de acesso público, sem a intenção de ofender diretamente uma pessoa específica, ao contrário de outros crimes contra a dignidade sexual, como o assédio sexual ou o estupro.

O crime de assédio sexual (Brasil, 1940, Art. 216-A) é comumente cometido numa situação hierárquica de emprego ou função, na qual a vítima se encontra em posição inferior e é constrangida pelo agressor que busca se beneficiar sexualmente. Nesse caso, não é necessário que o ato sexual se concretize, pois a ameaça já se configura crime. A pena varia de um a dois anos e é aumentada em um terço se a vítima for menor de 18 anos (Brasil, 2001). Lembrando que, de acordo com a jurisdição, detenção e reclusão têm valores penalmente diferentes: enquanto a reclusão é aplicada a condenações mais severas, a detenção é aplicada a condenações mais leves (TJDFT, 2015).

O conceito de consentimento é essencial para diferenciar relações sexuais consensuais de crimes sexuais, garantindo que os direitos e a autonomia das pessoas sejam respeitados. A ausência de consentimento transforma qualquer ato sexual em um ato de violência, caracterizando o crime de estupro. No contexto jurídico, a ausência específica de consentimento é o que caracteriza o estupro. Nessa conjuntura, para que o consentimento seja considerado válido, ele deve ser dado de forma livre, consciente e voluntária, sem qualquer tipo de coação, intimidação ou manipulação. Além disso, certas situações, como a idade da vítima ou seu estado de vulnerabilidade (por exemplo, embriaguez ou incapacidade mental), podem tornar qualquer consentimento inválido.

Conforme Batistoti (2018), o “estabelecimento de uma relação sexual é um acordo constante estabelecido entre as partes integrantes e que é passível de mudanças, alterações e interrupções”. Isso porque em “caso de assédio ou abuso, o ‘não’ é cobrado da vítima – mesmo que ela não tenha dito sim em nenhum momento” (Batistoti, 2018). É ainda esse substantivo abstrato (consentimento) que se refere a uma discursividade sobre ética que difere o sexo consensual do não consensual, isto é, difere o sexo permitido do estupro. É, sobretudo, um termo fundamental no discurso jurídico, a partir do qual o estupro vai ser caracterizado efetivamente como crime a partir da Lei 2.848 de 1940 (Brasil, 1940), sendo posteriormente classificado como hediondo pela Lei 12.015 (Brasil, 2009), de modo a orientar a prática jurídica, determinando o resultado de vários dos julgamentos de processos criminais.

De acordo com os primeiros códigos de leis da antiga Mesopotâmia, há cerca de 3.500 anos, o estupro, quando infringido à mulher casta, era equivalente ao adultério, e ambos eram passíveis de pena de morte. Nesse mesmo período, a vítima precisava provar ter resistido ao ato, pois, caso contrário, poderia ser condenada à morte, assim como seu algoz, em outras palavras, o veredito para ambos era o mesmo. Embora isso suscite algumas indagações, como

a equivalência entre estupro e adultério e o grau de punição à vítima, é intrigante o poder conferido ao Estado (rei) no que tange ao controle sexual das mulheres, pois era necessário que o chefe do poder fosse informado acerca do fato, a fim de que, então, determinasse a pena.

No Código Penal brasileiro de 1940, o estupro foi abordado no rol de *Crimes Contra os Costumes* (Brasil, 1940), assim revelando uma espécie de repressão do Estado à sexualidade e não especificamente de proteção a vítimas do ato em si. Tais formas de ver, tratar e legislar sobre o assunto se condicionaram a fundamentos religiosos e culturais e elevaram a importância de questões subjetivas, como o costume e a moral, em vez de ser tratado com base no preceito da dignidade da pessoa humana³⁵. Conforme Barbosa (2017), essa relevância dada a tais valores se torna incompatível com a nova ordem constitucional, bem como com o amadurecimento social sobre a sexualidade.

Como exemplo desta incompatibilidade, podemos citar o emprego pelo legislador brasileiro, ao longo do tempo, do conceito de *mulher honesta*. A expressão é empregada desde as Ordenações Filipinas. O Brasil, no início da sua colonização, teve como primeiro ordenamento imposto por Portugal (Ordenações Afonsinas, depois as Manuelinas, e, finalmente, as Filipinas). O Livro V, advindo de D. Afonso IV, descrevia os delitos e cominava as penas, onde podemos encontrar expressões como *mulher honesta* e *viúva honesta* (Barbosa, 2016, par. 8).

O Código Criminal do Imperio do Brazil, datado de 1830, no capítulo II, trata o estupro como crime cometido contra mulheres virgens, menores de dezessete anos, mulheres honestas e prostitutas. O artigo 222 cita: “Ter copula carnal por meio de violencia, ou ameaças, com qualquer mulher honesta” (sic) (Brasil, 1830, Art. 222). As penas para cada um dos casos variam desde o desterro da província até a prisão do acusado, todavia, quando praticado contra prostitutas, a punibilidade é reduzida em até seis vezes. Nesses casos, o limite da pena é de dois anos, enquanto os demais chegam a doze anos de prisão, o que reflete a superestima atribuída a valores relacionados à moral e aos bons costumes (Brasil, 1830).

Com o fim do Império e início do regime político republicano, instituiu-se o Código Penal de 1890, o qual dispõe no capítulo I acerca dos crimes *Da Violência Carnal* e novamente ressalta, dentre as tipificações do estupro, a imprescindibilidade da honestidade para a jurisdição. Em seu artigo 268, descreve: “Estuprar mulher virgem ou não, *mas* honesta [...]” (Brasil, 1890, Art. 268, grifos meus). Aqui, tal preceito não é somente retomado, todavia sua indispensabilidade é enfatizada mediante a conjunção adversativa *mas*, destacada,

³⁵ A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da Constituição Federal vigente (Brasil, 1988).

trazendo a honestidade como condição *sine qua non*, nessa conjuntura, para punição dos crimes de estupro.

Finalmente, o Código Penal de 1940 continuou a empregar a expressão *mulher honesta*, tendo sido repetido este termo no Decreto-Lei 1.004 de 1969, conhecido de Código Penal de 1969, projeto de Nelson Hungria, de cuja vigência foi sendo adiada para 1970, 72, 73, 74. Neste último ano (1974) a vigência ficou condicionada à entrada em vigor do novo Código de Processo Penal, que nunca ocorreu, até ser revogado, ainda em sua *vacatio*, pela Lei 6.578/78, mantendo-se a vigência do Código Penal de 1940, bem como a terminologia *mulher honesta* nos artigos 215 e 216 (redação original), até sua supressão total pela Lei 12.015/09 (Barbosa, 2017, par. 11).

Por mulher honesta, Nelson Hungria pontua que

como tal se entende, não somente (sic) aquela cuja conduta, sob o ponto de vista da moral sexual, é irrepreensível, senão também aquela que ainda não rompeu com o minimum de decência exigido pelos bons costumes. Só deixa de ser honesta (sob o prisma jurídico-penal) a mulher francamente desregrada, aquela que inescrupulosamente, *multorum libidini patet**, ainda não tenha descido à condição de autêntica prostituta. Desonesta é a mulher fácil, que se entrega a uns e outros, por interesse ou mera depravação (cum vel sine pecúnia accepta**) ³⁶ (Hungria; Lacerda, 1954, p. 150).

Conforme esses documentos e excertos, o comportamento sexual e a vida íntima da mulher são fatores condicionantes de sua proteção perante a lei no tocante a crimes sexuais. A verdade é que o bem jurídico a ser tutelado não era a vontade sexual da mulher, mas a preservação da moral de uma sociedade que raramente falava em sexo. Por esse motivo, as penas aplicadas a crimes dessa ordem resguardavam o costume da época, aquilo que era moralmente imputado como correto e que, portanto, não deveria ser violado, “como por exemplo: sexo antes do casamento; casar-se já estando a mulher deflorada ou então grávida” (Corrêa, 2012).

Vale mencionar que esse mesmo Código de 1940, em espelho aos códigos anteriores, extinguiu a punibilidade do estupro em duas hipóteses: quando o réu aceitava se casar com a vítima ou quando esta se casava com terceiros. De ambas as formas, o casamento eximia o estuprador da culpa. Tal cenário vigorou até 2005, quando sancionada a Lei 11.106/2005 (Brasil, 2005)³⁷, a qual revogou os “incisos VII e VIII do artigo 107 do CP, que até então

³⁶ **multorum libidini patet*: [acessível ao desejo de muitos]; ** cum vel sine pecúnia accepta [com ou sem dinheiro recebido]. Tradução: <https://www.perplexity.ai/>.

³⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm. Acesso em: 31 jan. 2022.

eram responsável (sic) por dar guarita à extinção de punibilidade pelo casamento” (Corrêa, 2012).

Nesse sentido, ainda que o adjetivo “honesta” tenha sido subtraído do substantivo “mulher” no Código Penal desde 2009³⁸, e apesar do estupro ter sido caracterizado desde então como um crime contra a liberdade sexual, conferindo a liberdade de “escolher seu parceiro sexual, e com ele, praticar o ato desejado no momento que reputar adequado” (Masson, 2016, p. 796), o termo ainda possui forte influência jurisdicional. Não à toa, muitos juristas continuam se valendo de estratégias de desqualificação da vítima, como aconteceu no caso de Mari Ferrer, mencionado na seção introdutória. Ainda conforme Barbosa (2017), o reflexo dessa ideologia cultural presente nas leis é responsável pela dificuldade legislativa em delinear crimes sexuais atualmente.

Há também correntes doutrinárias do Direito que apontam a vítima como possível agente participativo do ato e, no que se refere aos crimes de ordem sexual, argumentam sobre a importância de que fatores como roupas, comportamento, histórico sexual da vítima, dentre outros, sejam considerados para o sentenciamento. Um dos aspectos considerados por adeptos dessas correntes, no qual costumam se sustentar, é o de “vítima provocadora” (El Murr, 2020). Segundo Souza (1998), uma vítima provocadora seria

aquela que, sob a influência de móveis estritamente pessoais, teleologicamente afinados com o vitimizador, e determinados por suas idiosincrasias sexuais, deflagra um processo sinalagmático de estimulação de respostas por parte do vitimizador, as quais vêm a se constituir, no limite, em projeção, sobre a pessoa da vítima, de atos/fatos produzidos pelo vitimizador na esfera de sua sexualidade (Souza, 1998, p. 85).

Para ser uma “vítima provocadora”, nesse contexto, leva-se em consideração o comportamento da vítima, seria como se ela provocasse o algoz, uma espécie de comum acordo entre ambos que, de certo modo, legitimaria o ato.

Outro aspecto considerado por esse pensamento seria o que se denomina por “consentimento tácito”, lógica sob a qual haveria um erro de comunicação entre vítima e autor, favorecendo a efetivação do delito. Novamente, o comportamento da vítima é relativizado e avaliado. Para Amir (1968),

³⁸ O Código Penal brasileiro cita o adjetivo “honesta” especificamente em três artigos: Art. 215 - Ter conjunção carnal com mulher *honesta*, mediante fraude; Art. 216 - Induzir mulher *honesta*, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal; Art. 219 - Raptar mulher *honesta*, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso (Brasil, 1940, grifos meus).

na esfera sexual, um homem pode interpretar comportamento verbal e não verbal por parte de uma mulher como contrário às expectativas sobre o apropriado comportamento feminino, ou mesmo conflitante com a imagem do decoro feminino. Ela será posicionada, então, na categoria de uma mulher sexualmente disponível. Dessa forma, erroneamente ou não, o comportamento de uma mulher, se passivo, pode ser digno a ponto de caber ação e, se ativo, pode ser considerado como uma verdadeira promessa de sucesso para as intenções sexuais de alguém. O ofensor reagirá, então, conforme parecer apropriado em relação a uma mulher como essa (Amir, 1968, p. 494, tradução nossa).

Tal modo de compreender a vítima como copartícipe de crimes sexuais talvez seja uma grande fragilidade do sistema judiciário para apurar e conduzir investigações, audiências e julgamentos de estupro. Isso porque, são aspectos que acenam para a possibilidade de responsabilização da vítima e ditam possíveis deveres de autocuidado, como a forma de agir, de se portar, de se vestir. A depender do comportamento, esses fatores excederiam a causalidade do ato, passando a figurar, então, como responsabilidade da vítima que, nessa injunção, cria e assume um risco para si.

Esse breve cenário por ora exposto indica aspectos de parcialidade na configuração da legislação brasileira, que logicamente não é arbitrária, mas se fundamenta em preceitos históricos, sociais e culturais que dizem muito do sistema em si e de seu funcionamento. Em outras palavras, a justiça, ou o conceito que se tem dela, é socialmente constituída e conseqüentemente eivada de problemas estruturais, os quais são ao mesmo tempo, e paradoxalmente, seu foco de ação e a base de sua estrutura.

3.6 De volta ao cerne da pesquisa - o estupro

O estupro pode ser considerado um crime que imputa à vítima o controle não apenas do físico, mas do psicológico e da moral, em outras palavras, é um ato de expressão característico do poder soberano, pois expressa a dominação do corpo do outro e num único ato conjuga “a dominação física e moral do outro. E não existe poder soberano que seja somente físico” (Segato, 2005, p. 270). Desse modo, o estupro anula o outro em sua subjetividade, cujo corpo é agenciado pela vontade do agressor.

Conforme Machado (1998), o estupro,

não só pelo senso comum como pela legislação e jurisprudência brasileira vigente, desliza porosamente entre a idéia de um ato que deve ser entendido como um crime hediondo contra a pessoa; a idéia de um ato que é crime grave contra os costumes e a idéia de um ato que não é um crime, quando

visto como a realização do mais banal e cotidiano dos atos de relações sexuais entre homens e mulheres – o defrontamento da esperada iniciativa masculina com uma das respostas femininas possíveis: “a mulher que diz não para dizer sim” (Machado, 1998, p. 233).

A autora trabalha com a prerrogativa de deslizamentos de sentidos quanto à compreensão do crime sob a perspectiva de prisioneiros sentenciados por estupro no Brasil, sentidos esses que oscilam da monstruosidade à banalidade, a depender, principalmente, da categoria em que se enquadra a vítima em relação ao agressor, isto é, a relação, ou a inexistência dela, de tais mulheres com os estupradores anteriormente ao ato. Assim, há aquelas que possuem algum laço afetivo com o agressor e aquelas que são desconhecidas. Ainda nesse segundo rol, encontram-se “aquelas que não são consideradas casáveis e aquelas que são casáveis (pelo critério que seja: *status* social ou *status* moral)” (Machado, 1998, p. 233). Sob a perspectiva do agressor, quando incidido às mulheres com as quais ele não possui vínculo precedente ao ato³⁹, o estupro deixa de ser crime para ser considerado simplesmente ato realizado, banal, sendo valorado negativamente apenas se associado à ideia de pecado – ato sexual não controlado e ilegítimo. De qualquer forma, o ato é geralmente associado à virilidade e ao instinto masculino.

A concepção de virilidade associada à prática do sexo não consensual aparece como um paradoxo: ao mesmo tempo em que está atrelada ao sentido de masculinidade, vincula-se à fraqueza de não resistir à “tentação”, à sedução inerente ao ser mulher. Conforme Machado (1998), a fraqueza está indubitavelmente imbricada à “macheza”, em que o desejo sexual está atrelado a um instinto biológico que representa a potência masculina, o que circunstanciará o estupro como algo “natural”.

Todavia, o que se explica como algo biológico, nessa injunção, é, na verdade, estritamente cultural e uma construção discursiva com valor de verdade, tendo em vista que cultura pode ser compreendida como um conjunto de costumes determinantes de valores constituídos sociohistoricamente. Hall (2016) pondera que a cultura está diretamente relacionada aos meios de produção e circulação de sentidos, e uma das principais práticas que a produzem é a representação, a qual

diz respeito à produção de sentido pela linguagem. [...] ela é a produção do significado dos conceitos da nossa mente por meio da linguagem. É a conexão entre conceitos e linguagem que permite nos *referirmos* ao mundo

³⁹ Neste trabalho, não cogitamos estabelecer uma divisão entre estupros cometidos por homens que possuem e aqueles que não possuem relação de parentesco ou vínculo com a vítima antes do crime, pois tal questão não se apresenta relevante para nossas questões de pesquisa.

“real” dos objetos, sujeitos ou acontecimentos, ou ao mundo imaginário de objetos, sujeitos e acontecimentos fictícios. [...] No cerne do processo de significação na cultura surgem, então, dois “sistemas de representação” relacionados. O primeiro nos permite dar sentido ao mundo por meio da construção de um conjunto de correspondências, ou de uma cadeia de equivalências, entre as coisas – pessoas, objetos, acontecimentos, ideias abstratas etc. – e o nosso sistema de conceitos, nossos mapas conceituais. O segundo depende da construção de um conjunto de correspondências entre esse nosso mapa conceitual e um conjunto de signos, dispostos ou organizados em diversas linguagens, que indicam ou representam aqueles conceitos. A relação entre “coisas”, conceitos e signos se situa, assim, no cerne da produção do sentido na linguagem, fazendo do processo que liga esses três elementos o que chamamos de “representação” (Hall, 2016, p. 32-38).

Nessa perspectiva, pode-se dizer que cultura e linguagem são indissociáveis, pois aquela se refere a uma rede de “significados compartilhados”, dinâmica possível somente por meio desta. Para Hall (2016), a linguagem funcionaria como materialidade em que os significados são produzidos, distinguidos e partilhados, configurando-se basilar para os sentidos e a cultura.

A partir disso, entendemos que o estupro pode ser considerado também como algo cultural, o que aqui referenciamos conceitualmente como Cultura do Estupro, compreendida como um conjunto de

[...] construções simbólicas que normalizam práticas de violência sexual contra mulheres, principalmente. [...] Falar dela hoje é reconhecer seus mecanismos articuladores infiltrados na estrutura social. Publicidade, instituições de modo geral, entre diversos discursos são instrumentos de manipulação que minimizam – ou tentam minimizar – o horror do estupro, relativizando-o a partir de sistemas de discursividades convenientes a determinados interesses. É dessa gerência cultural que a expressão trata. [...] Cultura do estupro é o ambiente em que o estupro é direta ou indiretamente justificado ou relativizado (Pereira, 2018, p. 38).

À luz da premissa foucaultiana, a pesquisadora analisa a relativização do estupro a partir de discursos sociais, o que é justificado em razão de uma suposta supremacia masculina cristalizada que suaviza e minimiza, e até mesmo invisibiliza, o estupro como prática criminosa. Essas estratégias de camuflagem do crime fundamentam a compreensão do ato sob a perspectiva das vítimas, de terceiros, mas principalmente de homens, resultando na comum culpabilização das mulheres acometidas mediante questionamentos sobre sua conduta e/ou moral, ambas definidores do mérito da agressão.

Nas leituras acerca do objeto de estudo que investigamos, encontramos a referência ao crime de estupro justamente como algo cultural⁴⁰ e, em certa medida, corriqueiro, haja vista a constância com que ocorre, dentre outros motivos. No cerne dessa conjuntura, os trabalhos predominantemente o discursivizam como uma questão de gênero, cometido predominantemente contra mulheres, na maioria das vezes, por homens.

As práticas abusivas, dentre elas o estupro, são naturalizadas e banalizadas também pela violência inerente às relações desiguais e sexistas, uma vez que tais práticas são, muitas vezes, vivenciadas até mesmo nas relações familiares, seja de forma direta ou indireta, quando se é vítima ou testemunha, respectivamente, de casos de violência (Koller, 1999). Isso é possível porque os estereótipos de gênero são veiculados culturalmente por meio da família, de modo a invisibilizar a produção e a reprodução da submissão feminina, que, apesar de simbólica, também pode ser apreendida como um tipo de violência de gênero, já que oprime, subjuga, invisibiliza e silencia.

Pereira (2018) pontua que o apagamento moral da vítima de estupro, o qual se dá também pelo ato de culpabilização da vítima, é uma das características da cultura do estupro. Esta, por sua vez, pode ser considerada uma prática social

que perpetua regras de comportamento das mulheres. É uma cultura de controle, cujo funcionamento é calcado exatamente no medo, e que, para pleno funcionamento, ela precisa ser temida. O problema nasce quando estamos diante de uma glamorização do estupro, aos moldes de sedução e força viril (Pereira, 2018, p. 65).

Corroborando a efetivação desse cenário estão as propagandas midiáticas que também atuam na perpetuação da normatização do estupro. Citamos, como exemplo, a campanha divulgada em 2012, pela marca de preservativos *Prudence*, intitulada *Dieta do sexo*, que acabou sendo retirada das redes sociais da empresa após ser alvo de críticas que denunciavam a incitação ao estupro. Vejamos:

⁴⁰ Abordamos o estupro como algo cultural, a priori, por se tratar de uma conduta comum, de acordo com estatísticas sobre esse tipo de violência, cuja punição encontra diversos entraves que vão desde uma culpabilização simbólica da vítima até a dificuldade de se punir o agressor. Nesse bojo, há uma série de fatores a serem discutidos de modo mais amplo ao longo deste trabalho. Todavia, não podemos deixar de enfatizar que a abordagem do tema como algo cultural não significa dizer que seja diretamente incentivado pela sociedade e/ou pela jurisdição ou ainda que todos os homens sejam potenciais estupradores. Em contrapartida, significa afirmar que questões complexas de ordem histórica, social e cultural funcionam sistematicamente para a perpetuação e impunidade desse crime ainda no século XXI.

Figura 2 - Dieta do Sexo – Prudence - 2012



Fonte: Rede Brasil Atual (2012).⁴¹

No texto verbal exposto na imagem, compara-se a perda de calorias entre ações realizadas com e sem o consentimento da mulher, reforçando vantagens para a segunda opção. Conforme destacado, perdem-se mais calorias quando não há consentimento, graças ao esforço realizado na busca pelo objetivo: “Tirando a roupa dela: com o consentimento dela – 10 Cal; *sem o consentimento dela* - 190 Cal. Abrindo o sutiã: [...] com uma mão, *apanhando dela* - 208 Cal” (grifos meus).

Compreendemos que trazer o estupro como algo cultural, haja vista sua relativização ou justificativa, evoca o sentido do corpo socialmente construído, cujos sentidos são atribuídos por um já-lá histórico que o precede e subjaz aos jogos de poder. Devido à maneira como o ato se efetiva, seu grau de violência e ao poder de uma pessoa sobre o corpo da outra, o estupro não pode ser considerado apenas um crime de natureza física em que se pratica a violência sujeito-sujeito, pois há, na realidade, uma violência predominantemente simbólica praticada entre *sujeito-objeto*, haja vista as circunstâncias culturais, históricas e sociais de objetificação do corpo feminino.

⁴¹ Fábrica de preservativos é acusada de fazer apologia ao estupro em propaganda - **Rede Brasil Atual**, 2012. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/07/preservativos-prudence-faz-apologia-ao-estupro/>. Acesso em: 1 fev. 2022.

A relação entre sujeito-objeto não se dá apenas pela relação entre o algoz e sua vítima, mas se materializa também nas transações judiciais para apuração dos casos. Quando inquirido, comumente o agressor nega o ocorrido e/ou declara prática consensual, assim a atenção se volta à busca por evidências do crime. Desse modo,

não interessam mais os fatos, mas os perfis, sobretudo da vítima que se encoraja a denunciar. O crime de estupro não tem testemunhas, não tem “provas concretas”, muitas vezes inverte as versões. [...] Reconhecidamente em toda jurisdição ocidental, estuprar é crime. Mas como provar? É justamente esse como que engendra essa engrenagem complicada da questão. A preocupação da defesa, na maioria das vezes, não é provar a inocência do acusado, mas na verdade construir um perfil moral questionável da vítima. Porque é um crime a dois, um crime às escuras, um crime silencioso. [...] A menos que seja registrado em vídeo ou que se levantem várias outras vítimas encorajadas pela primeira denúncia, o julgamento do crime de estupro quase sempre é uma arena na qual se disputa quem tem mais critérios morais para ser julgado como verdadeiro. E certamente esse julgamento moral recai sobre a vítima mulher (Pereira, 2018, p. 47-48).

Conseqüentemente, a vítima se torna objeto de investigação, de inquiridora passa a inquirida. Seu passado vem à tona, seu guarda-roupa, suas redes sociais, sua aparência, fatos que favorecem o silenciamento de outras vítimas e geralmente culminam na impunidade do réu.

Diante das estatísticas e da literatura referente ao assunto, compreendemos que o sentimento de culpa é resultado de processos de objetivação e subjetivação instituídos e cristalizados histórica, social e institucionalmente. Isso porque, ao mesmo tempo em que há a culpabilização desse corpo que, sob tal ótica, fez jus ao estupro mediante práticas sociais que descredibilizam o sentido de crime em si (em que apenas o transgressor deveria, em tese, ser culpado pelo ato), transpõe tal sentimento à mulher, que se subjetiva culpada mesmo sendo a vítima. O sentido de sujeição é corroborado e emerge na/pela língua(gem), uma vez que o sujeito é subjetivado por elementos que lhe são exteriores, tornando-se produto das relações de saber-poder.

Tal forma de ver e pensar o estupro incide diretamente na constituição do sistema judiciário, no modo como as instâncias judiciais conduzem as denúncias e acolhem a vítima, conduta responsável pelo silêncio de grande parte dessas mulheres condenadas múltiplas vezes: pelo agressor, pela sociedade, pelo sistema judiciário e por si mesmas. A relativização de quaisquer tipos de violência sexual está ligada precipuamente à objetificação do corpo feminino, característica basilar da Cultura do Estupro, cujo cenário resulta de processos calcados e produzidos no/pelo patriarcado.

Como exemplo, retomamos a condução do caso da *influencer* Mari Ferrer e a invenção do termo “estupro culposo”, anteriormente mencionado, calcado justamente nas estratégias discursivas de culpabilização da vítima e de representação de virilidade do acusado. Rememoramos ainda outro caso recente divulgado em alguns canais midiáticos, dentre eles o programa Domingo Espetacular, da *Rede Record*, rede de televisão aberta brasileira transmitida em mais de 150 países. O programa foi ao ar em junho de 2020 e foi noticiado como um alerta à cultura do estupro no Brasil.

A modelo Kalliny Trevisan Maia, de 19 anos, foi sequestrada, estuprada e mantida como refém no porta-malas do agressor por oito horas, quando foi resgatada pela polícia, que prendeu o homem em flagrante. O caso aconteceu na cidade de Cotia, São Paulo. Durante a reportagem, a promotora de justiça Renata Rivitti “classificou a violência sexual como uma epidemia global e explicou porque as mulheres são a grande maioria das vítimas”. Segundo ela, a recorrência do crime faz parte da cultura do estupro e é uma consequência da dúvida sempre levantada sobre a veracidade dos relatos das vítimas. Ela conclui dizendo que “o medo do julgamento, o medo do dedo apontado, o medo da culpabilização pode calar, a vergonha, o estigma pode fazer calar a mulher”, e enfatiza a importância da denúncia⁴².

No capítulo seguinte, elencamos textos de duas materialidades distintas. A partir da análise de ambas, compreendemos que tais escritos corroboram o sentimento de culpa por parte da vítima de estupro, sentido que ressoa tanto dos enunciados proferidos pelas próprias mulheres abusadas sexualmente, quanto daqueles registrados por equipes de atendimento à vítima de estupro. Desse modo, a partir da análise realizada, destacamos, de antemão, essa regularidade enunciativa tanto nos processos de objetivação quanto nos processos de subjetivação, nos tópicos 4.1 e 4.2, respectivamente.

⁴² Rede social do programa Domingo espetacular. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=3474773609202765>. Acesso em: 22 jan. 2022.

4 DA TEORIA AO CORPUS: DISCURSIVIZAÇÕES SOBRE O ESTUPRO

Figura 3 - Luiza Romão em Sérgio Silva (Costura de Luiza Romão) – “Sangría”



Fonte: Romão (2017).

A imagem que abre este capítulo faz uma representação simbólica sobre o silenciamento imposto às mulheres vítimas de estupro. Os olhos vidrados e a boca aberta aludem ao ímpeto de falar, mas há uma costura que perpassa um objeto metálico semelhante a um trinco de porta, os quais formam uma espécie de barreira impeditiva da fala, ou seja, sinalizam/denunciam uma espécie de interdição. Tal interpretação pode sugerir como a voz das vítimas de estupro é silenciada, pois a violência que sofreram aprisiona as suas vozes. Ao mesmo tempo, ainda que falem, são silenciadas, desacreditadas, haja vista o controle sobre a emergência desse discurso. É para esses dizeres que este capítulo se volta. Dizeres de mulheres violentadas, dizeres sobre mulheres violentadas. É dessa conjuntura que almejamos compreender práticas discursivas que silenciam, mas também denunciam o estupro de mulheres, sabendo que mesmo aquilo que silencia, grita, e aquilo que fala muitas vezes apaga. São, portanto, interdiscursos que se revelam na/pela língua(gem) das materialidades que aqui analisamos, evocando efeitos de sentidos para os quais voltamos nosso olhar.

Este capítulo se dedica especificamente à análise do corpus selecionado para a presente pesquisa, o qual se constitui a partir de duas materialidades distintas, a saber, *a*) relatos enviados por vítimas de estupro à Revista Superinteressante, os quais foram publicizados em 2016, com o cuidado de resguardar as identidades dessas mulheres; e *b*) prontuários médicos de seis mulheres acometidas pelo crime de estupro, registrados por equipe multiprofissional de atendimento do Nuavidas, em parceria com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

O recorte de nossas materialidades foi feito com o intuito de responder às questões norteadoras desta pesquisa, haja vista o objetivo de analisar os processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro. Os relatos das vítimas foram selecionados com vistas a analisar como discursos e práticas são internalizados pelos indivíduos, construindo a sua identidade e subjetividade por meio de formações imaginárias e atravessamentos discursivos. Portanto, a partir desses relatos, podemos perscrutar como as mulheres narram as suas experiências, como internalizam ou resistem aos discursos de culpabilização e vitimização, bem como constroem suas identidades perante o trauma.

Já os prontuários médicos foram elencados como materialidade de análise, por se configurarem instrumentos de controle institucional. Nesse sentido, o modo como as vítimas são descritas e classificadas, nesse gênero textual, revela deslizos cujos efeitos de sentido objetificam os corpos pelas práticas médicas.

Para tanto, subdividimos *a* e *b* em duas seções, subsequentes, nas quais trabalhamos especificamente a análise do corpus num batimento concomitante entre descrição e

interpretação, conforme embasamento teórico-metodológico pautado na Análise do Discurso materialista, à qual nos filiamos nesta tese de doutoramento. Para o movimento interpretativo, ancoramo-nos na discussão teórica arrolada ao longo dos capítulos anteriores, a qual sustenta e justifica a argumentação erigida.

4.1 Processos de subjetivação

No dia 1º de julho de 2015, a equipe da *Superinteressante* publicou cinco imagens sobre a cultura do estupro no *Facebook*, acompanhadas dos dois primeiros parágrafos da reportagem de capa da revista SUPER⁴³ daquele mês. Ao publicar tal conteúdo, o intuito da revista era apontar a falta de discussão sobre o tema como a principal causa da impunidade desses criminosos, já que, de acordo com a mesma matéria, 99% dos estupradores estão livres.

O relato de uma cabeleireira de Guarulhos comoveu os seguidores da página. Uma pessoa, em especial, ficou profundamente tocada e compartilhou detalhadamente a história do estupro do qual fora vítima. A narrativa chamou a atenção da equipe, a qual solicitou o contato por mensagem privada para continuar a conversa de maneira mais reservada. Após isso, dezenas de outros leitores também enviaram suas histórias através da rede social. Entre quarta-feira e domingo, foram recebidas 104 mensagens, das quais 70 denunciavam assédio e/ou abuso sexual. Todos os relatos foram reproduzidos integralmente, com os nomes das vítimas omitidos. Após a publicação das narrativas, mais pessoas buscaram a página, resultando em um volume ainda maior de mensagens, cujas reproduções também aconteceram integralmente.

Mais de um ano depois, a equipe continuou a receber relatos de vítimas de violência sexual (Super, 2015), dos quais nos apropriamos, em parte, para erigir as análises dos processos de subjetivação a que nos propomos. Nesse intuito, buscamos identificar como as mulheres constroem suas narrativas, descrevem a violência, suas respostas e percepções sobre si mesmas, além dos discursos de poder que se revelam internalizados ou contestados, como discursos de pureza e vitimização, além dos sentimentos suscitados pelo [a partir do] ato.

A partir dos enunciados presentes em cada relato, propomo-nos a responder a seguinte questão: como as próprias mulheres vítimas de estupro discursivizam o estupro e a si mesmas como vítimas dessa violência? Ou seja, como se dão os processos de subjetivação dessas mulheres? Com o objetivo de responder a essa pergunta, erigimos uma análise dos elementos

⁴³ Super é a forma como a Revista Superinteressante é popularmente conhecida.

linguísticos e extralinguísticos, levando-se em consideração traços da teoria outrora abordada a fim de apreender como questões históricas, sociais e culturais funcionam discursivamente na/para emergência de sentidos que resvalam na/pela língua(gem). Para efeito de referência e organização, identificamos cada relato⁴⁴ pela letra M⁴⁵ - mulher, acompanhada de um numeral cardinal, o qual diferirá as vítimas, por exemplo, M1, M2, M3 e assim sucessivamente. Pela extensão dos relatos, a fim de facilitar a localização dos trechos analisados, cada relato é subdividido em sequências discursivas⁴⁶ – SDs. Começamos com M1:

M1: SD1: *Era uma manhã de terça-feira como todas as outras, que eu acordava e ia comprar pães pra tomar café. Não sabia eu que uma ida na padaria iria me levar a descreditar nos meus sonhos. Comprei os pães e na volta passou por mim um homem, indo e voltando numa moto, na terceira vez ele veio de traz de mim no impulso da velocidade que pilotava a moto me jogou em um mato, (o bairro era novo e havia poucas casas e pouca movimentação) bateu na minha cabeça com uma madeira e eu desmaiei, quando acordei estava completamente ensanguentada, sangue tanto da virgindade, quanto das pancadas que levei na cabeça. Com muita dor, nua, suja consegui me levantar (imagem que não sai da minha mente) Como pedir ajuda naquela situação?*

A narrativa de M1 começa ratificando a iminência do estupro, mencionada ainda no capítulo introdutório, dessa forma compreendido porque a vítima foi acometida num dia como outro qualquer, uma manhã em que estava simplesmente indo à padaria, como fazia todos os dias. O criminoso se aproveitou do fato de a vítima estar sozinha e das circunstâncias locais para rendê-la e cometer o ato, precedido de outra violência cuja finalidade era desacordá-la. Sem os sentidos, a vítima não poderia esboçar qualquer resistência à agressão, o que faz com que o crime seja enquadrado como estupro de vulnerável, de acordo com a lei brasileira. A descrição contextual feita por M1 traz à tona o tipo ideal de circunstância sob a qual acontecem muitos crimes estupro: mulheres sozinhas, lugares ermos, sem a presença de testemunhas, fato que dificulta a efetivação das leis, a identificação e a punição do algoz.

Ainda na SD1, M1 utiliza o verbo *descreditar* dos seus sonhos, o que revela o impacto causado na vida da pessoa estuprada. Apesar de nossa compreensão de que se trata do verbo *des'a'creditar*, entendemos que pelo contexto pode também se tratar literalmente do verbo

⁴⁴ Os relatos foram transcritos *ipsis litteris*.

⁴⁵ A referência aos relatos pela letra M não é feita com o intuito de despersonalizar ou ressaltar a objetificação dessas mulheres, trata-se, no entanto, de uma forma aleatória de referenciar com base no substantivo (M)ulher. Reiteramos que não optamos por nomes fictícios para não incorreremos no risco de, ainda que acidentalmente, suscitar qualquer forma de identificação das vítimas.

⁴⁶ Em AD, o *corpus* discursivo é formado por um conjunto de Sequências Discursivas - suficientemente homogêneas e estáveis e sob o domínio das condições de produção do discurso. Ver Courtine, J. J. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: UFSCar, 2009.

descreditar, já que ambos os sentidos são possíveis. Nessa injunção, a vítima deixa de acreditar nos sonhos que, ao mesmo tempo, perdem o valor, tornam-se ilegítimos, impossíveis. Parece haver aí uma dupla condenação, pois ao mesmo tempo em que é condenada fisicamente pelo estuprador que a escolhe como vítima, é condenada psicologicamente pelo trauma, condenação essa que pode mudar toda a sua vida, o leme de suas ações. Esse sonho parece estar relacionado, entre outras questões, à importância da virgindade, a qual é mencionada para se referir às origens de parte do sangue que cobria seu corpo no momento em que despertou. Nesse sentido, o rompimento do hímen evoca o discurso de pureza ligada à virgindade, o pré-construído é retomado, ou seja, o já-dito, possível pela memória discursiva, atravessa os dizeres da vítima, escapando sentidos que representam o valor da castidade e as implicações de perdê-la numa sociedade machista e patriarcal.

Ao finalizar a SD1, o questionamento de M1 – *como pedir ajuda naquela situação?* – abre possibilidades para um terceiro tipo de condenação sofrida: a vergonha. Esse sentido ecoa da descrição feita anteriormente pela vítima da situação em que se encontrava: *ensanguentada, com muita dor, nua, suja*. Parece emanar o receio não apenas da exposição desse corpo em situação de vulnerabilidade, expressa principalmente pelo adjetivo *nua*, mas também do julgamento alheio ao se deparar com a situação descrita, sentido que ecoa predominantemente do adjetivo *suja*. O estar *suja*, nesse lócus de enunciação, pode representar tanto a sujeira que se vê, por exemplo, o sangue, mas também e, sobretudo, a sujeira que não se vê, da invasão do corpo, da possibilidade de ainda estar em contato com o sêmen do agressor. De forma semelhante, o estar *nua* reverbera não apenas na exposição do corpo, mas no estar despida da dignidade, do orgulho, do amor-próprio, reflete, em outras palavras, a ausência de si.

SD2: Bati em um portão e uma senhora ajudou e procurou os meus pais, os mesmos que ficaram em estado de choque. Aquele dia era um dia muito importante pra mim, dia 22 de março e no dia seguinte seria minha tão sonhada festa de 15 anos, dia de princesa rs. Ali acabou, me tornei alguém depressiva e isolada do mundo, não confiava mais em ninguém. Hoje tenho 17 anos, se passaram dois anos desse fato que para sempre vou lembrar. Morava na Bahia tive que me mudar para Goiânia pois o homem que me estuprou foi solto da prisão e estava me ameaçando de morte lá na cidade onde eu morava, ele tem muita raiva pelo que ele passou preso e me culpa por isso, tem raiva também pois estou viva e era de costume as outras que ele fazia isso morrer!

Na SD2, M1 reitera o impacto do crime em sua vida, ao lembrar que a data do ocorrido antecedia o seu aniversário de 15 anos, mostrando novamente a destruição de um

sonho. Aqui já não se trata mais da virgindade, mas da ausência de esperança, sentido esboçado pelo verbo *acabou* seguido da descrição da vítima sobre si [...] *me tornei alguém depressiva e isolada do mundo, não confiava em mais ninguém*. A esperança pode ser de ordem tanto substantiva quanto verbal, remetendo-se à falta de expectativa em relação à vida, aos outros, mas também à falta de ânimo em relação ao porvir.

Ainda na SD2 ressoa uma quarta condenação por que passa M1, pois, devido às ameaças, ela foi obrigada a mudar de cidade, de estado, relação expressa pelo verbo *tive*. Apesar de não ser da sua própria vontade, houve toda uma reconfiguração dessa vida – e de seus familiares –, desse corpo que sofreu física, psicológica e até geograficamente com o estupro quando teve de “fugir”. A condenação nesse caso vem do próprio algoz, o qual se ressentido por ter sido denunciado e culpa a vítima pelo que passou na prisão, ameaçando-a de morte. Há um deslizamento do sentimento de culpa do crime em si para o ato da denúncia, sentimento legitimado sob a perspectiva do estuprador, que parece se colocar numa relação de poder sobre aquele corpo. Isso porque não parece haver relação de arrependimento, tendo em vista a iminência do plano de vingança do criminoso revelado pelas ameaças. Além disso, a raiva do estuprador excede o ato da denúncia e passa a ser exercida sobre o fato de sua vítima ter sobrevivido, fato exposto quando relatado por M1 que as outras vítimas do mesmo criminoso geralmente morriam durante o ataque.

A existência de outras vítimas e o curto período de reclusão do estuprador de M1 – assim considerado porque desde o crime até o relato passaram-se apenas dois anos – não serviu somente para que ele alimentasse ódio pela vítima por tê-lo denunciado, mas reflete a ineficácia do sistema judiciário brasileiro, já que a pena prevista nesses casos é de oito a quatorze anos.

SD3: Estou viva, não posso dizer que esqueci, mas não sofro como antes! Me tornei mulher, madura, por conta das circunstâncias e se eu pudesse prever aquele dia teria brincado mais quando criança. A poesia, o rap e a minha fé, são instrumentos que me ergueram! Hoje tudo vira música, vira rap rs. E posso ajudar outras meninas e mulheres que sofreram e sofrem como eu sofri. Sinto em mim a responsabilidade de fazê-las voltar a sonhar, sem sonhos ninguém vive. Não é necessário ser donzela pra ser princesa! E tendo um hímen ou não o que faz cada mulher pura, é aquela [que] carrega dentro de si esperança de que ainda é tempo de sonhar (sic).

Já na SD3 parece haver um deslocamento da posição-sujeito sem esperança para a posição-sujeito vítima grata por estar viva e se recuperando pouco a pouco do trauma vivenciado, pois apesar de não ter esquecido, M1 já não sofre como antes. Esse sentido é recuperado pela construção sintática do primeiro período – *Estou viva, não posso dizer que*

esqueci, mas não sofro como antes! – seguido pela entonação exclamativa, pontuação que exprime interjeição e, nesse caso, parece ser de gratidão por, apesar do estupro, estar viva. Além disso, da narrativa da vítima ecoa outro tipo de ruptura causada pela violência que sofreu: a do curso natural da vida. O fato interrompeu de modo brusco a infância da vítima, a qual afirma ter se tornado mulher e madura desde então e demonstra saudosismo quando expressa o desejo de ter aproveitado mais a infância se soubesse que seria estuprada.

Outro ponto que revela a mudança na configuração de sua vida está atrelado a quem M1 se tornou: alguém capaz de ajudar outras meninas e mulheres vítimas das mesmas circunstâncias. Não é possível saber que caminho M1 teria seguido caso não tivesse sido estuprada, mas a interferência do crime no curso de sua vida é inegável, já que no momento do relato ela se dedicava a ajudar outras mulheres e meninas que passaram por situações semelhantes à dela.

A sujeito-vítima M1 encerra o relato retomando a questão da virgindade, antes do crime vista por ela de forma romantizada, demonstrando uma mudança de percepção que lhe foi imposta. Há assim um deslocamento discursivo que caminha da morte para o renascimento, ambos simbólicos e (re)significados da tragédia para a esperança.

Partimos, assim, para a narrativa de M2:

M2: SD1: *Olá, vi que vocês estão “ouvindo” histórias de mulheres vítimas de assédio e/ou estupro. Em 2010 fui violentada por um homem que morava próximo a minha residência. Eu nunca o tinha visto. Ele me abordou quase na porta da minha casa quando voltava da faculdade, era mais ou menos 23h. Me levou para um matagal um pouco distante e lá me forçou a ter relações com ele. Depois me levou até um local um pouco mais próximo da minha casa. Os dias seguintes foram terríveis. Idas a hospitais, exames, depoimentos, reconhecimentos, e o kit de remédios que dão pra gente tomar, incluindo o coquetel contra HIV (que é o pior pois deixa muito fraco e com náuseas constantes).*

Assim como ocorre com M1, a sujeito-vítima M2 conta sua experiência a partir do cenário em que tudo aconteceu. De início, percebemos que M2 não recorre especificamente ao substantivo estupro para narrar o fato, todavia, utiliza o verbo *forçar*, na terceira pessoa do singular, referindo-se ao homem que a obrigou a manter relação sexual. A troca lexical pode representar certa sutileza ao mencionar o fato, o que pode indicar uma possível resistência da vítima em rememorar tudo o que sofreu. Essa performance narrativa pode estar relacionada à intensidade do trauma sofrido, fazendo com que M2 sinalize uma espécie de fuga emocional. No entanto, o trauma do estupro também pode ser da ordem do indizível, o que se justifica não apenas pela resistência à verbalização, mas pela impossibilidade de materializar a dor

pela linguagem. O trauma do estupro, assim, pode ser da ordem do indizível não apenas pela resistência à verbalização, mas pela impossibilidade de materializar a dor pela linguagem.

Além disso, pode sinalizar a exaustão sofrida nos momentos pós-crime, quando as vítimas precisam repetir inúmeras vezes cada detalhe do estupro para as instâncias investigativas e de acolhimento. Conforme Araújo (2020), a vítima precisa contar detalhadamente o ocorrido inúmeras vezes: na delegacia; no hospital; no Instituto Médico Legal, fato que gera profundo sofrimento por ter que reviver o trauma diversas vezes em voz alta, além de gerar vergonha e humilhação.

Do mesmo modo que acontece com M1, repete-se nesse caso a iminência do estupro numa situação corriqueira, próximo à casa da vítima, no momento em que ela está voltando da faculdade, dessa vez no período da noite. O vizinho, embora desconhecido, aproveita-se do horário em que há menor fluxo de pessoas nas ruas e, assim como no caso de M1, comete o ato contra M2 no meio de um matagal. A descrição corrobora as estatísticas, as quais apontam que o estupro, quando praticado contra mulheres adultas, é predominantemente perpetrado por homens desconhecidos, ao contrário do estupro de vulnerável, geralmente cometido por pessoas próximas à vítima.

No caso desse relato, a sujeito-vítima enfatiza os dias posteriores ao fato, narrando de forma um pouco mais detalhada os procedimentos a que foi exposta, qualificados por ela como *dias terríveis*. Conforme lemos a descrição da SD1, percebemos o quão difícil é esse processo, comum a todas as vítimas que denunciam o crime. Esse sentido pode ser interpretado pela enumeração feita por M2, - *Idas a hospitais, exames, depoimentos, reconhecimentos, e o kit de remédios que dão pra gente tomar, incluindo o coquetel contra HIV -*, com ênfase aos efeitos colaterais do coquetel Anti-HIV, salientados entre parênteses, sinal gráfico cuja função sintática visa a exprimir uma explicação que justificaria o predicativo do sujeito “*terríveis*”, o qual funciona como adjetivo dos dias seguintes ao ato.

SD2: Quase um ano depois a polícia encontrou o sujeito. Tinha praticado mais 4 estupros depois de mim, incluindo uma senhora de 63 anos. Todas na mesma região onde moro. Ai fiquei sabendo que ele já havia sido preso – mais de uma vez – pelo mesmo crime, mas que o máximo que tinha ficado eram 3 anos. Ano passado foi o julgamento dele. Espero que dessa vez passe um pouco mais de tempo lá. Meu medo é saber que um dia ele vai sair e provavelmente irá fazer tudo de novo. Além disso, existem muitos outros por aí com a mesma insanidade.

Na SD2, a vítima discorre acerca do perfil do criminoso e de certo modo avalia o desempenho do sistema judiciário brasileiro, mostrando que, apesar de se tratar de um

estuprador em série, que acometia vítimas de uma mesma região, ele nunca permaneceu preso. Evoca-se, nesse sentido, o discurso da impunidade, pois o estuprador volta a cometer o crime, embora já tenha sido preso pelo mesmo motivo. A pena aplicada não surte efeito, haja vista a reincidência do ato e o sentimento de injustiça por parte da vítima, e de impunidade por parte do próprio estuprador, que volta a cometer o crime, sem nenhum temor. Apesar de não termos acesso ao processo, a recorrência do crime, praticado pelo mesmo autor, revela a tolerância resultante de possíveis critérios atenuantes da pena, o que nos leva ao questionamento da jurisdição brasileira, cuja ineficácia atua não apenas como fator facilitador, mas, de certo modo, impulsor do ato.

Pode-se perceber que a vítima compartilha dessa mesma certeza de impunidade e, além disso, duvida da mudança de caráter do criminoso, o qual continuará sendo um estuprador ainda que punido de acordo com a lei. Assim, ela exprime a certeza de que o julgamento não é suficiente para afastar a possibilidade de outras vítimas feitas pelo criminoso quando voltar à liberdade, sentido expresso no enunciado *Meu medo é saber que um dia ele vai sair e provavelmente irá fazer tudo de novo*. O verbo “saber” ligado à oração subordinada substantiva “que um dia ele vai sair” exprime esse valor de certeza expresso por M2, o qual é somado à probabilidade de reincidência pela conjunção aditiva “e”. A situação parece refletir um ciclo vicioso - estupro, impunidade, medo, estupro - aparentemente sistemático. Outro ponto que nos chama a atenção é o substantivo utilizado pela vítima para se referir a estupradores, ao dizer que “existem outros por aí com a mesma *“insanidade”*”. Apesar de este ser o ideário social predominante acerca do perfil desse tipo de criminoso, pesquisas apontam que a grande maioria não apresenta qualquer evidência patológica que justifique tal comportamento⁴⁷.

SD3: Passei dias sem querer ver ninguém, e todo ser do sexo masculino me causava medo, nojo e repulsa, incluindo meu, meu irmão e meu noivo. Demorei muito tempo para superar, levei meses para conseguir beijar meu noivo novamente, pois sempre me lembrava do que tinha acontecido. Quando vi o caso das 4 meninas em Castelo do Piauí entrei em choque. Não consigo conceber um mundo onde pessoas cometam esse tipo de atrocidade. Mas infelizmente, culpam as vítimas. Eu não pedi por isso. Estava voltando da faculdade apenas.

Obrigada por me permitirem o desabafo.

Abs (sic)

⁴⁷ CANAL CIÊNCIAS CRIMINAIS. O perfil do estuprador em série: caso Ted Bundy. **Jusbrasil**, 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/598118364/o-perfil-do-estuprador-em-serie-caso-ted-bundy>. Acesso em: 31 jan. 2022.

Na SD3, M2 narra principalmente as consequências do trauma que sofreu, o que o faz pela associação do medo, o nojo e a repulsa a quaisquer pessoas do sexo masculino, incluindo familiares e o próprio noivo. Discursivamente, emerge ainda o sentido de que a culpabilização das vítimas seria o mote para o crime de estupro, ideia que é materializada pela construção sintática esboçada pela vítima a partir da conjunção “mas”, no enunciado “Não consigo conceber um mundo onde pessoas cometam esse tipo de atrocidade. Mas infelizmente, culpam as vítimas”. O sentido adversativo de “mas” introduz a ideia de que a vítima é culpabilizada no lugar do estuprador, o que pode contribuir para a perpetuação do crime devido à ausência e/ou ineficiência da/na aplicação de leis. Esse sentido é reforçado quando M2 diz - *Eu não pedi por isso. Estava voltando da faculdade apenas*. Com esse enunciado, a sujeito-vítima reivindica exatamente esse lugar de vítima, justamente por saber que a mulher estuprada é condenada social, cultural e institucionalmente quando questionada sua conduta, sua moral, suas vestes, o estar desacompanhada etc. Há também uma negação que evoca um discurso-outro, revelando uma formação discursiva, logo a formação ideológica, de que ela pediu por isso, ou seja, o discurso de culpabilização é materializado nessa negação da vítima. M2 finaliza seu relato agradecendo pela oportunidade de desabafo, enunciado que reflete a vergonha e a dificuldade de escuta para as vítimas de crime de estupro.

Nos relatos, tanto de M1 quanto de M2, conforme as SDs analisadas, percebemos um regime de repetibilidade que delinea sujeito-vítima e sujeito-agressor. Trata-se de um padrão na forma como são construídos os enunciados em que os agressores são predominantemente representados como sujeitos da voz ativa verbal e agentes semânticos dos verbos, enquanto as vítimas se referem a si mesmas como objetos que sofrem as ações (Ignácio, 2007). Para efeito de exemplificação, ainda que as vítimas, por exemplo, sintaticamente exerçam a função de sujeitos das orações, semanticamente elas aparecem como sujeitos *pacientes* dessas mesmas orações.

Nas narrativas das vítimas sobre si, por exemplo, há constantes nominalizações e adjetivações que transparecem por meio de expressões como *violência, dor, sangue, suja, nua, pancadas, depressiva, isolada* – proferidas por M1 – *medo, nojo, repulsa* – narradas por M2 – e das quais ecoam sentimentos, lembranças que caminham em direção ao nível abstrato das emoções e promovem reflexões num contexto pós-violência. Em contrapartida, os agressores são construídos discursivamente a partir das ações que praticaram contra as vítimas, com expressões como *me jogou no mato, bateu na minha cabeça, estava me ameaçando, tem muita raiva, me culpa, me abordou, me forçou, me levou*.

Outra regularidade que emerge das narrativas de M1 e M2 se refere ao detalhamento das circunstâncias em que ocorreram os estupros de ambas. Os dois relatos nos dão informações de quando, como, onde e também a respeito do agressor, além de detalhes acerca do corpo violado, a sensação e a lembrança por parte da vítima. Ambos os corpos violados são descritos como sujeito-objeto das orações, nas quais os agressores aparecem como sujeitos praticantes das ações violentas. Assim, a relação entre sujeito-objeto, que se dá nas questões de ordem cultural, histórica e social de objetificação do corpo feminino, conforme discutido anteriormente, reverbera não apenas na concretização do estupro, mas também linguisticamente, na forma como a violência sexual é narrada pelas vítimas.

O terceiro relato que analisamos é o de M3, vítima de estupro marital.

M3: SD1: Oi! eu fui estuprada pelo meu ex-marido, enquanto ainda éramos noivos, e eu estava grávida de 6 meses do nosso filho. Eu tentei relevar o ocorrido, pensei que de nada adiantaria tomar uma atitude contra ele, não contei pra ninguém, eu o amava, e não queria terminar o nosso relacionamento por causa disso, íamos nos casar, e eu estava esperando um filho dele, me fiz acreditar que foi um momento de desatino da parte dele, que não iria se repetir, pois ele sempre havia sido tão carinhoso comigo. Foi meu grande erro. Depois de casados, toda vez que eu não queria manter relações com ele, ele me forçava, me obrigava, fazia mesmo contra a minha vontade. Foram várias as vezes em que isso aconteceu, nos dois anos em que nós ficamos juntos. Nunca tomei nenhuma atitude, por achar justamente que não teria apoio de ninguém, afinal, ele era meu marido, quem ia dar ouvidos a mim?

Da SD1, ecoam sentidos como a naturalização da violência por parte de M3, que tenta minimizar o estupro sofrido durante o noivado como um “momento de desatino” do ex-marido, indicando uma tentativa de normalizar ou justificar a violência quando cometida dentro das relações. Além de evocar um processo histórico e religioso, nos quais a mulher deve servir ao marido, sendo-lhe propriedade, essa naturalização pode ser entendida como uma forma de adaptação às circunstâncias traumáticas para cultivar o relacionamento.

O relato da vítima traz à tona o afeto que nutre pelo agressor e a esperança de que o comportamento violento seja um fato isolado, apesar do histórico de abuso. Isso reflete como a ideologia do amor romântico pode ser usada para mascarar ou tolerar comportamentos abusivos dentro dos relacionamentos íntimos e desconsiderar o estupro marital como um tipo de violência sexual. Nessa conjuntura, evoca-se o pré-construído do discurso de objetificação da mulher, cujo corpo é e tratado como um objeto, desprovido de personalidade, desejos, já que a objetificação reduz a mulher a um conjunto de partes físicas que são valorizadas exclusivamente por sua capacidade de satisfazer desejos e necessidades dos outros, especialmente dos homens. A justificativa de não querer terminar o relacionamento também

por estar esperando um filho de seu noivo e algoz, retoma o sentido de que a mulher não tem poder sobre seu corpo.

Os dizeres de M3 colocam em jogo o discurso de como as estruturas sociais falham em oferecer suporte adequado às vítimas de violência sexual, especialmente quando o agressor é uma figura de autoridade numa injunção patriarcal, como é o caso do marido, cujo papel, num contexto histórico não muito distante, era de responsável pela tutela da mulher. A falha estrutural é revelada também no silêncio da vítima, que demonstra medo de ser desacreditada, por isso opta pelo silêncio, afinal, trata-se de seu marido. A percepção da falta de apoio social e do poder exercido pela figura do marido ilustra como as estruturas sociais limitam a capacidade das vítimas de resistirem e buscarem ajuda, perpetuando um ciclo de violência e silenciamento, características que contribuem para manutenção do poder masculino e da ordem patriarcal (Segato, 2016).

A SD1 remete a um padrão de coerção sexual durante o casamento, em que a vítima é obrigada a manter relações sexuais mesmo contra a sua vontade, fato que retoma as relações desiguais de gênero dentro do casamento e a violência exercida por meio da manipulação física e emocional.

Dando continuidade ao relato, M3 diz:

SD2: Mas isso não foi tudo. Nós morávamos no fundo da casa da mãe e do padrasto dele, um dia ele foi ao mercado com a mãe dele fazer as compras para o jantar, e eu fiquei em casa adiantando as coisas para o jantar, então o padrasto dele se aproximou, começou a puxar assunto, fez como se fosse brincar com meu filho, que estava em meu colo, me agarrou e me beijou a força. Na hora fiquei sem reação, apenas pedi para que ele fosse embora e tranquei a porta da minha casa. Quando meu marido chegou, notou que estava diferente, mas eu não quis contar nada, não queria escandalizá-los por causa das minhas cunhadas, que ainda eram adolescentes, não queria que elas soubessem isso a respeito do pai. Mas no outro dia eu não aguentei, contei para ele que queria me mudar e lá, e disse o motivo. Ele me entendeu, me apoiou (engraçado, só ele podia fazer isso?!?) foi falar com o padrasto e mãe, minha vida virou um inferno!

A SD2 traz o posicionamento de M3 diante de uma situação de assédio por parte do padrasto do marido, que a deixa em estado de choque. O silêncio, nessa conjuntura, além de reforçar a consciência da falta de apoio familiar, demonstra uma estratégia cujo objetivo é evitar conflitos e proteger as relações familiares⁴⁸, o que remonta à opressão e aos poderes patriarcal e religioso presentes na dinâmica familiar, na qual a mulher se sente compelida a não expor a situação para preservar a “harmonia” da estrutura familiar.

⁴⁸ Numa interpretação cristã “A mulher sábia edifica a sua casa, mas a tola a destrói com as próprias mãos” (Bíblia, 1969, Provérbios 14:1).

Ao dizer que “ficou sem reação”, M3 sugere o sentimento de impotência diante do ocorrido, efeito de sentido reforçado pela decisão de trancar a porta, buscando proteção e isolamento. No que se refere à decisão de não contar ao marido o que aconteceu, a princípio, ecoa a indecisão entre revelar a verdade e preservar a família, o que reflete uma espécie de pressão social e familiar para que escândalos sejam evitados, mesmo à custa do próprio bem-estar emocional de M3. Ao romper o silêncio, as consequências afetam a estabilidade da vida familiar e pessoal da vítima, o que é expresso pelo enunciado “*minha vida virou um inferno*”.

A oração “*engraçado, só ele podia fazer isso?!?!?*” desvela um tom de ironia, em que o “poder de marido” é questionado justamente por meio da crítica à dinâmica de poder que emerge da situação, na qual o marido assume o papel de protetor e mediador, embora seja também agressor, já que o homem que a compreende, intercede ao falar com o padrasto sobre o ocorrido, é o mesmo que a violenta. Isso evoca a injunção em que a mulher não é esposa, mas propriedade do homem, uma das características do patriarcado, em cujo contexto, conforme Lerner (2019), o estupro era tratado não como um crime cometido contra a mulher, mas contra a propriedade de seu senhor. Nesse sentido, as condições de produção do relato de M3 envolvem um contexto familiar em que as relações são assimétricas e a mulher se vê em posição de vulnerabilidade, fazendo com que o silenciamento seja naturalizado.

SD3: Minha família acreditou em mim e me apoiou, mas minha sogra e minhas cunhadas passaram a me ofender, a falar que estava inventando essa história para estragar o relacionamento deles, que estava tentando destruir a família deles. Me atacavam de várias formas, questionavam se realmente tinha acontecido, porque eu não gritei, porque eu não cortei na hora... como se a culpa fosse minha por não ter tido reação. Não entenderam que eu não queria causar mais polêmica, só queria me livrar daquilo antes que fosse pior.

Na SD3, o apoio da família de M3 contrasta com a hostilidade da família do agressor. Esse contraste evidencia a divisão de lealdades e como distintos grupos familiares podem interpretar e reagir de modo oposto diante de uma mesma situação, a depender das formações ideológicas. Essas formações ideológicas emergem nos discursos, como as ofensas e questionamentos proferidos pela sogra e pelas cunhadas da vítima (que sugerem o sentido de descrédito e dúvida, discurso que desqualifica a narrativa de M3, ao insinuar intenções maliciosas), bem como na deslegitimação da experiência vivenciada por ela, uma estratégia comum em contextos de violência de gênero, em que a responsabilidade é transferida para a vítima da agressão.

A necessidade de explicar por que não reagiu imediatamente (*não entenderam que eu não queria causar mais polêmica, só queria me livrar daquilo antes que fosse pior*) reflete a

pressão social que geralmente recai sobre as vítimas de violência, as quais devem justificar suas atitudes, reações e comportamentos diante da violência. Isso cria um efeito de sentido de injustiça e incompreensão, mostrando como a vítima é frequentemente obrigada a se defender de uma agressão da qual ela foi vítima. Tais condições de produção revelam formações ideológicas que perpetuam a culpabilização da vítima.

SD4: E mesmo depois disso, agora morando em outra residência, os abusos por parte do meu marido continuaram, até que ele arrumou uma amante e começou a me agredir. Precisou acontecer isso para a minha “ficha cair” e eu tomar uma atitude. Pedi para que ele fosse embora de casa, e ele foi, mas começou a me perseguir nas ruas, querer me controlar, mesmo que a gente não estivesse mais juntos e ele já estivesse em outro relacionamento. Passei a temer pela minha vida e dos meus filhos, o que eu tive com ele e minha filha mais velha, que eu já tinha quando nos conhecemos.

Pela SD4, o fato de os abusos persistirem mesmo após a mudança de residência e a descoberta da amante revela a persistência da violência e do controle coercitivo por parte do marido. Tais inferências sugerem uma dinâmica de poder desigual e abusivo, em que a violência é uma prática contínua que se estende para além dos limites do relacionamento formal, pois o término da relação entre ambos não é suficiente para interromper o ciclo de violência no qual M3 se encontra. Assim, o ex-marido mantém uma presença invasiva e intimidadora, que ameaça tanto a segurança de M3 quanto a de seus filhos.

O enunciado “*precisou acontecer isso para a minha ‘ficha cair’*” indica um momento de conscientização ou clareza sobre a gravidade da situação. Esse efeito de sentido mostra como a revelação de novos abusos e a presença de uma amante funcionam como um catalisador para que M3 aja e tome medidas para mudar a situação. Além disso, o temor pela própria vida e pela segurança dos filhos revela um estado de vulnerabilidade que transparece pelo medo e pela sensação constante de insegurança, o que reflete não apenas a gravidade da violência, mas a capacidade de gerar um estado de terror e impotência.

M3 também narra sua busca por ajuda:

SD5: Procurei uma advogada e fomos fazer um B.O., perseguição e ameaça. Quando contei o que estava acontecendo, o escrivão virou-se para mim e perguntou: você tem certeza que quer fazer um B.O. Por causa disso? Depois vocês se entendem, fazem as pazes, isso é “briguinha” de marido e mulher... acho que muitas mulheres desanima de tomar atitude por causa disso...nunca dá nada para os agressores, e nós é que ficamos com toda a parte ruim...tudo! Desde ter que passar pela humilhação da atitude deles, a humilhação de ter que contar isso pra alguém, as pessoas não acreditarem na gente, nos julgarem, acharem que estamos “inventando” para chamar a atenção ou por vingança (eu tive que ouvir até que eu estava fazendo isso porque ele tinha me abandonado e eu queria me vingar! Sendo que foi eu mesma que pedi que ele saísse de casa! e eu tinha testemunhas da perseguição que eu estava enfrentando.) perder tempo com delegacia,

boletins de ocorrência, audiências, sem contar os traumas que carregamos para vida toda, tratamentos com psicólogos (para quem tem condições, mas nem todas tem), e o fato de não conseguir mais confiar em outras pessoas, a autoestima abalada.

Os dizeres do escrivão, presentes na SD5, revelam a injunção ideológica patriarcal que minimiza a violência ao adjetivá-la como “briguinha” de casal. Tal discurso aponta para uma formação discursiva institucional, nesse caso, judicial, colaborando para a manutenção do *status quo*, no qual a violência de gênero é naturalizada e desvalorizada tanto pela sociedade quanto pelas instituições. Esses mesmos dizeres deslizam para a trivialização da denúncia de crimes cometidos contra a mulher, sentido que se justifica pela memória que resgata a história de opressão, cujas consequências envolvem a desvalorização das experiências vivenciadas pelas mulheres, bem como a perpetuação de estereótipos que culpabilizam a vítima de estupro. Nessa conjuntura, o discurso institucional tende a tratar casos de violência doméstica superficialmente, refletindo uma formação discursiva que ainda não integra plenamente os direitos das mulheres e a gravidade da violência de gênero.

A adjetivação atribuída pelo escrivão reforça a banalização desses crimes ao retomar o pré-construído de que conflitos entre marido e mulher devem ser resolvidos no âmbito privado e não judicial, o que pode desestimular a denúncia de abusos tanto físicos quanto psicológicos, além de reforçar o ditame popular de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Nesse mesmo trecho, há uma dinâmica de poder entre a vítima e o escrivão. A pergunta “*você tem certeza que quer fazer um BO. Por causa disso?*” reverbera um exercício de poder que, ao desestimular a denúncia, protege o agressor.

SD6: Muitas vezes ainda me sinto suja, rebaixada, desvalorizada, sem autoestima nenhuma, por causa de coisas que não aconteceram porque eu quis, com meu consentimento ou que eu tenha alguma culpa do ocorrido. Os outros fazem, e nós quem pagamos por tudo... essa é a realidade que a grande maioria enfrenta... não quero que minha filha passe por isso um dia, aliás, não quero que mulher nenhuma passe nem por isso e nem por nada parecido!!

A SD6 traz uma memória discursiva que revela a internalização de sentimentos de culpa e desvalorização de si mesma por parte de M3. Tais emoções retomam o histórico discursivo no qual as vítimas são frequentemente responsabilizadas pela violência que sofrem. Os adjetivos “suja”, “rebaixada” e “desvalorizada” são reflexo de um discurso que não apenas reflete a culpabilização, mas também se alinha à maneira como muitas mulheres vítimas de violência de gênero veem a si mesmas e as experiências vivenciadas nesse contexto.

A ideologia patriarcal presente nessa SD reflete a regularidade de que as mulheres são responsáveis pelos abusos dos quais são vítimas, haja vista a minimização da violência de gênero, somada ao silêncio proveniente da vergonha. Por conseguinte, as orações “*os outros fazem, e nós é que pagamos por tudo*” retomam a dinâmica de poder desigual, em que as mulheres acometidas pelo estupro são duplamente vitimizadas: pela violência em si; pela resposta social e institucional que as culpa e desvaloriza.

Passamos, então, ao relato de M4:

M4: SD1: *Estava pronta para ir dormir quando li a matéria da Super desse mês. Segundo a reportagem, 1 em cada 5 mulheres será estuprada. Então eu devo ser a mais azarada de todas, aconteceu 3 vezes. Na primeira, sofri uma tentativa de estupro, de um amigo de uma colega da faculdade há 5 anos atrás, no qual eu só fui salva por causa da mãe dele e por duas vezes um ex-namorado me violentou, uma das vezes eu ainda namorava com ele em 2012 e ano passado após 2 anos de término.*

M4 inicia seu relato abordando dados dos quais ecoam discursos de normalização e aceitação da violência contra as mulheres como fenômenos comuns na sociedade. O enunciado “*eu devo ser a mais azarada de todas*” reproduz a subjetivação da vítima como parte dessas estatísticas, haja vista a repetição de crimes sexuais perpetrados contra ela. A falta de sorte apontada por M4 revela, na verdade, uma conjuntura sistêmica patriarcal que favorece não apenas a perpetuação do crime, mas desvia a responsabilidade do agressor e do sistema para a vítima, que, nessa conjuntura, é culpada por ser azarada.

A tentativa de abuso por um conhecido e a violência perpetrada pelo ex-namorado revelam como o poder pode atuar de formas complexas e multifacetadas a fim de controlar e submeter a vítima. As relações próximas envolvem laços de confiança e vulnerabilidade que são, nesse caso, exploradas pelos agressores, os quais impõem a sua vontade ao corpo, que se torna um campo de batalha, no qual a violência é um meio de controle e dominação. A repetição da violência pelo ex-namorado de M4, mesmo após o término, traz à tona a persistência desse poder coercitivo, o qual não se limita ao período de relacionamento, mas continua a impactar na vida da vítima, reforçando que a agressão sexual é um mecanismo de controle e dominação sobre o corpo feminino.

Ao continuar o relato, M4 pondera:

SD 2: *Sinto como se a minha vida fosse uma montanha russa. Na primeira, tive stress pós-traumático, fiquei quase um ano à base de remédios controlados, perdi o emprego, o ânimo para estudar, tinha medo dos homens. Da segunda vez, apesar de ter passado pela situação, eu não tinha ideia do que se tratava, era meu namorado, mas eu não queria*

aquele tipo de relação e então depois de uma briga, foi sem nenhuma permissão minha. Mas a terceira foi bem clara: o mesmo ex-namorado que fez antes. Eu já não o queria há muito tempo, tinha nojo dele e ele tem uma obsessão por mim, Disse não de todas as formas de qualquer tipo de contato da parte dele, mas uma vez voltando de uma festa, ele me seguiu, invadiu a minha casa e fez. Aconteceu no ano passado.

Na SD2, as construções sintáticas “sem nenhuma permissão minha” e “invasão da minha casa” constroem uma narrativa que expõe a violação do corpo, da privacidade, autonomia e integridade de M4. A menção ao “stress pós-traumático” e ao uso de “remédios controlados” revela como crimes sexuais afetam a saúde mental das vítimas.

O enunciado “*Da segunda vez, apesar de ter passado pela situação, eu não tinha ideia do que se tratava, era meu namorado*” revela um estado de confusão e falta de compreensão sobre o que estava realmente acontecendo, pois não se espera que um namorado seja um abusador. Essa confusão pode revelar a vulnerabilidade da vítima, que está subordinada à ideia romântica de relacionamento e conseqüentemente às boas expectativas em relação às atitudes do parceiro. O contexto de intimidade em razão do relacionamento pode obscurecer a percepção clara das ações violentas, mantendo a vítima em posição de subordinação e à mercê da falsa crença de que a violência é normalizada nessas situações.

SD 3: Desta vez, tomei coragem, fui à delegacia da mulher com todas as provas possíveis de que ele me perseguia, gravações, cópias das tentativas de contato dele, minhas roupas rasgadas como a atendente dos 180 (o telefone de denúncias de violência contra a mulher) me orientou. O funcionário da polícia que me atendeu não me deu crédito. Quando eu estava esperando para fazer a ocorrência ele ainda me ligou, ameaçando me seguir no trabalho, na faculdade e que naquele dia ia me esperar na porta da minha casa. Fiquei desesperada, foi aí que o inspetor se convenceu e intimou o cara, apesar de afirmar que aquilo não adiantaria de nada. Minha família me impediu de registrar a ocorrência.

“Tomei coragem, fui à delegacia da mulher com todas as provas possíveis” posiciona M4 em uma formação discursiva de busca por justiça e proteção. O ato de reunir provas e ir à delegacia é um enunciado que mostra uma tentativa ativa de reivindicar direitos e segurança. A necessidade de “tomar coragem” para denunciar revela como vítimas de violência são frequentemente inseridas em uma formação discursiva que as coloca em posição de vulnerabilidade e silenciamento, discurso que reforça a ideia de que a denúncia é um ato excepcional e não comum, exigindo uma força extra da vítima para romper o ciclo de violência e silêncio. É importante salientar que as experiências de repressão e silenciamento das vítimas contribuem para uma memória discursiva em que a violência é ocultada e, conseqüentemente, suprimida.

A necessidade de coragem também surge como resistência a essa memória de submissão e a tentativa de criar um novo discurso de visibilidade e justiça. Além disso, o poder exercido pelo agressor, manifestado por meio de ameaças que visam a controlar M4, cria um ambiente de medo e intimidação, portanto a coragem é necessária para confrontar e romper com essa dinâmica abusiva de poder. Além disso, a necessidade de coragem reflete a luta para ser ouvida e levada credibilizada em um sistema que muitas vezes privilegia a perspectiva dos agressores ou minimiza a violência de gênero, o que pode ser exemplificado pelo descrédito dado à vítima pelo funcionário da polícia, embora ela tenha reunido “todas as provas possíveis”.

A formação discursiva predominante na estrutura das instituições policiais é geralmente marcada por uma abordagem cética em relação às denúncias de violência. Esse discurso tende a priorizar provas concretas e, muitas vezes, desconfia das narrativas individuais sem evidências físicas imediatas. Por essa razão, ao denunciar, a vítima se depara primeiramente com uma descredibilização sistêmica, especialmente quando se trata de violência doméstica e sexual. Esse discurso é sustentado por uma suposição de que as vítimas podem exagerar ou fabricar suas alegações, o que se pauta na ideologia patriarcal subjacente à sociedade, que, nessa injunção, justifica e minimiza a violência praticada contra as mulheres. Figuras de autoridade, como a polícia, atravessadas por essa formação discursiva, ingressam numa conjuntura também estruturalmente patriarcal, resultando em comportamentos que não consideram como sérias as denúncias de mulheres vítimas de abuso ou não dão a devida importância.

As relações de poder pautadas no gênero, portanto, influenciam a interação entre vítima e policial. A posição de autoridade do policial, combinada com a percepção social das mulheres como menos confiáveis, acaba perpetuando a dinâmica na qual as vozes das vítimas são subjugadas.

Ao continuar o relato, a narrativa de M4 produz sentidos que apontam para a (re)existência perante os episódios de violência:

SD4: Apesar de tudo isso, tento seguir minha vida. Tento deixar que esses momentos ruins, esses homens ruins não arruinem minha vida pra sempre. Tento levar minha vida normal, faço faculdade, trabalho, tenho amigos, tenho um relacionamento novo com um pouco mais de um ano com um cara que me respeita. Mas sempre há sequelas. Morro de medo desses homens que dizem “cantadas” às mulheres na rua e de cenas de estupro nos filmes.

Nesse trecho do relato de M4, a repetição do verbo “tentar” destaca a resiliência e o esforço constante para superar os traumas, discurso que enfatiza a persistência em viver uma vida normal e funcional, apesar das experiências de violência. A repetição também sublinha a fragilidade diante da memória do trauma, o qual “arruinou” a vida da vítima e a luta em seguir em frente representa o desejo de superação, de que a violência se torne apenas parte de sua existência. As tentativas de seguir em frente, relacionadas ao enunciado “*esses homens ruins não arruinem minha vida pra sempre*”, sugere o esforço contínuo para ressignificar as experiências ruins, de modo a impedir que os traumas dominem a vida de M4.

A oração “Mas sempre há sequelas” indica o poder duradouro das experiências traumáticas sobre a vida de M4, pois os efeitos da violência continuam a influenciar o bem-estar emocional e psicológico da vítima, bem como as relações pessoais. A SD4 também revela gatilhos capazes de intensificar e aproximar a memória do trauma, os quais se materializam no medo das “cantadas” proferidas por homens às mulheres na rua e das cenas de estupro retratadas nos filmes.

A menção às cantadas traz à tona uma estrutura social patriarcal e machista ao destacar as dinâmicas de poder, controle e objetificação das mulheres, características típicas de sociedades constituídas discursivamente sob tais injunções. Nessa formação discursiva, as cantadas são vistas como expressões normais e instintivas do sexo masculino, que detêm o poder de julgar, comentar e interagir com os atributos dos corpos femininos. As cantadas podem ser relacionadas a uma estrutura mais ampla que normaliza comportamentos invasivos e agressivos como formas aceitáveis de interação, o que perpetua uma cultura na qual as mulheres são expostas a microagressões e violência cotidianas. Numa ideologia machista, as cantadas são justificadas como “elogios” ou “brincadeiras inofensivas”, refutando a dinâmica de poder em que homens se sentem autorizados a avaliar e comentar sobre as mulheres, colocando-as em posição de objeto. Tal prática reforça a desigualdade de gênero, pois coloca os homens como sujeitos de controle ativos e as mulheres como objetos passivos de desejo.

Para muitas mulheres, as cantadas não são apenas incômodas, mas também assustadoras, especialmente quando são muito invasivas ou vêm acompanhadas de determinados comportamentos agressivos ou ameaçadores. Isso cria uma memória de medo e necessidade de vigilância constante, afetando a liberdade e o bem-estar das mulheres em lugares públicos.

SD5: *Desde 2010, tem alguns dias que eu simplesmente não tenho ânimo para viver e quero passar o dia dormindo, não conto pra ninguém sobre isso. Hoje é um dia desses.*

Fui ao ginecologista para consulta de rotina e tive vergonha de pedir exame de DST. Não pelo meu atual namorado, que sempre se previne. Mas por esse meu ex que é promíscuo. Como explicar ao profissional de saúde que precisava daqueles exames porque tinha sido violentada? Sem contar na volta pra casa, no ônibus cheio, um homem para exatamente atrás de mim e tentou se aproveitar, várias mulheres do meu lado que perceberam que ele estava com péssimas intenções, mas é só comigo que acontece. Fui para o mais longe possível dele, mas infelizmente o pensamento é o mesmo “é sempre comigo, mas por quê?”.

A SD5 começa com M4 confidenciando como ainda se sente afetada pela experiência de 2010. A falta de ânimo para viver, associada à vontade de passar o dia dormindo, sugere um estado depressivo que M4 vivencia sozinha, já que ela não conta “*para ninguém sobre isso*”. Esse silenciamento pode aludir à impossibilidade de interlocução pelo medo de ser julgada ou não compreendida, receios que coincidem com o discurso de culpabilização da mulher vítima de estupro, o qual abrange um julgamento muitas vezes velado de seus atos, suas vestes, ou mesmo de estar sozinha em determinados lugares e horários.

A vergonha de pedir o exame de DST reflete um discurso de estigma em torno das infecções sexualmente transmissíveis, mas também a internalização da culpa e do medo de ser julgada pela ginecologista que a atendeu, revelando o poder da sociedade patriarcal, que rotula as vítimas de violência sexual e controla suas narrativas e comportamentos.

No final da SD5, M4 narra uma experiência vivenciada por ela no mesmo dia em que escreveu o relato, ocorrência que evoca a memória discursiva da normalização da violência de gênero praticada contra a mulher. Por meio das aspas, os dizeres de M4 revelam um inconformismo relacionado à constância dos abusos dos quais fora vítima, o que o faz por meio do advérbio “sempre” e da interrogação “por quê?”, de modo a afetar as escolhas pessoais e a identidade da vítima, conforme podemos verificar na SD6. Vejamos:

SD6: Não sou a mais bonita das mulheres, sou comum para os padrões de beleza. Sou vaidosa, gosto de me cuidar, mas em muitos momentos da minha vida tive que abrir mão da vaidade que eu tanto gosto para não ser alvo destes homens. Na primeira vez em que houve uma tentativa de estupro, vi uma matéria na qual as mulheres que tinham mais risco a sofrer esse tipo de situação eram as que tinham cabelos longos. Cortei meus cabelos no dia seguinte e até hoje o comprimento nunca passam dos ombros. Hoje eu estava simplesmente sem maquiagem, de cabelo bagunçado, com uma roupa discreta que não delineava meu corpo e mesmo assim um homem tentou se aproveitar. Eram 17h. É indiferente a forma em que a mulher está, o lugar e o horário, entendem?

Ademais, a SD6 aponta para o desejo de M4 de compreender a razão de ter sido vítima de tantos episódios de violência sexual. O seu relato evoca, ao mesmo tempo em que refuta, a crença de que esses tipos de crimes sejam cometidos com base na ideologia de corpo perfeito. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que se exclui de certos padrões de beleza, M4 impõe

ao próprio corpo uma intervenção estética, por acreditar que, sob tais circunstâncias, seu corpo alcançaria um status de “invisibilidade”, ou seja, um não-lugar para a prática da violência sexual. Todavia, cortar os cabelos, o fato de não os pentear ou não estar maquiada, nem mesmo as roupas discretas evitaram a tentativa de abuso do homem desconhecido no ônibus. Nesse sentido, vêm à tona discursos de culpabilização e controle, pois a vítima internaliza a ideia de que sua aparência poderia ser a causa do assédio, levando-a a modificar sua imagem para evitar que seu corpo fosse alvo de violência.

A descrição de sua aparência, do local e horário do ocorrido enfatiza um discurso de iminência do abuso, independentemente das ações, comportamento ou aparência da vítima. Isso desafia discursividades de culpabilização da vítima, que, segundo essa injunção, pode controlar ou evitar tais atos por meio de suas escolhas pessoais. As ações de cortar os cabelos e abrir mão da vaidade refletem, em outras palavras, uma ideologia patriarcal de controle sobre o corpo feminino, em que mulheres são pressionadas a modificar aparência e comportamento para tentarem se proteger da violência praticada por homens, o que reforça o controle patriarcal sobre seus corpos.

Aqui há uma memória discursiva em funcionamento, ao retomar normas e expectativas histórico-sociais sobre a aparência da mulher, contexto do qual surge a ideia de que a vítima pode evitar o assédio e a violência a partir de como se veste ou se comporta. Além de ditar padrões, essa memória também evoca o discurso de culpabilização da vítima de estupro, ao sugerir que a responsabilidade pela violência recai sobre opções pessoais da mulher. O verbo “entender (entendem?)”, no final da SD6, seguido da interrogação, reforça o sentimento de culpa a partir do julgamento social, pois aponta para a necessidade de ser compreendida pelas pessoas que venham a ler o relato de M4. Esse efeito de sentido surge, pois é preciso uma descrição detalhada das circunstâncias em que o abuso ocorreu, a fim de que os leitores se convençam de que a culpa não foi da vítima.

M4 finaliza seu relato com um pedido de desculpas:

SD7: Peço desculpas pelo texto enorme, mas são raras oportunidades como essas. Por favor, não desista de nós. Não desista de mulheres como eu que sofrem caladas, várias e várias vezes, que não conseguem denunciar, que tentam denunciar, porém são desacreditadas. A imprensa é um veículo poderoso de informação e pode mover as autoridades contra esse mal da sociedade. Peço que não divulguem meu nome para preservar minha privacidade. E amanhã com certeza terei um exemplar da Super.

O pedido de desculpas indica a ideia internalizada por grande parte das mulheres vítimas de violência sexual de que suas vozes e experiências são inconvenientes e/ou pouco

importantes, mas a extensão do relato, conforme mencionado pela própria vítima, mostra o oposto disso, deixando escapar o desejo em ser ouvida, como se a verbalização do trauma pudesse diminuir a dor ao materializá-la por meio da narrativa, o que transparece no enunciado “são raras oportunidades como essas”. Esse discurso é característico de uma formação discursiva patriarcal que desvaloriza as experiências femininas e encoraja o silenciamento, o qual pode ser descrito como uma consequência das dinâmicas de poder e das normas culturais que, ao minimizarem a gravidade da violência contra as mulheres e culpabilizarem as vítimas, protegem os agressores. Isso porque, no contexto patriarcal, os homens são privilegiados por normas e estruturas sociais que mantêm o poder masculino.

M4 também faz um apelo aos veículos de comunicação, haja vista o papel da imprensa como agente de mudança social ao dar visibilidade a temáticas muitas vezes ignoradas ou reprimidas, como é o caso de crimes de ordem sexual.

O próximo relato traz uma sequência cronológica de violências de ordem sexual sofridas por M5. Por se tratar de um relato mais curto, não o subdividimos.

M5: SD1: Aos seis anos fui molestada por meu pai. Fui salva diversas vezes por meu irmão mais velho. Depois aos oito anos um velho que vendia doces perto da escola colocou o membro para fora na hora que eu fui pagar e colocou minha mão naquilo. Depois, com 10 anos, um vizinho apertou meus seios sem eu entender nada. Aos doze anos, enquanto passava férias na casa de uma colega, acordei com o pai dela em cima de mim. Dessa vez gritei, falei pra todo mundo e ninguém acreditou em mim. Essa é a pior parte. Parece que depois de um acontecimento de molestamento a gente fica vulnerável para tantos outros. O trauma foi grande, tão grande que após décadas uma psicóloga descobriu que minha gordura toda era uma forma que eu achei de me proteger. Obesa ninguém ia mexer comigo! Até hoje não consigo manter uma relação sexual saudável com meu marido que me entende e sabe tudo sobre isso. O trauma nunca passa.

O relato acima revela como o trauma e a experiência de abuso influencia(ra)m a vida de M5, que, inconscientemente, modificou seus hábitos. A referência ao aumento de peso, como forma de autoproteção (“*obesa ninguém ia mexer comigo*”), revela uma estratégia de poder, na qual a vítima tenta exercer controle sobre características físicas que a deixariam, nessa injunção, em situação de maior vulnerabilidade. Aqui, o controle não é exercido por outros, mas internalizado pela própria vítima, cujo corpo é interdito por normas e práticas sociais que definem e limitam sua estética corporal. O aumento de peso, nesse sentido, reflete uma tentativa de intervenção sobre o próprio corpo em resposta às experiências de abuso, com base em normas sociais que valorizam determinados tipos de corpo e que estigmatizam outros na sociedade ocidental, como o corpo obeso.

No que se refere ao desabafo de que mesmo compartilhando um dos abusos que sofreu, ninguém acreditou, novamente reflete a minimização e o descrédito atribuído a mulheres vítimas de violências sexuais. As estruturas de poder definem o que é considerado verdadeiro ou falso em uma sociedade, (Foucault, 2006), bem como quem tem o direito de falar e ser ouvido. No relato, mesmo após romper o silêncio, a fala de M5 não é legitimada, o que demonstra como certas narrativas são privilegiadas, em detrimento de outras que são marginalizadas. A narrativa descreve uma série de abusos que mostram como o corpo da vítima foi objetificado e controlado, refletindo como certas formas de violência são normalizadas ou invisibilizadas.

Passemos agora ao relato de M6:

M6: SD1: Bom dia! Adorei a reportagem sobre estupro. Sabe, quando eu era criança (eu era pequena, não me lembro da idade certa, mas aconteceu por mais de um ano), o irmão da minha avó abusou de mim. Ele começou me mostrando revistas pornográficas, mostrava várias que guardava debaixo do colchão, me ensinou a me tocar e depois de um tempo esperava quando tinha oportunidade de ficar sozinho comigo para me tocar e esfregar o pênis em mim, como se estivesse me viciando em atos libidinosos. Nunca pude contar a ninguém porque ele era esquizofrênico, idoso e ninguém acreditaria em mim. Nunca tive coragem de contar a ninguém da minha família porque uma vez minha mãe me flagrou enquanto me masturbava e apanhei muito. Fiquei com um certo receio da aproximação dos homens e nunca consegui desenvolver vínculo amoroso com nenhum.

O abuso, ao ser cometido pelo tio-avô de M6, sendo ele um parente próximo, idoso e doente, é construído discursivamente dentro de um contexto familiar e social que coloca a criança em situação de extrema vulnerabilidade e desamparo, além da exposição precoce à sexualidade, na qual a vítima é introduzida a práticas sexuais através de revistas adultas e atos libidinosos. O diagnóstico da esquizofrenia associado à idade avançada concede ao abusador poder sobre a vítima, de modo a silenciá-la, pois uma denúncia seria possivelmente desacreditada ou ignorada pela família de M6. Nesse contexto, há um regime de verdade, uma vez que a verdade de M6 seria marginalizada, razão pela qual ela nunca “pôde” contar o ocorrido a alguém.

Além de não poder, M6 também relata nunca ter tido “coragem” de contar a história a alguém, o que reforça a regularidade do silêncio imposto. Isso se dá porque o abusador, na posição de homem, idoso e esquizofrênico, coloca a vítima em posição de descrédito, ou seja, o discurso dominante a silencia. Sob outra perspectiva, a narrativa de abuso é enquadrada por discursos que deslegitimam a voz da vítima que, embora saiba que o abuso é errado, é

convencida de que falar sobre ele resultará em mais dor e punição, criando uma contradição interna que a impede de contar.

Esse sentimento é reforçado pela punição aplicada pela mãe, o que revela a consolidação de uma subjetividade que não consegue confiar em figuras de autoridades familiares, dificultando ainda mais a busca por apoio. A surra dada pela mãe também revela tabu e repressão sexual, atitude que representa a regulação da sexualidade, o que é feito mediante normas sobre o que é permitido e o que é proibido. Nessa conjuntura, a surra representa uma forma de repressão que ensina a criança que qualquer expressão de sexualidade é errada e passível de punição, contribuindo para uma percepção negativa e culpada acerca da própria sexualidade.

Todas essas questões revelam a dificuldade de construir vínculos amorosos, já que discursos e práticas sociais moldam a subjetividade e as relações humanas. O medo constante de punição e a experiência de abuso geram uma desconfiança profunda em relação às figuras de autoridade e ao sexo oposto. Isso dificulta a capacidade de confiar nos outros e de se abrir emocionalmente, que são fundamentais para as interações afetivas.

SD2: Perdi minha virgindade aos 18, sem amor, e quando tinha 20 fui agredida por um ficante meu. Fui até a delegacia prestar queixa e o policial disse que era de praxe levar a vítima em casa após o registro. No meio do caminho, ele parou o carro, colocou a arma na minha cabeça e me obrigou a fazer sexo oral nele e me estuprou. Nunca esqueci e acho que nem esquecerei daquele dia...Ele me deixou na porta da minha casa, disse que sabia onde eu morava.

Além da continuidade do relato de M6, expressa na SD2, reforçar a dificuldade nas interações afetivas, por ter se relacionado sexualmente com alguém mesmo sem amor, o abuso pelo policial, que deveria protegê-la, revela a extensão do poder e se torna um mecanismo de opressão e violência. A ameaça tácita (“*ele sabia onde eu morava*”) reforça o controle e o silenciamento da vítima, cujo medo a impede de buscar por justiça, perpetuando o ciclo de violência.

A violência cometida pelo policial revela como as relações de poder afetam e subjugam os sujeitos, uma vez que a vítima é colocada numa posição em que qualquer tentativa de resistência parece inútil ou perigosa. O papel de agente da “lei”, nesse caso, funciona como um dispositivo de poder que regula e controla M6, de modo a exemplificar como as instituições podem ser usadas para perpetuar a dominação patriarcal. Isso porque a violência sexual é uma forma extrema de controle do corpo feminino por meio da objetificação e submissão, características centrais da ideologia patriarcal. Foucault (2004)

pontua que o poder se exerce mediante o controle dos corpos, portanto, a violência sexual é uma manifestação explícita desse controle.

SD3: Cheguei em casa me sentindo suja, desonrada, com vontade de sumir. Desenvolvi depressão, tentei me matar, nunca consegui contar a ninguém. Ano passado, tomei coragem e desabafei com um amigo. Agora me sinto um pouco mais leve, mas ainda assim não consigo confiar nos homens e nem sei se algum dia conseguirei amar algum de verdade.

Obrigada por deixarem eu desabafar.

O relato de sentir-se suja, desonrada, conforme a SD3, revelam um funcionamento discursivo de vergonha e culpa por parte vítima, enquanto a “vontade de sumir” remete ao desespero e ao desejo de fuga, nesse caso, do trauma. Tais sentimentos contribuem para a deterioração da saúde mental, levando à depressão e à tentativa de suicídio, conforme descrito. O suicídio, especificamente, evoca a tentativa de controle da dor, por parte de M6, e reforça o desejo de fuga. Nesse sentido, crimes sexuais são capazes de alienar o sujeito de sua própria identidade e dignidade, como acontece com a vítima, que não consegue ver perspectiva de futuro a partir do trauma.

O enunciado enfatizado pelo desabafo feito ao amigo e expresso no agradecimento à revista pode ser compreendido como um ato de resistência e um momento de ruptura na estrutura de silenciamento e opressão, impostos pelo medo e a violência. Ao verbalizar o trauma e desabafar, a vítima recupera parte do controle sobre a sua vida por meio da tomada da palavra, pois numa injunção patriarcal o discurso dominante silencia o abuso sexual ao silenciar a vítima. Assim, ocupar a autoria da própria vida por meio da narrativa desloca o sujeito da posição de “vítima” para a posição de “sobrevivente”, começando a redefinir-se fora do contexto de abuso, o que pode explicar a sensação de leveza ao desabafar, apontada por M6.

Nos relatos analisados, os crimes sexuais são uma constante, sobretudo o estupro. As vítimas descrevem como foram coagidas a atos sexuais contra a sua vontade, além das dificuldades de denunciar e/ou falar sobre a violência, o que reflete regularidades que apontam para situações de vulnerabilidade, como o caminho para casa, a embriaguez, a infância, e também o exercício das relações de poder, tendo em vista os contextos, relacionamentos ou as figuras de autoridade, como policiais, familiares, nos quais estão inseridos os algozes das narrativas. Esses ainda se valem da força física e do benefício de ocupar posições definidas histórica e socialmente como hierárquicas no contexto patriarcal.

Diante dessa dinâmica de poder que se desvela na força física, no papel social e na manipulação situacional, as vítimas se subjetivam ou deixam escapar de seus enunciados sentidos que reforçam a condição de vulnerabilidade. Esta, por sua vez, não se restringe a situações específicas, mas funciona discursivamente numa macroestrutura que retoma questões sociais, culturais e ideológicas como mantenedoras de estereótipos de gênero, revelando como estruturas de poder perpetuam desigualdades e influenciam a prática da violência sexual.

Outra regularidade é a dificuldade de compartilhar as experiências, seja por medo de serem desacreditadas, seja por vergonha ou ameaça direta dos agressores. Muitas vítimas relatam que não contaram a ninguém sobre o abuso, ou que, quando contaram, foram desacreditadas, o que faz com que muitas delas carreguem o peso do silêncio forçado, reforçando a invisibilidade de suas experiências e perpetuando o ciclo de abuso e trauma, os quais muitas vezes se tornam elementos de suas identidades. As vítimas relatam experiências negativas com autoridades e instituições, as quais minimizam ou desacreditam suas queixas. A interação ou mesmo a resistência em dialogar com as instituições que falham em protegê-las reforça a percepção de desamparo das vítimas, o que contribui para subjetividades de desconfiança generalizada nas instituições e na sociedade, e refrata a normalização e a naturalização da violência cometida contra a mulher.

Sentimentos de culpa e autoacusação também são discursivizadas amiúde nos relatos. Isso porque as vítimas expressam que poderiam ter evitado ou que são responsáveis pelo abuso ou pelos sentimentos consequentes do ato. Em outras palavras, essas mulheres se subjetivam como culpadas, por terem internalizado a ideia de que merecem ou provocaram a violência, autoacusação que afeta a autoestima e a capacidade de estabelecer relações afetivas saudáveis. O discurso da culpa emerge não apenas quando essas mulheres narram que poderiam ter previsto ou evitado o estupro de alguma forma, mas quando elas têm consciência de que não foram culpadas, como aparece claramente nos relatos de M2 e M3, por exemplo, ao dizerem respectivamente: *“Eu não pedi por isso. Estava voltando da faculdade apenas”*; *“como se a culpa fosse minha por não ter tido reação”*. A negação da culpa, nesses casos, evoca uma memória discursiva de pré-julgamento social que se baseia no questionamento das possíveis razões do crime, colocando a vítima como principal responsável ou merecedora do ato.

Compreendemos, pelos relatos, que esse sentimento de culpa, impulsionado por instituições patriarcais, como família, sociedade, autoridades etc., impacta nas subjetividades das vítimas e daqueles ao seu redor. Nessa conjuntura, elas se veem como intrinsecamente

falhas e vulneráveis, o que prejudica a capacidade de se verem como merecedoras de respeito e cuidado, enquanto os familiares e a sociedade perpetuam a normalização da violência de gênero ao questionarem a vítima e não o crime em si. Isso emerge, por exemplo, quando a narrativa da vítima é desacreditada, como acontece no relato de M3, ao ser acusada de querer destruir a família, por acusar o padrasto do marido; na reação do escrivão, ao questionar se a vítima realmente gostaria de fazer um boletim de ocorrência, porque aquilo não daria nada e se tratava apenas de uma briga de marido e mulher; e também com M4, quando, ao tentar denunciar o ex por perseguição, é desabonada pelo funcionário da polícia, que só se convence após ver o desespero da vítima mediante ligação e nova ameaça do agressor. O descrédito e a falta de apoio, expressos nesses discursos, reforçam discursos de que esse tipo de violência é normal e aceitável, razão pela qual as instituições falham repetidamente em proteger a mulher vítima de violência de gênero.

Nessa mesma conjuntura, encontra-se o relato de M3 que, ao ser estuprada pelo ex-marido enquanto estava grávida, justificou a situação por pensar que se tratava de um momento de desatino, fato que sugere uma normalização de comportamentos abusivos quando cometidos dentro de relacionamentos. Nesse cenário, a vítima se subjetiva como responsável por manter o relacionamento e relevar o comportamento do parceiro.

Essas regularidades emergem nos padrões de repetibilidade discursiva dos relatos analisados e nos permitem identificar como discursos individuais se conectam a práticas sociais mais amplas e ideologias dominantes vinculadas ao discurso de gênero.

4.2 Processos de objetivação

Nesta seção, nossa proposta se baseia em uma das nossas questões de pesquisa, a saber: como os estupros relatados por vítimas são discursivizados institucionalmente? Em outras palavras, como se dão os processos de objetivação de mulheres vítimas de estupro atendidas pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia? A fim de que essa questão seja respondida, buscamos observar e descrever o funcionamento discursivo das narrativas presentes nos prontuários médicos, parcialmente constituintes de nossa materialidade de pesquisa, bem como apreciar as condições de produção desses discursos e da tomada da mulher vítima de estupro como sujeito-paciente na microestrutura do gênero prontuário médico, regulado pela macroestrutura do discurso médico. Isso se justifica, pois compreendemos o discurso médico como um sistema mais amplo que regula e normatiza estruturas menores, por exemplo, o prontuário médico.

A partir disso, definimos segmentos textuais que objetificam a mulher, como descrições clínicas e categorização de sintomas, pois compreendemos que, por meio dos prontuários, podemos perscrutar de que modo instituições, como a Medicina, conforme Foucault (2012), produzem saberes acerca dos corpos, classificando, segregando, excluindo, ou seja, produzindo determinadas objetivações. Em seguida, analisamos os enunciados para identificar as regularidades que deles emergem.

Nossas análises têm como corpus seis prontuários médicos, os quais, como gênero textual, apresentam a história clínica e os cuidados de saúde de um paciente. Tal forma de registro é utilizada pelos profissionais de saúde (no caso do Nuavidas e especificamente dos prontuários a que tivemos acesso, trata-se de médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais), para acompanhar o estado do paciente, planejar e coordenar cuidados. Assim sendo, o prontuário segue um roteiro fixo e pré-determinado conforme critérios específicos do gênero textual.

Vale ressaltar que uma mesma mulher pode ser atendida mais de uma vez, a depender de alguns fatores, como o indicativo dos profissionais que a acolhem, a necessidade de cuidados extensivos e de acompanhamento, e que geralmente esses atendimentos não são registrados pelo mesmo profissional⁴⁹. Além disso, tendo em vista o caráter múltiplo da equipe de acolhimento, há a descrição dos responsáveis pelo registro na apresentação dos prontuários, o que é feito mediante indicativo da especialidade. Já as pacientes são descritas pela letra P e diferenciadas por numerais cardinais, por exemplo, P1, P2, P3 e assim sucessivamente.

Reiteramos, ainda, que tais prontuários são de pessoas distintas daquelas cujos relatos estão em plataformas *online* e foram analisados na seção anterior. Por se tratarem de enunciados anônimos, não há qualquer possibilidade de identificação, assim, o denominador comum entre as mulheres de ambos os grupos (aquelas cujo prontuário fora analisado e aquelas que tiveram os enunciados disponíveis em *websites* analisados) é a violência do estupro.

Trabalhamos, dentre outros conceitos, com a memória discursiva, conforme explicitada no referencial teórico, que é da ordem do discurso. Assim, um enunciado é materialidade da qual emergem inúmeros efeitos de sentido, isto é, discursos, possíveis mediante a convergência de diversos fatores linguísticos e extralinguísticos. Em outras

⁴⁹ As pacientes atendidas após 15 dias do estupro são consideradas como casos crônicos, acompanhados por seis meses, em média.

palavras, um único enunciado é repleto de outros enunciados, o que justifica o caráter da pesquisa discursiva.

Compreendemos que os registros são constituídos numa interface que abrange tanto aspectos descritos pelas próprias pacientes, quanto aspectos observacionais por parte dos profissionais que realizam os atendimentos. Nesse sentido, pode-se dizer que são registros cujo teor é descritivo, mas também interpretativo, o que os condiciona a certa subjetividade. Acerca disso, Oliveira (2017, p. 1823), pontua que “alguns médicos são mais cuidadosos ao questionar o paciente, conseqüentemente, redigem as informações prestadas por eles, detalhando o que foi feito e os métodos utilizados são descritos minuciosamente”.

Apesar dessa subjetividade, almejamos perscrutar os atravessamentos ideológicos e de controle relacionados à estrutura predeterminante do gênero textual prontuário médico. Isso porque, embora compreendamos, conforme assevera Farina (1999), que a estrutura enrijecida do prontuário médico se justifica pela necessidade de padronizar e proporcionar objetividade e clareza ao gênero textual, concebemos a língua como estrutura material em que sentidos significam e revelam injunções. Em outras palavras, trata-se de um gênero elaborado para atender aos propósitos a que se destina, portanto preestabelecido por uma estrutura que funciona como reguladora dessa materialidade, que não é neutra. Nesse sentido, discutimos como o hospital, como espaço institucional, produz discursos sobre quem é esse sujeito atendido, no caso, a mulher vítima de violência sexual, tomada no prontuário médico como objeto de saberes que a caracterizam não como vítima, mas como um sujeito cujo corpo é desvencilhado de subjetividades que o constituem como sujeito-vítima.

O prontuário abaixo traz a descrição do atendimento da paciente um (P1), o qual foi registrado por uma psicóloga, junto a outro psicólogo e uma médica. Cada prontuário foi subdividido em sequências discursivas (SDs), a fim de facilitar a localização das referências mencionadas ao longo da análise. Torna-se importante salientar que procuramos manter a fidedignidade dos documentos consultados, uma vez que omitimos e/ou alteramos apenas aspectos pontuais, cujo teor não interfere em nossa proposta de trabalho⁵⁰.

⁵⁰ Foram excluídos nomes que pudessem identificar tanto as mulheres participantes da pesquisa quanto quaisquer outras pessoas envolvidas nas situações por meio do sinal gráfico [...], além de detalhes técnicos, por exemplo, medicações sugeridas e protocolos médicos. Foram realizadas adequações gramaticais para facilitar a leitura, pois como o registro é feito de forma dinâmica, algumas vezes são suprimidas e/ou trocadas letras ou acentos de determinadas palavras. Também não descrevemos todos os atendimentos recebidos por cada paciente, razão pela qual os atendimentos não estão numerados. Justificamos que alguns atendimentos foram omitidos por se tratar de uma anamnese mais técnica e voltada para a área ginecológica.

Vale mencionar ainda que os profissionais de acolhimento se baseiam na história da paciente e que há um roteiro internalizado e consensual das informações que necessariamente precisam ser registradas, todavia não há nada estruturado formalmente pela equipe⁵¹.

1 - Paciente 1 (P1) – Atendimento feito por psicóloga com a presença de psicólogos e médica

SD1 - *Paciente expressa humor deprimido, choro, sintomas de ansiedade. Refere sentimentos de culpa, nojo de si mesma, dificuldade de concentração, insônia.*

SD2 - *Sinais e sintomas coerentes a reações agudas associadas à violência sexual. Juízo crítico preservado; paciente tenta manter atividades de trabalho, atividade física e cuidados dos filhos, apesar da desmotivação e do desânimo provenientes dos sintomas referidos.*

SD3 - *Realizamos escuta, acolhimento e intervenções de suporte e apoio emocional. Orientamos sobre não fazer uso irregular e excessivo de psicotrópico nesse momento.*

SD4 - *Conversamos com paciente sobre as três opções legais de uma gestação em decorrência de violência sexual. Paciente escolhe a interrupção da gestação. Não foi observada ambivalência afetiva ou oscilações em sua decisão. Orientamos sobre possibilidades de procedimentos de interrupção considerando o tempo gestacional.*

Conforme a SD1, observamos que o primeiro período, regido pelo verbo *expressar*, conjugado na terceira pessoa do singular e referindo-se à paciente, apresenta-se sintaticamente ambíguo, pois não é possível saber se o humor deprimido, o choro e os sintomas de ansiedade foram, de fato, relatados propriamente pela paciente ou observados pela profissional responsável por registrar as informações, isso porque tal verbo possui diferentes acepções a depender do contexto de enunciação, podendo se referir à manifestação da palavra, mas também ao comportamento e às atitudes.

Ainda na SD1, P1 menciona sentimentos de culpa, nojo de si mesma, além de outras questões que interferem diretamente em sua rotina e qualidade de vida, já que há menção à dificuldade de concentração e insônia. Emerge dessa primeira SD um espaço discursivo e ideológico que revela uma formação discursiva machista que relega à mulher a culpa, sentimento comum às vítimas de estupro. Tal formação discursiva retoma e reatualiza interdiscursos que circulam socialmente, os quais apontam para uma suposta culpa relacionada às mulheres nessas circunstâncias. Esse sentimento pode aparecer por meio de situações hipotéticas criadas mentalmente pela vítima, marcadas pela conjunção concessiva “se”, por exemplo: se eu não estivesse naquele local, se eu não estivesse com aquela roupa etc.

⁵¹ Essa informação nos foi repassada por uma das integrantes da equipe, em conversa informal. As informações gerais nas quais o corpo clínico se baseia está no documento em anexo a esta tese.

A SD2 parece expressar um processo oposto ao que acontece na SD1 acerca de P1, uma vez que se expressa um juízo de valor que correlaciona os sinais apresentados pela paciente àquilo que se espera de vítimas de violência sexual. Tal sentido emerge a partir do adjetivo “coerentes”, o qual marca a relação entre expectativa e realidade, como se houvesse um padrão de comportamento das vítimas. Nesse sentido, por meio de observações e das respostas ao questionário internalizado pela equipe de acolhimento, busca-se analisar o estado emocional de P1 e estipular ou não a sanidade mental a partir da afirmação “juízo crítico preservado”, ou seja, a capacidade de tomar decisões, de modo geral, mas principalmente em relação à interrupção da gestação, conforme explicitado na SD4. Isso, pois, embora o aborto seja legal em casos de estupro, ele se torna crime quando a vítima é considerada mentalmente incapaz de decidir. As tentativas de seguir adiante com a rotina expressam essa suposta sanidade mental, mas também revelam um psicológico abalado, o que é ratificado na SD3, quando P1 recebe orientações sobre o uso ideal de psicotrópicos “nesse momento” de sua vida. A locução adverbial de tempo, em destaque, de certo modo refuta a certeza de “juízo crítico preservado”, expressada anteriormente, pois dela emerge o sentido de que o abalo emocional não lhe permite tomar decisões mais acertadas.

Ainda no que se refere ao uso dessas medicações na SD3, destaca-se o adjetivo “irregular”, o qual, como consequência da instabilidade emocional de P1, pode deslizar para a possibilidade concreta de suicídio, pressuposto corroborado ainda na SD1, quando se registra “humor deprimido, choro, sintomas de ansiedade [...] culpa, nojo de si mesma”. Desse modo, o adjetivo em questão pode indicar atenção e preocupação com possíveis consequências desencadeadas nessas condições. Tais apontamentos denotam como o estupro pode ser considerado um crime que destrói a vítima física, moral e psicologicamente.

A SD4 enfatiza o percurso analítico seguido pelos profissionais durante o atendimento de P1, pois “não foi observada ambivalência afetiva ou oscilações em sua decisão” no que se refere à opção pelo aborto. Desse modo, parece haver uma preocupação constante com a capacidade de decisão da paciente, o que parece ser analisado em todas as suas respostas verbais, mas também nas manifestações corporais, o que pode ser corroborado, por exemplo, pelo substantivo “sinais”, expresso na SD2.

Um sentido predominante que ecoa deste prontuário, pelo qual não esperávamos ao propor a análise destas materialidades, é o deslizamento do sujeito-vítima para o sujeito-paciente, conforme é descrito ao longo das SDs. Pode-se dizer que, apesar do caráter multiprofissional da equipe que compõe o Nuavidas, o prontuário se restringe a aspectos técnicos que não abrem espaço para a materialização do sujeito-vítima, ao contrário, trata-se

da paciente cujos dizeres e atitudes são constantemente avaliados, ao mesmo tempo em que há o apagamento do corpo acometido pela violência, já que o foco recai no que é dito pela paciente, que alega, refere, mas não sente, nessa injunção. O discurso institucional, nesse sentido, posiciona o sujeito num lugar e não no outro, o que nos diz sobre a organização social, como entendemos a violência, sobre o papel do Estado. Por se tratar de características do gênero textual prontuário, o qual se vincula ao discurso médico tradicional, o profissional acaba cumprindo esse protocolo. Nesse sentido, embora um prontuário fale sobre o corpo da pessoa, a visualidade do corpo, em si, não é contemplada. Há, portanto, um mecanismo enunciativo que torna tal corpo objeto de análise.

No prontuário 2, a seguir, passamos a analisar o atendimento de outra paciente, aqui referenciada como P2. Vale salientar que não conseguimos identificar qual dos profissionais foi o responsável pelo registro que se segue.

2 - Paciente 2 (P2) – Atendimento realizado em conjunto por médica, enfermeira e assistente social e psicólogo

SD1 - Refere que sofria abuso por parte do pai, que era estilista. Relata que não se recorda quando iniciou, mas que durou até seus 10 anos, aproximadamente. Não chegou a contar para ninguém.

SD2 - Decidiu por contar agora, porque percebeu comportamento estranho da sua filha de 11 anos, chorando muito, desmotivadamente, recusando-se a ir para o avô, bem como diante da história contada também pela sobrinha. Hoje, contou para a psicóloga que o avô passou a mão na barriga dela.

SD3 - Relata que desde sempre o pai gastava dinheiro com bebida e não ajudava em casa, porém, refere que há alguns anos, desde que o mesmo descobriu uma diabetes, tem mudado o comportamento e ajudado mais.

Refere que um dos seus irmãos já presenciou uma vez uma cena em que seu pai se esfregava nela e não fez nada.

A SD1 discorre sobre o período de abusos sofridos por P2, de modo a destacar o silêncio em torno do trauma. O silenciamento pode representar o modo como o poder se manifesta na dinâmica familiar, permitindo que o abuso persista sem ser denunciado ou interrompido. Somado a isso, está o descrédito atribuído à criança que denuncia o abuso, comumente adjetivada como mentirosa ou fantasiosa, o que a induz a permanecer em silêncio, sofrendo calada. Ambas as razões podem explicar a decisão de P2 de não contar a ninguém.

Semelhantemente ao que acontece no prontuário anterior, a paciente da SD1 é situada como sujeito sintagmático das ações marcadas pelos verbos referir e relatar. Aqui, embora apareça como vítima, a escolha verbal coloca P2 como sujeito de um dizer questionável, pois é ela quem está alegando/relatando, verbos que não imprimem o sentido de verdade. Apesar de o agressor ser o sujeito concreto da ação do estupro, ele aparece nessa discursividade não

como sujeito ativo, mas como objeto sintagmático dos relatos. Há, portanto, uma inversão de papéis na estrutura desse gênero textual, em que o sujeito agente do estupro passa a ocupar o lugar de objeto, corroborando a assertiva de que, nessa injunção, P2 é descrita como paciente, distanciando-se da posição de vítima.

O discurso sobre a ausência de memória clara em relação ao início do abuso, ainda na SD1, revela uma formação discursiva coerente às experiências traumáticas, nas quais o trauma silencia ou dilui a recordação dos eventos. Além disso, o silêncio mantido até o momento em que busca por ajuda pode ser lido como efeito de uma formação discursiva em que o abuso sexual é visto como algo que não deve ser denunciado, fato que pode reverberar o tabu histórico, social e cultural atribuído às questões de ordem sexual, especialmente quando mulheres fazem parte do cenário.

Na SD2, P2 é mencionada novamente como sujeito oculto da locução verbal “decidiu por contar”, a qual se refere ao motivo da busca por ajuda por parte da paciente. Observamos que as atitudes da filha da paciente, bem como a narrativa da sobrinha, funcionam como gatilho do abuso sofrido por P2 ainda na infância, por parte do pai que, embora seja o agressor, aparece como objeto oracional no relato da paciente, conforme vemos na SD1. Aqui, o abuso cometido pelo pai não se configura apenas como um ato de violência física, mas também uma manifestação das relações de poder, as quais Foucault (1988) descreve como intrínsecas às dinâmicas sociais. O pai, ao exercer poder sobre a filha, utiliza-se de sua posição de autoridade e proximidade para dominar e controlar o corpo da criança. Do discurso da vítima ressoa a posição de poder do pai como figura familiar, a qual é reforçada pela dinâmica patriarcal que dá ao pai uma autoridade incontestável no ambiente doméstico.

A SD2 denuncia como traumas não resolvidos podem ter impactos intergeracionais, haja vista o relato do ocorrido com a própria filha da paciente. Nesse sentido, pode-se dizer que relações de poder, inclusive no seio familiar, moldam o comportamento e produzem o silenciamento, de modo a sujeitar outras vítimas à mesma situação de abuso, como aconteceu com a filha de P2. A psicóloga, nesse contexto, aparece como uma figura de contrapoder, espaço em que as relações de forças responsáveis por silenciar a criança podem ser desafiadas. A presença de uma figura profissional que não está inserida na hierarquia familiar permite que a fala emergente do abuso seja ouvida, contrariando a tradição de silêncio e submissão.

Tanto a SD1 quanto a SD2 refletem a estrutura do poder patriarcal, cuja injunção naturaliza a posse e da dominação do corpo da mulher. Nos casos de estupro, a culpa, o medo e diversos outros sentimentos silenciam a vítima, o que corrobora o fortalecimento dessa

estrutura, já que os algozes têm certeza da impunidade, seja pelo silêncio da vítima, seja pela característica oculta do crime, ou até mesmo pela ineficácia da lei. No caso específico dessa vítima, o poder se exerce sobre o corpo da filha, depois sobre o corpo da neta, como se houvesse, de fato, o direito legítimo e incontestável sobre tais corpos, sentido que retoma e remonta a/à história do patriarcado, cujo contexto coloca a mulher como propriedade do homem: primeiro do pai, depois do marido, e assim sucessivamente aos demais homens da família.

Na SD3, o enunciado “*Desde sempre o pai gastava dinheiro com bebida e não ajudava em casa*” reflete o discurso patriarcal padrão, no qual o homem, contextualmente eleito como provedor, negligencia as responsabilidades familiares e é socialmente absolvido por isso. O abuso, nesse caso, é tanto físico quanto econômico, e a associação da irresponsabilidade doméstica como característica comum do homem revela uma ideologia patriarcal que relega as mulheres à dependência e submissão.

Ademais, a estrutura sintática e semântica da SD3 parece dar margem a certo protecionismo de P2 em relação ao pai, como se os abusos, tanto sexuais quanto assistenciais, pudessem ser atenuados pelo alcoolismo. Compreendemos que tais orações emergem como uma tentativa de P2 de sofrer menos pelo abuso sofrido, afinal a violência fora cometida pelo pai, de quem se espera, em tese, proteção e cuidado. Nesse sentido, uma leitura possível é a de que o estupro cometido por alguém em quem se confia gere ainda mais sofrimento à vítima, o que justificaria esses dizeres de P2 acerca de seu pai.

A diabetes também aparece como uma espécie de redenção para o pai, cujo comportamento mudou após o diagnóstico da doença. Essa mudança pode ser lida como uma tentativa de reintegração na família sob novos termos, porém ainda dentro de uma lógica patriarcal. Nesse sentido, o pai passa a assumir certas responsabilidades quando seu corpo físico apresenta problemas, o que sugere que a doença traz consigo certa fragilidade que reformula o poder paterno dentro do lar, sem necessariamente romper com as estruturas patriarcais que antes legitimavam o comportamento abusivo.

No último período da SD3, P2 aparece como sujeito do verbo “referir”, ao apontar a omissão do irmão ao presenciar um dos abusos perpetrados pelo pai a P2. Ao trazer à tona esse acontecimento, uma leitura possível seria a percepção de ressentimento de P2 pela inércia do irmão. Podemos inferir, ainda, a passividade do irmão como uma característica da objetificação do corpo feminino e a normalização do abuso, o que legitimaria tanto a ação do pai quanto a omissão do irmão. Nessa conjuntura, a objetificação significa, pois o corpo da

irmã é tomado pela passividade, disponível ao controle e ao desejo do pai, enquanto o silêncio do irmão reforça a naturalização da dinâmica abusiva.

Ainda na SD3, dos dizeres de P2 ecoam pontos negativos em relação à figura paterna, ao descrever o gasto demasiado com bebida e a conseqüente falta de recursos básicos. A descoberta da diabetes, que faz com que o pai disponha de mais dinheiro para as despesas familiares, parece incutir em P2 a esperança de que a violência sofrida por ela não acometa mais ninguém. Todavia, a resistência da filha em ficar com o avô funciona como gatilho para P2, e o medo de que a filha também fosse abusada sexualmente leva P2 a buscar intervenção.

Além disso, pode-se pensar na mudança de comportamento do pai pela justificativa da pedofilia, na qual o algoz tem preferência por crianças. Em outras palavras, é possível que o fato de a filha ter ficado “mais velha” tenha sido decisivo na interrupção dos abusos. Já a neta e a sobrinha, por serem mais novas e próximas à idade de P2 quando abusada, e estarem conseqüentemente em situação de maior vulnerabilidade, seriam corpos cuja materialidade reacenderia a prática do abuso sexual pelo exercício do poder.

Conforme as proposições de Pêcheux (1977), pode-se dizer que os dizeres de P2 são atravessados por formações ideológicas que a posicionam em relação ao patriarcado e ao poder médico (a psicóloga como uma figura de intervenção), bem como por formações discursivas que determinam discursos possíveis, nessa conjuntura. Assim, o relato de P2 não é uma simples expressão de uma experiência individual, mas está profundamente imbricado a discursos sociais e históricos que moldam as possibilidades de fala, de silêncio e de ação dentro de um contexto de abuso familiar.

Já o próximo atendimento da paciente 2, a seguir, é executado especificamente por uma psicóloga, conforme descrição presente no prontuário. P2 continua apresentando os mesmos sintomas descritos no primeiro atendimento, conforme disposto em prontuário anterior, o que demonstra os impactos psicológicos do trauma do estupro cometido ainda na infância, o que é revivido pela paciente agora, na fase adulta, quando o mesmo ocorre com sua filha. Essa descrição revela as conseqüências à saúde emocional de P2, já que seu comportamento permanece alterado. Vejamos:

3 -Paciente 2 (P2) – Atendimento⁵² – realizado por psicóloga

SD1 - A paciente apresenta humor deprimido, choro, fala em tom baixo, introvertida e comunicativa. Discurso sem sinais de alterações senso-perceptivas, de pensamento e linguagem, se queixa de insônia.

⁵² O segundo atendimento dessa paciente foi omitido, pois se tratava especificamente do registro da filha de P2, e nosso objetivo é analisar apenas dados de mulheres maiores de 18 anos.

SD2 - *Discorre sobre sentimentos de culpa e negligência, em relação à filha, apesar de reconhecer que fez todo o possível para proteger e prevenir a filha.*

SD3 - *Ela faz elaborações significativas e empáticas sobre o sofrimento da filha, relacionando com o sofrimento dela. Contudo, não consegue conversar com as pessoas próximas sobre seu sofrimento e acaba se isolando dos contatos sociais.*

Semelhantemente aos prontuários anteriores, a paciente 2 é apresentada como sujeito, porém do verbo apresentar, o qual remete para o sentido de expor-se, mostrar-se. Nessa conjuntura, a SD1 se estrutura a partir do que é observado por parte da profissional, tanto no que se refere aos gestos corporais de P2, quanto naquilo que é dito e como é dito. O segundo período dessa mesma sequência discursiva corrobora a asserção, pois o substantivo “sinais” ligado às “alterações senso-perceptivas” denota o caráter diagnóstico da psicóloga em relação à P2.

As asserções “introvertida” – na SD1 – e “não consegue conversar com pessoas próximas” – na SD3 – revelam dificuldades de P2 em externar/materializar o sofrimento que a atravessa em razão da repetição do abuso, agora perpetrado contra a filha, o que contribui para a manutenção do silenciamento que a afligiu ainda na infância. Em ambos os contextos, a falta de apoio emocional se apresenta como uma constante, gerando isolamento social, solidão e tornando ainda mais escassa a possibilidade de ajuda. Essa dificuldade de confiar nas pessoas e buscar ajuda pode refletir uma consequência da própria situação de abuso, visto que a confiança de P2 em relação ao irmão e, principalmente, ao pai foi furtada.

O enunciado “*Discurso sem sinais de alterações senso-perceptivas, de pensamento e linguagem, se queixa de insônia*” revela a categorização da fala da paciente dentro de parâmetros normativos conforme o discurso médico, isto é, a ausência de alterações senso-perceptivas e de linguagem sugere que a paciente é avaliada com base em critérios pré-estabelecidos pela medicina. A queixa de insônia, enquanto sintoma que não altera o estado cognitivo de P2, ainda revela a presença de uma forma de sofrimento emocional controlado pelo discurso psiquiátrico, no qual o corpo é monitorado e classificado.

A SD2 se volta para a narrativa da paciente acerca de como se sente, o que ocorre pelo verbo “discorrer”. Na asserção “*Discorre sobre sentimentos de culpa e negligência, em relação à filha*”, P2 demonstra se sentir responsável pelo cometimento da filha, como se pudesse ter evitado o abuso perpetrado pelo avô. O sentimento de culpa revela outra formação discursiva em relação à mulher: a da maternidade e das conseqüentes pressões sociais a ela associadas. Nessa injunção, é responsabilidade da mãe tarefas como zelar pelo bem-estar do corpo físico e emocional da criança, e tudo aquilo que lhe acontece de ruim se torna direta ou indiretamente “culpa” da mãe.

Na SD3, P2 é descrita como agente sintagmático que “faz *elaborações significativas e empáticas sobre o sofrimento da filha*”. O verbo fazer, no presente do indicativo, correlacionado ao objeto direto “elaborações” implica o sentido de criar, o que remonta ao sentido de que o que é dito por P2 não é tomado como verdade, mas se tratam de elucubrações. Assim, a SD3 também se configura como descrição daquilo que é relatado pela paciente, cuja narrativa precisa ser corroborada pelos exames clínicos e/ou pelo que é possível observar em seu comportamento e naquilo que discursiviza de/sobre si. O verbo “conseguir”, que aparece na oração “*não consegue conversar com as pessoas próximas sobre seu sofrimento*”, demonstra que existe o desejo de partilhar a situação, todavia, tal desejo não se concretiza.

A incapacidade de falar sobre o sofrimento e o conseqüente isolamento de P2 também indicam a internalização das relações de poder, apontadas por Foucault (1988) como disciplinadoras. Incapaz de se expressar, as ações de P2 revelam como o poder se manifesta em práticas de silenciamento e autorregulação, reforçando uma posição de submissão diante de normas sociais que desencorajam a fala sobre traumas, especialmente aqueles relacionados ao abuso sexual.

O isolamento social da paciente, ligado à incapacidade de compartilhar seu sofrimento, também pode ser lido como um reflexo de imposições sociais que associam a mulher naturalmente a mártires diante de situações de difíceis. Nessa conjuntura, a mulher é objetivada e se subjetiva como um indivíduo forte o suficiente a ponto de internalizar a dor e se afastar da sociedade, mantendo-se no espaço privado, onde seu corpo e emoções são invisibilizados.

No prontuário seguinte, passamos à descrição e análise do prontuário de P3. A partir dos registros aos quais tivemos acesso, a paciente três foi a que mais passou por atendimentos junto ao Nuavidas, totalizando quatro, até a coleta de dados. Não sabemos ao certo o porquê dessa diferença, mas imaginamos que seja pela necessidade da paciente. No caso de P3, especificamente, o prontuário aponta para déficit mental, o que talvez justifique a quantidade de atendimentos dispensados, justamente por se tratar de uma paciente que inspira maior demanda.

4 - Paciente 3 (P3) – Atendimento realizado por médico

SD1 - Sofreu violência sexual com penetração provavelmente vaginal e anal há 03 meses. A violência foi cometida por agressor desconhecido por meio de força física e drogadição.

SD2 - *Paciente foi abordada pelo agressor em boate (seu local de trabalho) [...]. Relata que foi oferecida carona pelo agressor e no caminho oferecido bebida alcoólica aceita por vítima.*

SD3 - *Relata que após 15 min de ingestão adormeceu acordando em matagal nua com agressor sobre seu corpo, sem força para reação.*

SD4 - *Alega que por volta de 05 da manhã do dia seguinte acordou em matagal nua pela chuva que caía em local.*

SD5 - *Não sabe informar agressor fez uso de preservativo, tampouco se houve ejaculação intravaginal.*

SD6 - *Afirma uso de álcool por parte do agressor. Paciente fez uso de álcool ou drogas involuntariamente.*

SD7 - *Após agressão, paciente tomou banho, fez ducha vaginal, trocou de roupas, evacuou e realizou higienização oral. Alega que dois dias após agressão fez teste rápido para HIV e tomou contracepção de emergência adquirido em farmácia, porém está gestante com exame externo. Nega querer permanecer com gestação.*

SD8 - *Alega sintomas de autoextermínio e desejo por conta própria de interromper gestação. Alega revolta com fato e alega ter sido hostilizada em delegacia da mulher por sua profissão.*

SD9 - *Ao exame: (realizado na presença da Enfermeira): Paciente chorosa, consciente, orientada, apresenta déficit mental, apresenta odor etílico ou sinais de uso de drogas.*

Já no início da SD1, o verbo “sofrer”, conjugado no pretérito perfeito, remete tanto para o sentido de aguentar, lidar com a situação, quanto para a dor física, psicológica e moral gerada pela violência sexual.

O local de trabalho da vítima – uma boate – carrega consigo uma memória discursiva que posiciona P3 em um lugar social estigmatizado⁵³. O trabalho em uma boate está inserido em uma formação discursiva que associa esse ambiente a conotações de vulnerabilidade, exploração sexual e moralidade duvidosa. Portanto, a profissão da vítima acaba condicionando as interpretações do acontecimento, tanto pela sociedade quanto pelas instituições envolvidas no caso (hospital e delegacia – ao ser notificada), e contribui para um processo de culpabilização da vítima.

A SD2, especificamente o enunciado “*relata que após 15 min de ingestão adormeceu acordando em matagal nua com agressor sobre seu corpo, sem força para reação*”, remete a uma clara dinâmica de poder em que o agressor usa substâncias (álcool ou drogas) para incapacitar a vítima e tirar vantagem de sua vulnerabilidade. O poder aqui é exercido pela privação da vítima de sua capacidade de reagir ou até mesmo consentir o ato. A manipulação do corpo, por meio de drogas ou álcool, coloca P3 em uma posição de extrema subjugação, na qual sua autonomia é completamente anulada. Essa situação se alinha às proposições foucaultianas de poder, em que o corpo é controlado e disciplinado mediante múltiplos

⁵³ Quando afirmamos que o lugar de trabalho de P3 é estigmatizado, não estamos nos referindo ao profissional responsável pelo registro da paciente, mas a uma memória discursiva social e histórica que estigmatiza mulheres com base em seu comportamento.

dispositivos de controle, incluindo, nesse contexto, substâncias que retiram da vítima a capacidade de reação.

As SD3 e SD4 remetem ao trauma do evento, pois P3 acorda com um homem desconhecido sobre o seu corpo, subjugado pelo poder do agressor e sem forças para resistir. O enunciado “*Alega que por volta de 05 da manhã do dia seguinte acordou em matagal nua pela chuva que caía em local*” evoca o exercício da brutalidade e da indiferença em relação ao corpo feminino. A representação da mulher nua, abandonada, em ambiente hostil, vulnerável às condições naturais e desprovida de condições mínimas de proteção, reforça o sentido de objetificação do corpo feminino, o qual, nessa injunção, configura-se como descartável tanto antes quanto após o abuso. Em outras palavras, a drogadição e o abandono do corpo em matagal simboliza o descaso e a objetificação máxima do corpo da vítima, tratada como objeto que pode ser dominado, violado e descartado.

A SD6 aponta para o uso de álcool de ambas as partes, agressor e vítima, no entanto tal informação pode ser um atenuante para o agressor, de modo a reduzir a culpa do estuprador, cujo ato poderia ser justificado por estar sob o efeito de bebida alcoólica. Ademais, a SD6 reforça a ideia de crime premeditado e nos leva a questionar se o algoz agiu sozinho, pois P3 não tinha consciência de que estivesse ingerindo outra substância além do álcool, indicando que sua bebida foi adulterada.

A SD7 nos remete para o sentimento de nojo que a vítima provavelmente sentiu do algoz, o que pode ser compreendido a partir do ritual de limpeza descrito, incluindo a ducha vaginal, que revela a tentativa de se limpar não apenas por fora, mas por dentro, por querer se ver livre da “sujeira” deixada pelo estuprador.

A SD8 revela a dor e o desespero da vítima, haja vista o pensamento suicida que a permeia. A manifestação do pensamento de interromper a gestação por conta própria nos remete à estigmatização e às barreiras de acesso à justiça tanto no que se refere às situações a que são expostas as mulheres estupradas, quanto no que se refere ao aborto em si, veementemente condenado, principalmente por parte da sociedade e do cristianismo, instituições predominantemente engessadas no que tange ao agenciamento do corpo da mulher, o que inclui a questão reprodutiva. Nesse mesmo bojo se encontra o sistema judicial, no qual se inclui, por exemplo, a delegacia, ambiente onde P3 foi hostilizada, conforme descrito no último período da SD8.

O relato da hostilização na delegacia traz à tona uma memória discursiva de descrédito e marginalização de mulheres que trabalham em determinados ambientes, como boates, ou que possuem profissões relacionadas ao entretenimento adulto. Nesse contexto, a delegacia,

que deveria ser um local de acolhimento, perpetua uma formação discursiva que estigmatiza essas mulheres e, em vez de protegê-las, muitas vezes as responsabiliza pelo próprio abuso. Nessa conjuntura, o relato de P3 revela como instituições e os discursos sociais e médicos comumente perpetuam as dinâmicas de poder que sustentam o patriarcado.

Assim, têm-se estruturas sociais e de poder que podem influenciar o modo como vítimas são tratadas pelos/nos ambientes em que deveriam ser de suporte e acolhimento. A hostilização sofrida por P3 na delegacia mostra também um preconceito machista que atenua o estupro a partir da objetificação do corpo como merecedor da violência ou, pelo contrário, enfatiza a marginalização desse mesmo corpo, nessa injunção, indigno de ser violentado.

A SD9 busca descrever a realização do exame em P3, todavia não compreendemos o sentido da conjunção alternativa “ou” utilizada em “*apresenta odor etílico ou sinais de uso de drogas*”, pois ambas as hipóteses produzem percepções sensitivas diferentes. Além disso, o estado emocional da paciente é registrado como sintomas clínicos e não como sentimentos que a permeiam, algo característico do discurso médico, geralmente mais técnico, portanto menos afetuoso.

Compreendemos que, nesse atendimento, especificamente, esses sentimentos não recebem tanta atenção por parte do responsável pelo registro das informações. Por haver um questionário a ser seguido pelos profissionais, ainda que internalizado, pode-se dizer que a diferença no tratamento dado à vítima transparece não apenas no que é ou não registrado, mas também na forma de realizar esse registro.

No próximo prontuário, tecemos um batimento entre descrição e interpretação do segundo atendimento de P3, desta vez executado pela psicóloga, que está e companhia de equipe multiprofissional. De modo geral, é feita uma nova descrição aparentemente com base no relato da vítima, nesse sentido, o conteúdo é praticamente o mesmo apresentado no prontuário anterior, porém mudam os modos de dizer, o que, à luz da perspectiva discursiva, influencia também os efeitos de sentidos produzidos pelos enunciados.

5 - Paciente 3 (P3) – Atendimento realizado por psicóloga na presença de médico, enfermeira, assistente social

SD1 - P3 relata que em 27 de novembro estava em uma casa noturna e conheceu um rapaz que se apresentou como [...], com aparência de cerca de 35 anos. Nesse dia beberam alguns drinks e ela pediu dinheiro emprestado para ir embora, mas ele lhe ofereceu carona. Durante trajeto, pararam para comprar bebidas e P2 refere que o rapaz entregou sua bebida já aberta.

SD2 - Após isso, refere não saber o que aconteceu, tendo acordado sentindo-se letárgica/sem reação, estava nua, em região de mata e com o agressor sobre ela. Relata que logo após adormeceu novamente e acordou após um tempo sozinha no local sentindo

dores nos braços, nos seios e na vagina. Devido grau de dor, vítima suspeita que o agressor não tenha realizado penetração apenas com o pênis, mas também com algum outro objeto.

SD3 - P3 relata ser de município no Norte de Minas Gerais, que sua mãe faleceu quando ela tinha 4 anos de idade e após um tempo seu pai encaminhou ela e os irmãos para outros lares, atualmente não tendo contato com ele e não contando com rede de apoio em Uberlândia. Atualmente, mora apenas com filha de 10 anos na cidade. P3 diz então não ter compartilhado sobre a violência sofrida com ninguém até recentemente, devido à inexistência de rede de apoio e constrangimento a respeito.

SD4 - No entanto, há cerca de duas semanas descobriu gestação e compartilhou situação com médica de sua filha, que a orientou sobre a busca pela delegacia e pelo atendimento especializado.

SD5 - Relata que ontem registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia da Mulher e queixa-se do tratamento oferecido a ela, dizendo ter se sentido julgada e constrangida. Hoje buscou atendimento no HC apresentando-se fragilizada, chorosa.

SD6 - Diz que sempre sonhou ser mãe e até cogitava ter um segundo filho, mas não consegue sustentar gestação da forma como ocorreu. Manifesta desejo por realização de aborto.

SD7 - Apresenta pensamentos de autopunição e morte ligados a situação e solicita ajuda a respeito. Paciente acolhida, orientada quanto aos seus direitos e reforçada importância de continuidade de cuidados em acompanhamento pelo ambulatório Nuavidas para qual será encaminhada.

Em relação ao prontuário 5, embora a SD1 descreva o lugar onde P3 conheceu seu agressor, não é mencionado que se tratava do local de trabalho da vítima, diferentemente do que ocorre no primeiro atendimento. A ausência dessa informação pode representar a sua insignificância para o ocorrido, pois não interfere no acolhimento, tampouco deslegitima a seriedade do crime. Nesse sentido, o sujeito que conduz o atendimento pode estar posicionado numa injunção discursiva mais humanizada. Ademais, o encontro casual entre vítima e algoz é descrito como uma ocorrência comum, à qual qualquer pessoa está sujeita ao conhecer alguém. Esse sentido é possível porque há detalhes como a apresentação e a faixa etária aproximada do agressor e a indicação de que beberam juntos, indicando certa afinidade. Outro detalhe importante nessa SD é a explicação sobre como a bebida de P3 teria sido adulterada, já que ela a recebe aberta das mãos do agressor, detalhe que facilitaria a dopagem.

Em “*Após isso, refere não saber o que aconteceu, tendo acordado sentindo-se letárgica/sem reação, estava nua, em região de mata e com o agressor sobre ela*”, o estado da vítima – letárgica, nua, sem reação – expõe a transformação de P3 num corpo sem agência e desprovido de direitos básicos, como a dignidade, pois é instrumentalizado conforme os desejos do algoz.

A SD2 dá continuidade ao fato, porém de forma menos genérica, por exemplo, são especificadas as dores sentidas pela vítima no momento em que ela acorda após a violência: nos braços, seios e vagina. No tocante a isso, há ainda a tentativa de dimensionar a dor, ao

apontar que o abusador provavelmente usou algum outro objeto para estuprar P3. A violência aqui é amplificada pela desumanização do corpo, que é tratado como objeto de prazer e violência, desconsiderando sua dignidade ou consentimento. Esse efeito de sentido é caracteristicamente patriarcal, estrutura que vê o corpo feminino pelo viés da objetificação, a partir do qual o corpo é pode ser apropriado e violado conforme os desejos do agressor.

A SD3 reforça a suscetibilidade emocional de P3 bem como a potencialização do sofrimento causado pela falta de uma rede de apoio, assim como acontece com P2. Embora a vergonha de compartilhar o trauma seja comum nesses casos, haja vista o constrangimento apontado por P3, descrito nessa SD, a consciência da falta concreta de ajuda pode dificultar ainda mais a superação. O silêncio prolongado da vítima diante da violência sofrida revela a influência do patriarcado, quando mulheres internalizam o constrangimento e a culpa por atos de violência que lhes são impingidos. A falta de uma rede de apoio social e institucional, bem como o sentimento de vergonha são produtos de uma sociedade cuja formação discursiva e ideológica predominante ainda culpa as mulheres por sua própria vulnerabilidade, reforçando o status quo de isolamento e a invisibilidade das vítimas de violência sexual.

A SD4 corrobora essa hipótese, pois a vítima possivelmente não teria conseguido ter seu direito assegurado, caso não tivesse compartilhado a situação com a médica de sua filha, responsável por indicar o Nuavidas. Isso demonstra a importância do auxílio até mesmo para conseguir a devida ajuda. É importante ressaltar que a censura das instituições acerca de questões como o estupro e o aborto sufoca até mesmo a divulgação de informações, fazendo com que grande parcela da sociedade não tenha sequer conhecimento da existência de núcleos de atenção especializada à mulher vítima de agressão sexual, como o Nuavidas.

A SD5 evoca um sentido de fragilidade e inconformismo com o modo como as instituições podem tratar mulheres vítimas de estupro. Embora P3 tenha procurado uma delegacia “especializada” em crimes cometidos contra a mulher, ela diz ter sido insultada, julgada e constrangida. O tratamento dado à P3 pode ser considerado reflexo da estrutura patriarcal dos sistemas que regem a sociedade (mediante uma memória discursiva), dentre eles o judicial, que banaliza o estupro, descredibiliza e comumente culpabiliza a vítima. O sistema institucional, assim, que deveria ser um espaço de acolhimento, torna-se outro local em que a vítima é submetida a julgamentos morais, reafirmando relações de poder que a colocam novamente em uma posição subalterna e vulnerável. Nessa injunção, são colocados em jogo o comportamento, as roupas, o local em que a vítima estava, o aceite da bebida e da carona, entre outros aspectos circunstanciais, de modo a escapar o sentido de que algum desses fatores poderia corroborar ou não a culpa do algoz, transpondo a culpa para a vítima.

A SD6 traz à tona o embate vivenciado internamente por P3 no que se refere à gestação provocada mediante a violência sexual. Ao dizer que cogitou a hipótese de ter um segundo filho, mas que não consegue levar adiante a gestação, haja vista o modo da concepção, ressoam sentidos divergentes. Por um lado, é possível inferir que de fato houvesse um desejo pela maternidade, mas a violência sexual, nesse contexto, rompe tal idealização, levando a uma reavaliação da situação diante da gestação indesejada. Nesse dilema entre realizar a vontade de ter o segundo filho e levar a gravidez adiante, a paciente opta pelo aborto por não conceber a ideia de dar à luz uma criança provinda da manifestação brutal de poder que a subjugou. Por outro lado, ecoa dos seus dizeres, ainda, o discurso da justificativa impelida, ou seja, a obrigação de explicar o porquê de estar optando pelo aborto diante das outras opções apresentadas à P2. Essa leitura evoca o pré-construído da autocondenação que atravessa e constitui a vítima, sob a injunção social e religiosa.

Já da SD7, ao trazer os pensamentos de autopunição, reverbera a necessidade de apoio e o desespero, sentimento que faz com que a vítima tenha vontade de se punir como uma forma de se livrar do dor e do trauma vivenciados.

O terceiro atendimento da paciente 3 foi realizado novamente por uma equipe composta por enfermeira, médica, psicóloga e assistente social, todavia o registro das informações foi executado por enfermeira. Vejamos:

6 - Paciente 3 (P3) – Atendimento realizado por enfermeira na presença de médica, psicóloga e assistente social

SD1 - P3, solteira, mãe de uma filha de 10 anos, relata que na madrugada do dia 27 de novembro de 2021, estava trabalhando na boate e atendeu um cliente.

SD2 - Ambos beberam bebidas alcoólicas e conversaram; por volta das 3 h da manhã, ela queria voltar para casa e não tinha dinheiro e o homem que a acompanhava se ofereceu para levá-la. Ela se sentiu segura e aceitou a carona.

SD3 - O homem parou numa distribuidora de cerveja e comprou Skol beats. Ela tomou e apagou. Relata que acordou nua em um matagal. Acha que ele colocou alguma droga na bebida, pois a mesma estava letárgica ao acordar. Relata que houve penetração e ejaculação, sentiu muitas dores na vagina, nos seios, no baixo ventre e no ombro esquerdo.

SD4 - A paciente não faz uso de contraceptivo uma vez que sempre usa preservativo no ato sexual, pois a profissão exige, afirma. E que após o ocorrido tomou pílula do dia seguinte e realizou o teste HIV. Também relata de forma emocionada (chorando) que está grávida e que quer interromper a gestação, pois não saberia como olhar para uma criança gerada de um estupro.

SD5 - Diz que também tem ideia suicida (vontade de tomar veneno) e que ainda não fez tal ato porque tem uma filha de 10 anos. [...]. P3 não tinha falado do ocorrido com ninguém, ate então, por se sentir constrangida. Porém há cerca de duas semanas descobriu a gestação e compartilhou a situação com médica de sua filha, que a orientou sobre a busca pela delegacia e pelo atendimento no HC-UFU.

SD6 - *Relata que ontem registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia da Mulher e foi mal recepcionada dizendo ter se sentido julgada e constrangida.*

Nesse outro registro, diferentemente dos relatos anteriores, o algoz é narrado como alguém que contratou algum serviço prestado pela vítima, já que é descrito como cliente, o que parece reforçar a objetificação da vítima pela mercantilização do corpo feminino. Isso, pois, a descrição de que a vítima trabalha em uma boate ou ambiente similar faz com que o substantivo “cliente” seja relacionado à prostituição, termo que carrega consigo uma formação discursiva pejorativa, na qual o corpo da mulher é tratado como produto ou serviço disponível para o consumo.

Na SD2 merece destaque o fato de P3 ter se sentido segura para aceitar a carona oferecida pelo agressor. Essa segurança possivelmente proveio, dentre outros fatores, da aparência do indivíduo, o qual possivelmente estava limpo, bem-vestido e bem cuidado, opostamente a características estereotipadas contrárias às descritas, comumente associadas a pessoas de má índole no imaginário social.

A SD3 especifica o tipo de bebida oferecida à P3, que perdeu totalmente os sentidos após ingeri-la. A perda dos sentidos e a letargia que acometia a vítima ao acordar indicariam a adulteração da bebida por meio de alguma droga.

Contrariando os relatos anteriores, P3 especifica que houve ejaculação. É possível que essa divergência de informações seja resultado do choque sofrido pela vítima, pois estando desacordada e/ou letárgica, não haveria como estar certa sobre a ejaculação, ou ainda, é possível que a paciente tenha afirmado isso em razão da gestação que a levou a buscar ajuda no Nuavidas, já que tal fato seria condição indispensável para a fecundação que deu origem à gravidez.

A descrição dos locais exatos das dores sentidas por P3 dá margem à interpretação de que elas resultam não apenas do ato não consensual, mas da violência empregada durante o estupro, da objetificação do corpo dominado e violentado.

Da SD4, especificamente o enunciado “*A paciente não faz uso de contraceptivo, uma vez que sempre usa preservativo no ato sexual, pois a profissão exige, afirma*”, parece emergir a necessidade de justificativa por parte de P3, como se a paciente sentisse a iminência de uma acusação, ainda que tal acusação não se materialize, de fato. Ao estabelecermos um adendo à discussão independentemente do crime sexual, a justificativa de P3 reflete uma formação discursiva que atribui jugo à mulher que engravida. Nessa conjuntura, por ser

culpada, a mulher não possui o direito de decidir sobre seu corpo, já que “engravidou porque quis, pois há inúmeros métodos contraceptivos, distribuídos, inclusive, pela rede pública⁵⁴”.

Embora essa aceção não se configure especificamente como uma assertiva plausível a partir da análise que tecemos, ela se faz relevante, haja vista o critério condenatório pelo qual comumente perpassa uma decisão que envolva interromper uma gestação no Brasil. Em outras palavras, é possível que o enunciado de P3 emergja como justificativa para afastar a condenação agregada ao aborto. Esse discurso nos faz refletir que a necessidade de se defender/justificar, mesmo na condição de vítima, deve-se a normatizações referentes ao julgamento e à consequente condenação histórica e social imposta à mulher.

Vale destacar, ainda, a normatização da violência sexual como outra característica que leva à culpabilização da vítima de estupro, a qual precisa se provar inocente no processo de denúncia de seu algoz. Nesse sentido, a violência física e simbólica contra as mulheres pode ser compreendida como estrutural e institucionalizada.

O terceiro período da SD4 parece indicar o sentimento de P3 frente ao dilema de interromper ou levar adiante a gestação. Esse sentido emerge pelo verbo “chorando”, sinalizado entre parênteses com o intuito de indicar aparente emotividade da vítima, que talvez se sinta dividida ou com algum tipo de pesar diante da decisão a ser tomada. Nesse contexto, a memória discursiva evocada é a da ideologia cristã, que condena o aborto como assassinato e defende o direito do feto à vida, alegando a existência da alma. Tal formação discursiva, ao atravessar P3, evoca sentidos de interdição tanto do corpo, que é controlado, quanto da mente, disciplinada sob determinado viés ideológico. A necessidade de justificar a opção pelo aborto é retomada pelo enunciado “*não saberia como olhar para uma criança gerada de um estupro*”. O nascimento do bebê, nesse caso, funcionaria como gatilho para a memória do trauma, fazendo com que P3 revivesse psicologicamente o estupro e todo peso que tal violência carrega consigo.

A SD5 retoma o humor deprimido e os pensamentos suicidas, relatados em todos os atendimentos prestados a P3. Compreendemos que a repetição dessa narrativa representa a persistência do trauma, cuja potencialidade, mesmo com o acompanhamento do Nuavidas, leva a vítima a ter ideias recorrentes de suicídio. Há, inclusive, a especificação do tipo de autoextermínio planejado mentalmente por P3 (tomar veneno), destacado entre parêntesis. A paciente ainda relata que o único impedimento seria a filha, de 10 anos, o que representa

⁵⁴ Esse tipo de comentário está sempre presente em postagens que falem sobre a criminalização/legalização do aborto.

renúncia daquilo que, mediante o caos, acredita ser melhor para si em razão da filha, mas também aponta para a falta de rede de apoio no que se refere ao cuidado da filha.

Já na SD6 há a especificação do tipo de constrangimento sofrido por P3 na delegacia, durante o registro do Boletim de Ocorrência. O verbo julgar, no particípio passado, permite-nos compreender o exercício de uma formação discursiva preconceituosa, a qual possivelmente julga P3 pela profissão, motivo pelo qual a condena pelo estupro.

Dentre as informações constantes nos prontuários das pacientes, há uma regularidade em comum a todas referente à interrupção da gestação, isto é, a procura pelo atendimento oferecido pelo Nuavidas em parceria com o HCU parece ocorrer predominantemente por mulheres que engravidaram a partir do estupro. Das sete mulheres que aceitaram participar da pesquisa, seis optaram pela interrupção da gestação. Tal fato talvez explique o pequeno percentual de conhecimento que se tem acerca do verdadeiro número de mulheres estupradas, pois é possível que a maior parte das denunciadas esteja gestante devido ao estupro, e pode ser que esse fato, unicamente, faça com que tais mulheres busquem por ajuda. Em outras palavras, talvez o índice de mulheres que denunciam o abuso fosse ainda menor, não fossem as gestações dele decorridas.

Outra regularidade é que o sentimento de culpa em decorrência do abuso se soma ao sentimento de culpa pelo abortamento. Assim, uma mulher que engravida em consequência do estupro é condenada mais de uma vez, haja vista as formações discursivas e ideológicas que constituem e atravessam tanto ela quanto as instituições, dentre elas a família, a sociedade, a justiça, a igreja.

Além disso, há ainda a culpa pelo estupro em si, a qual é proveniente de uma formação discursiva machista, formada pelo patriarcado, que culpabiliza a mulher que não segue determinados preceitos e que, nessa injunção, é moralmente “imoral” e “merecedora” da violência sofrida. Esse sentido pode ser apreendido quando se questiona a roupa, o local, o comportamento da vítima de estupro.

Essa vítima é condenada por si mesmo, pelas instituições judiciais, pela forma como os casos de estupro são conduzidos, pelo tratamento que muitas vezes recebem ainda na delegacia e/ou nos tribunais. Isso porque tais instituições estão fundamentalmente estruturadas numa sociedade originalmente patriarcal, logo estão pautadas por leis e códigos de conduta enviesados por juízos de valor subjetivos e ideológicos. Nesse mesmo bojo estão as religiões, as quais se tornam responsáveis por outra condenação, pois é a partir de uma formação discursiva ocidentalmente religiosa que essas mesmas mulheres se culpam e são novamente condenadas pela sociedade ao optarem pela interrupção da gestação.

Assim, por mais que o estupro possa acometer corpos diversos, massacra o corpo da mulher de diferentes formas e repetidas vezes, de forma física, psicológica e moral, de modo a aniquilá-lo. Trata-se de um exercício de poder pautado no desejo pelo controle do corpo “naturalmente” subjugado.

8 - Paciente 4 (P4) – Atendimento realizado por psicóloga

SD1 - Paciente relata ter ido à festa com amiga e durante a mesma ingeriu bebida alcoólica ofertada por homem com quem conversava. Sua próxima lembrança é acordar com corpo dolorido e sozinha na casa. Foi embora da festa sem entender o que havia acontecido. Não pensou mais no assunto até participar de evento a trabalho e sentir-se mal com enjoos. Foi até Unidade de saúde e lá recebeu a notícia de estar grávida. Relata não ter tido relação sexual consentida nos últimos meses. Acho que a última foi em janeiro.

SD2 - Chora muito e diz ter feito tentativa de autoextermínio duas vezes ao saber da gestação. Sente se muito mal e não deseja levar adiante. Não contou a ninguém os fatos ocorridos.

SD3 - Conta que foi criada até os 15 anos pela avó, os pais a abandonaram. Quando a avó morreu ficou sozinha sendo ajudada por amigos e vizinhos. Recentemente a mãe a procurou pedindo ajuda para cuidar do irmão de 2 anos. Foi morar com a mãe para ajudá-la financeiramente. Trabalha como bombeira em eventos.

SD4 - Orientamos quanto aos seus direitos, e informamos as opções para o caso de gestação fruto de violência. Sua escolha é pela interrupção. Ela apresenta-se emocionalmente fragilizada, choro constante. Sente enjoos e não está se alimentando.

A paciente quatro (P4) é descrita em termos clínicos e objetivos, com ênfase nos sintomas relatados (enjoo, falta de apetite) e observáveis (choro constante, fragilidade emocional). Tal método exemplifica como as práticas discursivas da Medicina transformam sujeitos em objetos de conhecimento, ao focarem nos sintomas e se desvencilharem das subjetividades, e produzindo objetivações acerca dos pacientes.

No entanto, apesar das características historicamente enrijecidas do gênero textual prontuário médico, a narrativa da paciente traz aspectos subjetivos sobre a infância e a relação familiar é apresentada de modo a reforçar sua condição atual e pregressa de vulnerabilidade. A trajetória de vida de P4 é retomada não apenas para explicar a condição emocional e psicológica enfrentada pela vítima, mas parece ecoar a necessidade de justificar a decisão de interromper a gestação proveniente do estupro.

Tal sentido emerge, uma vez que o enunciado “*Conta que foi criada até os 15 anos pela avó, os pais a abandonaram. Quando a avó morreu ficou sozinha sendo ajudada por amigos e vizinhos. Recentemente a mãe a procurou pedindo ajuda para cuidar do irmão de 2 anos. Foi morar com a mãe para ajudá-la financeiramente. Trabalha como bombeira em*

eventos”, presente na SD3, está posicionado entre a descrição da gestação, na SD2, e a decisão pelo aborto, na SD4.

As orientações repassadas a P4 acerca de seus direitos, bem como as opções para a interrupção da gestação revelam a complexidade de um processo que envolve tanto a intervenção do sistema de saúde quanto do sistema judiciário. Esse discurso emerge da mobilização do substantivo “direitos”, constante na SD4 (*Orientamos quanto aos seus direitos [...]*), o qual traz à tona implicações institucionais sobre o corpo feminino, o qual tem o poder de escolha apenas mediante o estupro. Sob tal ótica, a apresentação das possibilidades e o diagnóstico atuam como formas de intervenção disciplinar, e a decisão pela interrupção da gestação, mediada pelo médico, pode ser compreendida como um exemplo de como o discurso médico regula a materialidade do corpo feminino.

Assim, além de o prontuário funcionar como uma ferramenta, ao registrar detalhadamente o histórico da paciente, as reações perceptíveis e as ações tomadas, criando uma base de dados que pode ser utilizada para futuras intervenções, tal ferramenta também se configura como instrumento para manutenção, controle e monitoramento da paciente.

9 - Paciente 4 (P4) – Atendimento realizado por médica e psicólogos

SD1 - 21 anos, bombeira, sem religião, parda, não sabe orientação sexual, separada há 8 meses (relacionamento heterossexual).

P4 comparece por manutenção do desejo de interrupção. Fala sobre a falta de apoio e não contou a história para ninguém.

SD2 - Tem medo do julgamento da mãe e fala que não tem um bom relacionamento com a mesma. Mora na mesma casa que a mãe o irmão, pois prometeu para avó antes de a mesma morrer que cuidaria da mãe e do irmão. Hoje é a única que trabalha em casa, é bombeira civil.

SD3 - Acredita que a interrupção será um motivo de renascimento. Desde o diagnóstico não consegue se alimentar, perdeu peso por vômitos, que reduziram pouco com as orientações e medicações.

SD4 - P4 está ciente das possibilidades de seguir o pré-natal, entrega legal, mas não acredita ser possível outra saída que não seja a interrupção.

No segundo registro de P4, a história e as circunstâncias da vida da paciente são reintegradas à sua condição clínica. A retomada da promessa feita à avó, bem como a relação conflituosa com a mãe e a responsabilidade financeira da paciente são apresentadas como fatores influenciadores de seu estado emocional e de suas decisões. A necessidade de confirmar a decisão de interrupção da gravidez parece indicar uma busca também por respaldo legal da equipe de atendimento, haja vista as implicações relacionadas ao aborto, quando não realizado sob as circunstâncias previstas em lei, tanto para a mulher, quanto para os responsáveis pela execução do ato. Esse efeito de sentido é reforçado pela SD4 (“*está*

ciente das possibilidades de seguir o pré-natal, entrega legal, mas não acredita ser possível outra saída que não seja a interrupção”), pois a possibilidade de interrupção da gravidez é regularmente descrita como última opção, revelando a interdição sofrida pelo corpo.

As possibilidades apresentadas à paciente (seguir o pré-natal, entrega legal) são normativas, oferecendo opções regulamentadas pelo sistema de saúde. A escolha da interrupção, apesar de ser uma decisão pessoal, é mediada e controlada pelo discurso médico.

10 - Paciente 5 (P5) – Atendimento realizado por médica, psicóloga e assistente social

SD1 - 35 anos, natural e procedente de Patos de Minas, engenheira civil, mora com os pais desde 2020, divorciada, católica.

P5 conta que mês passado [...] foi em festa com amigas em setor de chácaras [...]. Fala que na festa usou bebida alcoólica (não consegue quantificar) e que quando decidiu que queria ir embora, os amigos sugeriram que P5 fosse de carona com o ex-marido de conhecida que trabalha no mesmo emprego. O mesmo a levaria para casa. P5 acordou no final da madrugada na casa do agressor no [...]. Perdeu a consciência, não se lembrando do que aconteceu. Quando acordou, estava sem a parte de baixo da roupa e com dor em regiões íntimas.

SD2 - Voltou para casa e não falou com ninguém. Quando percebeu atraso menstrual, fez teste de farmácia e o mesmo veio positivo. Se sentiu mal, acreditou que iria menstruar. Confirmou a gestação com Beta HCG 18/4.

Após, começou a pesquisar na internet e encontrou sobre o Nuaviadas nas redes sociais. Não tem rede de apoio. Não contou para ninguém. Pensa em denunciar, porém tem medo da exposição e do conhecimento da família.

SD3 - Não tem dúvida sobre interromper a gestação, mas por vezes fala de Deus e chora pelo ocorrido.

Em consulta por telefone, P5 fala que está bem, apesar de triste, aliviada por estar resolvendo a situação, mas deseja ter certeza de que o tratamento deu certo.

Mantém a história da violência em segredo e não tem rede de apoio.

A história de P5 é apresentada de maneira factual e objetiva. O foco recai nos eventos relacionados ao estupro e às circunstâncias precedentes e decorrentes ao/do ato, como o consumo de álcool, a perda de consciência e a descoberta da gravidez. As informações pessoais, como idade, profissão, estado civil, religião e situação familiar são coletadas, pois são características do gênero textual e constituem o histórico das pacientes⁵⁵.

O “medo” de denunciar o ocorrido, relatado por P5 na SD2 (“*Pensa em denunciar, porém tem medo da exposição e do conhecimento da família*”), parece evocar uma memória discursiva em torno das possíveis consequências de tornar o abuso público. Tal discurso pode ser justificado, pois a exposição pública vem acompanhada, muitas vezes, de estigmas e

⁵⁵ A ausência de informações pessoais, como idade e profissão nos prontuários de algumas pacientes, pode ser atribuída a falhas humanas, que geralmente ocorrem devido à alta demanda de atendimentos. Assim, tais informações são inerentes ao gênero e deveriam estar presentes em todos os prontuários, todavia, muitas vezes o número de pacientes excede a quantidade de profissionais disponíveis, o que pode acarretar na falta dessas informações nos prontuários médicos.

juízos, tanto pela sociedade quanto pela própria família. A preocupação com a reação da família e o medo, possivelmente de desaprovação ou de não ser apoiada, são questões recorrentes, fato que retoma a memória discursiva sobre o papel da família como instituição que protege, mas que também pode ser fonte de opressão e controle.

O enunciado “*Não tem dúvida sobre interromper a gestação, mas por vezes fala de Deus e chora pelo ocorrido*”, presente na SD3, traz à tona o discurso religioso numa injunção de controle sobre o corpo de P5 e expõe a tensão entre a decisão pessoal de interromper a gestação e a influência de crenças religiosas sobre tal escolha. A primeira parte do enunciado (“*Não tem dúvidas sobre interromper a gestação*”) sugere que P5 tomou uma decisão clara e racional sobre o que deseja fazer com relação à gestação, todavia, a menção a Deus e às lágrimas (“*mas por vezes fala de Deus e chora pelo ocorrido*”) indica que, apesar da decisão, P5 é perpassada por um conflito interno, possivelmente causado por uma formação discursiva religiosa que associa o aborto a questões morais e espirituais que condenam o ato. Foucault (2004) pondera que a religião é uma instituição que desempenha papel crucial na formação e regulação das normas sociais. Ao fazer tal afirmação, o filósofo explora como o poder se manifesta de maneiras sutis e difusas, moldando as subjetividades e o comportamento dos sujeitos.

11 - Paciente 6 (P6) – Atendimento realizado por médico, enfermeira, assistente social e psicóloga

SD1 - P6, 37 anos, mora sozinha, [...], solteira, escolaridade pós-graduação, religião católica.

Preocupação principal: Violência sexual cometida por agressor desconhecido há 05 meses.

História da moléstia atual: Paciente veio a este serviço por sua psiquiatra particular, para avaliar interrupção da gestação fruto de violência sexual. Sofreu violência sexual de tipo não conhecido, mas presumida de penetração vaginal, há 05 meses. A violência foi cometida por agressor desconhecido por meio desconhecido. Paciente estava em uma festa com colegas de trabalho, no dia 24/01/22, por volta de 20:30, quando consumiu uma bebida alcoólica azul que não sabe o nome. Após a ingestão, não se lembra de mais nenhum fato, apenas de acordar no outro dia, por volta de 09:00, com sangramento vaginal e ainda apresentando vertigens, não conseguiu dirigir para casa, foi levada por uma colega.

SD2 - *Descobriu a gestação em março, e desde então tem se sentido muito suja, com muita dificuldade de aceitar a gestação. Conta que não sente afeto pelo conceito. Conta que tentou realizar interrupção da gestação por duas vezes, em março e em abril, com uso de misoprostol sem prescrição médica, e sem sucesso na interrupção. Realizou USG entre março e abril, e se sentiu muito mal ao ouvir o BCF [batimentos cardíacos do feto], queimou o laudo do USG [ultrassonografia]. Era cuidadora da mãe, que faleceu há 1 mês, e só conseguiu procurar o serviço agora. Não tem rede de apoio, apenas sua psiquiatra sabe da gestação. Deseja muito a interrupção da gestação.*

Antecedentes patológicos: Transtorno bipolar, ansiedade.

SD3 - *Relata duas tentativas de autoextermínio anteriores, e queixa de pensamentos intrusivos com desejo de morte após diagnóstico da gestação.*

Realização de exame:

Paciente abalada, consciente, orientada, não apresenta déficit mental, não apresenta odor etílico ou sinais de uso de drogas.

Sem lesões corporais relatadas ou visualizadas.

A história do atendimento da paciente seis, assim como as outras, é apresentada de maneira objetiva, com ênfase nos detalhes do evento traumático, sintomas e reações subsequentes. A narrativa clínica foca em dados como a ingestão de bebida alcoólica, perda de memória, sangramento vaginal e as tentativas de interrupção da gestação, questões que constituem um conjunto de informações médicas e comportamentais.

As tentativas de interrupção da gestação com uso de misoprostol, porém sem prescrição médica, e o desejo de interromper a gestação são naturalizados pelo discurso médico, que propõe um acompanhamento regulamentado e seguro. A decisão pela interrupção da gestação é mediada pelo sistema de saúde, que busca regular essa escolha dentro de parâmetros legais e médicos.

O adjetivo “suja”, presente em enunciado da SD2 (“*Descobriu a gestação em março, e desde então tem se sentido muito suja, com muita dificuldade de aceitar a gestação*”), sugere um efeito de sentido ligado à ideia de impureza associada à gravidez, especialmente em um contexto de violência sexual. Essa impureza não é apenas física, mas também simbólica, refletindo sentimentos de vergonha e culpa que a paciente pode estar experimentando. Tendo em vista a constituição social e histórica do sujeito, a sensação de “suja” pode indicar uma crise na identidade de P6, em que a paciente se vê marcada por uma experiência traumática que afeta sua percepção de si mesma e sua dignidade.

A ausência de afeição pelo feto pode ser lida como uma ruptura de expectativas sociais de que a gestação e a maternidade devem despertar naturalmente amor e cuidado, sentido evocado pela memória discursiva que associa esse papel ao ideal de amor incondicional feminino. Tal efeito de sentido desafia, nessa injunção, normas e idealizações sobre padrões relacionados à mulher e à maternidade, desestabilizando o discurso dominante e patriarcal de que a experiência da maternidade é universalmente positiva ou desejada.

As normas sociais e religiosas que regulam o corpo e a reprodução estão presentes nessa memória discursiva, corroborando a asserção de Foucault (1988) em suas discussões acerca da biopolítica e do biopoder sobre o corpo. Sob tal ótica, os corpos femininos são regulados por meio de leis, normas médicas e pressões sociais, especialmente no que se refere

à reprodução, o que acontece por meio da imposição de regras e expectativas sobre o que é considerado moral e socialmente aceitável.

Na SD3, a descrição de ausência de odor etílico ou sinais de uso de drogas parece ser uma forma de afirmar a legitimidade da narrativa de P6, ao descrever o estado físico da paciente. Isso reflete como o discurso médico pode exercer controle sobre o relato da paciente, de modo a (in)validar suas experiências com base em normativas que se atêm a aspectos pontuais e transitórios, como estar sob o efeito de substâncias. Tal forma de descrever a paciente contribui para a produção do que Foucault (2006) denomina como “verdade”, a qual reforça ou nega a legitimidade de P6 enquanto sujeito autônomo. Esse poder de definir o que é “normal” ou “anormal” também se caracteriza como uma forma de biopoder, em que o corpo feminino é controlado e regulado mediante práticas discursivas que definem e restringem concomitantemente a subjetividade de P6.

No que se refere às tentativas de autoextermínio, compreendemos que a gestação, quando não desejada, funciona como uma forma de aprisionamento, uma experiência que anula a autonomia da mulher sobre o próprio corpo. O desejo de morte, nesse caso, representa uma fuga de uma situação simbolicamente violenta, representada pela imposição da maternidade e pelo abuso sexual. Vislumbramos, nesse sentido, como o discurso médico e social perpetuam relações de poder que regulam o corpo feminino e a subjetividade das mulheres, especialmente em contextos de vulnerabilidade, como a gestação não desejada. Tais normas, internalizadas por memórias discursivas, moldam a forma como as mulheres percebem e vivenciam a própria existência, amiúde em oposição a seus próprios desejos.

12 - Paciente 7 (P7) - Atendimento realizado por médico, enfermeira, serviço social e psicóloga

SD1 - Preocupação principal: Violência sexual cometida por agressor conhecido há 82 dias.

História da moléstia atual: Paciente veio a este serviço, desacompanhada para acompanhamento da equipe de saúde. Sofreu violência sexual presumida do tipo penetração vaginal há 82 dias. A violência foi cometida por agressor conhecido, amigo de amigos, chamado [...], por meio de força física. Paciente conta que estava em casa com amigos, durante a noite de 30/04/22, quando [...] chegou até sua casa, por ser amigo de seus amigos. Após o término da reunião, todos foram embora, paciente acredita que o agressor havia roubado o controle do portão de sua casa, pois ele entrou sem que ela percebesse. Paciente não se lembra do episódio da violência em si, mas conta que acordou no outro dia com o agressor em sua casa, quando uma amiga chegou.

SD2 - O agressor contou que havia abusado dela, e ameaçou ela e sua amiga que se contassem o que aconteceu ele iria prejudicar o filho da paciente. Após a violência, a paciente fez uso de pílula do dia seguinte, e após 3 dias realizou sorologias com resultado negativo. Não sabe informar se fez uso de preservativo.

SD3 - *Afirma uso de álcool por parte do agressor. Paciente fez uso de álcool, voluntário, e não sabe informar se fez uso de outras drogas, mas acredita que pode ter sido dopada. Chegou até o serviço, pois descobriu a gestação após realizar um BHCG no último mês, pré-inserção de implanon.*

SD4 - *Ao exame: (realizado na presença da enfermeira): Paciente em bom estado emocional, consciente, orientada, não apresenta déficit mental, não apresenta odor etílico ou sinais de uso de drogas.*

A forma como o prontuário descreve a violência sexual sofrida por P7, como um “presumido” ato de penetração vaginal, reverbera uma memória discursiva em que a experiência da vítima é colocada em termos de incerteza ou dúvida, embora a concepção do feto não dê abertura para tal presunção. Nessa conjuntura, o adjetivo “presumido” introduz um efeito de sentido ambíguo que pode minimizar a gravidade do evento ou questionar a validade do relato da vítima. Essa possibilidade de leitura ecoa de já-ditos, em que o relato feminino é silenciado e invisibilizado, corroborando a emergência de discursividades como essa, conforme mobilizado no prontuário de P7.

A SD1 também menciona o uso de força física pelo agressor e a presença de ameaças, mas a narrativa parece estar mais centrada nas ações do agressor do que no impacto emocional e psicológico para a vítima. Esse enfoque no comportamento do agressor pode despersonalizar a experiência da vítima, relegando-a a um papel passivo na narrativa. Isso reflete uma memória discursiva patriarcal em que a voz e a experiência das mulheres são subjugadas ou minimizadas.

A adjetivação do uso de álcool por parte da paciente, como “voluntário”, na SD3 (“*Paciente fez uso de álcool, voluntário*”), assim como a incerteza sobre o uso de outras drogas, pode evocar memórias discursivas de desconfiança do relato da vítima, bem como associar o consumo de substâncias à sua culpabilização. Isso porque, em muitos contextos, o uso de álcool ou drogas por parte da mulher é mobilizado para deslegitimar a experiência de abuso, discurso que insinua a responsabilidade da vítima pelo ocorrido. Essa formação discursiva perpetua a violência simbólica e física contra as mulheres, reforçando normas patriarcais que responsabilizam a vítima em vez do agressor.

A narrativa também revela modos de sujeição física e psicológica da vítima ao agressor, desde o momento em que ele entrou em sua casa, sem permissão, até a ameaça explícita contra o filho da vítima. Tais formas de controle e dominação se constituem como relações de poder e podem ser associadas ao patriarcado, pois o corpo feminino é visto, nessa injunção, como um território a ser dominado pelo agressor, cujo poder não é exercido apenas pela violência física, mas por meio da violência psicológica, que impõe o silenciamento da

vítima em troca da segurança de seu filho. Esse tipo de coerção não só perpetua o trauma da violência, mas também insere a vítima em uma posição de constante medo e subordinação.

A avaliação de que a paciente está em “*bom estado emocional, consciente, orientada*”, “*sem déficit mental*” após a violência sofrida, descrita na SD4, pode ser uma tentativa de “normalizar” sua condição, desconsiderando a profundidade do trauma emocional e psicológico. Essa normalização é uma forma de invisibilizar a dor e o sofrimento da vítima, tornando-a paciente, no sentido literal, conformando-a às expectativas sociais de que as mulheres devem suportar a violência sem demonstrar fraqueza ou perturbação emocional.

Foucault (1988) nos ajuda a entender que o discurso clínico tem o poder de definir o que é considerado “normal” ou “patológico”. Ao descrever a paciente como estando em “bom estado emocional” e sem sinais de uso de substâncias, o prontuário exerce uma forma de biopoder, em que o estado da vítima é objetificado e avaliado em termos que podem desconsiderar a subjetividade de sua experiência. Isso reforça uma norma social na qual o sofrimento feminino é frequentemente minimizado ou ignorado.

A análise dos prontuários, de modo geral, revela como o poder disciplinar e os AIE determinam a prática médica e o atendimento às pacientes, moldando aquilo que é considerado e/ou invisibilizado em cada registro médico. A memória discursiva desempenha papel crucial na construção e interpretação das narrativas das pacientes, refletindo as normas e ideologias que permeiam o atendimento e a regulação dos corpos e comportamentos. Essa interação entre poder, ideologia e discurso se torna fundamental para entender como as práticas de cuidado e as experiências das pacientes são moldadas e reguladas dentro do sistema de saúde a partir de normatizações.

Os prontuários médicos tendem a refletir essas normas ao documentar e categorizar as experiências das mulheres de acordo com critérios que muitas vezes reforçam estereótipos de gênero e expectativas patriarcais. Por exemplo, as decisões sobre o tratamento e as orientações dadas podem ser baseadas em ideias preconcebidas sobre o comportamento e o papel das mulheres em uma injunção machista. O patriarcado, assim, legitima a opressão por meio do discurso médico, que determina uma estrutura enrijecida para os prontuários médicos.

A partir da análise desses prontuários, compreendemos que a medicina atua como poder disciplinar, pois detém a capacidade de influenciar a estrutura do gênero textual prontuário, incidindo especificamente na saúde reprodutiva de mulheres estupradas. Em todos os prontuários analisados, uma das regularidades é a procura pelo atendimento para a prática do aborto decorrente do estupro, o qual, nessas circunstâncias, torna-se secundário. Isso

ressoa na presença recorrente de enunciados que insistem em apresentar à paciente as demais possibilidades além do aborto e na busca constante de certificação da clareza mental e consequente aptidão dessas pacientes para optar ou não pelo aborto. Compreendemos, assim, que ao mesmo tempo em que tais características representam práticas de cuidado ao corpo violentado, por possibilitarem um aborto legal, tais práticas se restringem, de certo modo, por não tratarem o estupro e as demais consequências dele (além da concepção forçada) como fator de atenção primária nos atendimentos⁵⁶.

Vislumbramos que esse funcionamento é determinado por ideologias dominantes, que mantêm naturalmente as relações de poder por meio da religião, do Estado e também da instância jurídica, uma vez que tais instituições se fortalecem por meio de discursos hegemônicos, especificamente, nesse caso, de criminalização do aborto. Nesse sentido, embora o Estado seja laico, a premissa cristã que condena o aborto ressoa em documentos que regem as leis do país, as quais regulamentam o aborto, que é fiscalizado, documentado e reportado pela instância médica por meio do prontuário médico. Assim, emergem práticas de vigilância, regulamentação e controle do corpo feminino.

Isso significa que tais materialidades retomam uma formação discursiva patriarcal que recupera já-ditos históricos e institucionais que privilegiam o papel da maternidade em detrimento da possibilidade de escolha individual da mulher quanto ao seu corpo. Não obstante a relevância da saúde reprodutiva, o cerne nessa questão pode obscurecer outros aspectos do trauma e reforçar a crença de que o valor das mulheres está ligado principalmente à função reprodutiva. Consoante a isso, as políticas de saúde pública podem interferir na qualidade do atendimento recebido, bem como influenciar na oferta de serviços especializados e sensíveis à vítima de estupro, consequentemente minimizando a gravidade do estupro.

O patriarcado, portanto, como um sistema de dominação e organização social que favorece a hegemonia masculina e a subordinação das mulheres, influencia sobremaneira o discurso médico e, por conseguinte, a forma como os prontuários médicos são estruturados, ditando os processos de objetivação. Isso porque é inerente ao patriarcado uma formação discursiva que silencia e invisibiliza materialidades relacionadas ao feminino, como a voz e o corpo, objetificadas e controladas por práticas sociais, cujos sentidos se estabelecem pelas práticas discursivas.

⁵⁶ Reiteramos que esses resultados estão ligados aos prontuários que analisamos, pois não sabemos, de fato, se todas ou a maior parte das mulheres que procuram o Nuavidas estão gestantes em decorrência do estupro.

Por conseguinte, os prontuários médicos funcionam como materialidades que transformam a paciente em objeto do saber científico, haja vista as práticas discursivas de categorização, classificação e definição daquilo que é dito pelas pacientes. Nessa injunção, o discurso médico pode refletir expectativas patriarcais sobre o comportamento feminino, regulando e controlando o que é considerado “aceitável” ou “adequado” para mulheres que procuram por atendimento. Em casos de gravidez indesejada, por exemplo, pode haver um foco maior em controlar a decisão da mulher e menos em apoiar sua autonomia e escolha, o que é justificado também pelo discurso jurídico, ao impor uma série de condições e punibilidades às condições que fogem àquilo preestabelecido e regulamentado em países que criminalizam o aborto, como é o caso do Brasil. Nesse sentido, a estrutura dos prontuários muitas vezes reflete essas expectativas, ao documentar não apenas os aspectos médicos, mas também a conformidade com as normas morais e sociais predominantes. Isso pode incluir julgamentos implícitos sobre a moralidade da paciente e suas escolhas.

Após essa primeira análise, retomamos os prontuários médicos a partir de regularidades enunciativas, a fim de perscrutar discursos possíveis. Nos quadros abaixo, na coluna à esquerda temos a identificação da paciente e à direita temos enunciados extraídos de cada prontuário.

Quadro 1 – Regularidades enunciativas dos prontuários médicos

P1	Paciente <i>expressa</i> humor deprimido, choro, sintomas de ansiedade. <i>Refere</i> sentimentos de culpa, nojo de si mesma [...].
P2	<i>Refere</i> que sofria abuso por parte do pai, que era estilista [...]. <i>Relata</i> que não se recorda quando iniciou [...] <i>Relata</i> que desde sempre o pai gastava dinheiro com bebida e não ajudava em casa, porém, <i>refere</i> que há alguns anos, [...] tem mudado o comportamento e ajudado mais. <i>Refere</i> que um dos seus irmãos já presenciou uma vez uma cena em que seu pai se esfregava nela e não fez nada.
P3	<i>Relata</i> que foi oferecida carona [...]. <i>Alega</i> que por volta de 05 da manhã do dia seguinte [...]. <i>Afirma</i> uso de álcool por parte do agressor [...]. <i>Alega</i> que dois dias após agressão fez teste rápido para HIV [...]. <i>Alega</i> sintomas de autoextermínio [...]. <i>Alega</i> revolta com fato e alega ter sido hostilizada em delegacia [...].
	<i>Relata</i> que em 27 de novembro estava em uma casa noturna [...] [...] <i>refere</i> que o rapaz entregou sua bebida já aberta. [...] <i>refere</i> não saber o que aconteceu [...]. <i>Relata</i> que logo após adormeceu novamente [...]. <i>Relata</i> ser de município no Norte de Minas Gerais [...]. <i>Relata</i> que ontem registrou Boletim de Ocorrência [...].

	[...] <i>relata</i> que na madrugada do dia 27 [...]. <i>Relata</i> que acordou nua em um matagal. <i>Relata</i> que houve penetração e ejaculação [...]. Também <i>relata</i> de forma emocionada [...]. <i>Relata</i> que ontem registrou Boletim de Ocorrência [...].
P4	Paciente <i>relata</i> ter ido à festa com amiga [...]. <i>Relata</i> não ter tido relação sexual consentida nos últimos meses.
P6	<i>Relata</i> duas tentativas de autoextermínio anteriores [...]
P7	<i>Afirma</i> uso de álcool por parte do agressor. [...].

A partir dos enunciados destacados no Quadro 1, observamos que em alguns atendimentos há uma predominância dos verbos “expressa”; “refere”; “relata” e “alega”. Compreendemos que a modalização e escolha dos verbos em destaque, constantes nos prontuários de P1, P2, P3, P4, P6 e P7 revelam regularidades que refletem processos de objetivação e relações de poder. A escolha semântica, nesse sentido, denota uma estrutura de poder que influencia não apenas a forma como as experiências das pacientes são registradas, mas também como são interpretadas⁵⁷.

A utilização de verbos que insinuam dúvida, como “expressa”; “refere”; “relata” e “alega”, parece sugerir uma desconfiança do relato da paciente. Essa leitura nos permite inferir uma tentativa do corpo clínico de se distanciar da veracidade das informações dadas pela paciente, reforçando a ideia de que o que é dito pela mulher está sempre na ordem do relato, como se necessitasse de validação externa. Embora essa característica seja inerente à medicina, de ter a doença como objeto predominante (Bedrikow; Campos, 2011), alguns autores propõem a ampliação da Clínica, “partindo de seu núcleo biomédico para os aspectos subjetivos e sociais de cada sujeito, respeitando a característica singular de cada caso” (Campos; Guerreiro, 2010, p. 138). Nesse sentido, a mobilização desses verbos não apenas minimiza a experiência da vítima, mas perpetua uma hierarquia em que o saber médico se sobrepõe à voz da paciente, refletindo um olhar que prioriza a doença em detrimento da subjetividade da mulher vítima de estupro.

⁵⁷ A menção aos relatos das pacientes, mediada pela modalização de verbos que indicam um certo distanciamento, reflete uma característica da medicina renascentista que prioriza a doença em detrimento da singularidade do indivíduo. Essa abordagem cria uma memória discursiva nos profissionais de saúde, que se tornam reféns dessa injunção, mesmo quando as narrativas dos pacientes os afetam ou sensibilizam. Nesse contexto, é imperativo promover uma desconstrução do discurso médico, permitindo que o olhar do corpo clínico se volte para as subjetividades e não apenas para os sintomas. Foucault (1988, 2001) problematiza essa dinâmica ao destacar como a medicina moderna, emergida a partir da Renascença, transformou o corpo doente em objeto de estudo, enfatizando a necessidade de um olhar crítico que transcenda a mera observação dos sintomas e reconheça a complexidade das experiências humanas. Essa transição é crucial para entender como as práticas médicas moldam as subjetividades e as relações de poder no campo da saúde.

É relevante salientar que a partir da perspectiva discursiva de linguagem, compreendemos que o discurso é materialidade da ideologia (Pêcheux, 1997) e que não há, portanto, possibilidade de discursos neutros, uma vez que a identificação inconsciente do sujeito com determinado discurso indica um posicionamento. Acerca disso, Faraco (2009, p. 25) pontua que “A tomada de posição do sujeito é constante, pois todo enunciado emerge sempre e necessariamente num contexto cultural saturado de significados e valores”.

Nessa injunção, o discurso médico, ao optar por verbos que despersonalizam a experiência feminina, contribui para a objetivação das vítimas. Isso porque, quando as experiências são tratadas como meros relatos ou alegações, as mulheres são reduzidas a objetos de análise clínica.

Essas regularidades possuem implicações significativas para o tratamento das vítimas de violência sexual, uma vez que a forma como os relatos são registrados pode impactar não apenas o cuidado oferecido às pacientes, mas também perpetuar um discurso que deslegitima as experiências dessas mulheres e contribui para a normatização da violência e o/a silenciamento/invisibilização das vítimas e, conseqüentemente, da violência sexual.

No Quadro 2, destacamos outras regularidades também presentes nos prontuários médicos, as quais mostram outras formas de abordar as experiências narradas pelas pacientes.

Vejamos:

Quadro 2 – Regularidades discursivas dos prontuários médicos

P3	<i>Discorre</i> sobre sentimentos de culpa e negligência [...]. Ela <i>faz</i> elaborações significativas [...]. <i>Diz</i> que sempre sonhou ser mãe [...]. <i>Diz</i> que também tem ideiação suicida [...].
P4	<i>Conta</i> que foi criada até os 15 anos pela avó [...]. <i>Fala</i> sobre a falta de apoio [...]. <i>Acredita</i> que a interrupção será um motivo de renascimento. [...].
P5	[...] <i>conta</i> que mês passado [...]. [...] <i>fala</i> que está bem [...].
P6	<i>Conta</i> que não sente afeto pelo conceito. <i>Conta</i> que tentou realizar interrupção da gestação por duas vezes [...].
P7	Paciente <i>conta</i> que estava em casa com amigos [...].

Os enunciados elencados nesse segundo quadro apresentam verbos utilizados pelo corpo clínico também para se referir ao histórico das pacientes, todavia, produzem sentidos outros. Embora estejam presentes de forma menos recorrente, os verbos “discorre”; “faz”; “diz”; “conta” e “acredita” produzem sentidos de reconhecimento e valorização da

subjetividade das pacientes, além de dar voz às suas experiências. O verbo *discorrer*, por exemplo, conjugado na terceira pessoa do singular (“*Discorre* sobre sentimentos de culpa e negligência”), sugere um desenvolvimento mais elaborado e reflexivo do que está sendo narrado pela paciente, pois *discorrer* sobre a experiência implica a articulação de emoções, pensamentos e contextos de forma mais profunda. Tal verbo indica uma narrativa que transcende o simples relato de eventos, pois envolve uma análise pessoal e crítica da situação vivida. A escolha verbal, portanto, permite que a experiência da vítima seja reconhecida em sua complexidade, valorizando a capacidade da paciente de refletir sobre o fato ocorrido.

O verbo “fazer”, por sua vez, aparece como indicativo de ação. Sob tal ótica, quando se diz que a paciente “faz” algo em relação à sua experiência – seja expressar sentimentos, elaborar reflexões, buscar ajuda ou tomar decisões –, o indicativo de agência de si é enfatizado. A escolha verbal, nesse caso, possibilita que a mulher não seja apenas uma receptora passiva da violência, exercendo, ao contrário, um papel ativo na construção de sua narrativa.

O verbo *dizer*, especificamente “*diz*”, presente no prontuário de P3, indica uma comunicação direta da paciente com o corpo clínico, característica que confere legitimidade à sua voz. Nesse sentido, o uso do verbo “*dizer*” atribui peso e importância àquilo que está sendo narrado, o que revela uma abordagem sensível à subjetividade da paciente e de sua percepção acerca do fato relatado. Em outras palavras, a modalização do discurso médico pode se aproximar mais da escuta ativa e do acolhimento das experiências vivenciadas pela mulher acometida pela violência sexual, cujo relato é reconhecido como uma expressão válida de sua realidade.

O verbo “contar”, nessa conjuntura, parece sugerir uma relação de maior proximidade. Assim, o compartilhamento da história se dá de modo íntimo e direto, já que “*dizer*” algo implica um gesto de confiança e vulnerabilidade. Desse modo, o verbo em questão promove um espaço no qual a mulher pode ser ouvida em seus próprios termos, permitindo que o relato seja considerado não apenas informação clínica, mas parte da trajetória de vida da paciente. Nessa mesma injunção, o verbo “acreditar” traz à tona a dimensão da crença e da validação das experiências narradas pela paciente, reforçando a ideia de que suas percepções e sentimentos são válidos e dignos de consideração, e que a paciente está sendo, de fato, ouvida.

A análise desses verbos revela como sentidos escapam na/pela língua(gem). Por conseguinte, o discurso médico pode ser moldado por relações de poder que podem priorizar o saber médico em detrimento do paciente, ou não. Em outras palavras, enquanto alguns verbos produzem saberes que condicionam a paciente à posição de objeto, outros promovem

uma narrativa que respeita e acolhe a sua subjetividade dessas mulheres, reconhecendo suas experiências como válidas e dignas de atenção. Essa mudança no registro não apenas enriquece o entendimento clínico, ao respeitar a característica singular de cada caso, mas também se alinha a práticas mais éticas e sensíveis às realidades das vítimas.

Sendo assim, compreendemos que o gênero textual prontuário médico deve cumprir a função de registrar o relato/histórico médico das pacientes da forma menos enviesada possível. Nesse sentido, embora pela perspectiva discursiva saibamos que não há discursos neutros, é necessário repensar tanto os verbos mobilizados quanto a modalização desses verbos, para que o relato da paciente vítima de abuso sexual não se configure como algo que é sempre questionado. Reiteramos que essas condições escapam ao sujeito e que nossa análise não visa a criticar os atendimentos prestados pelo Nuavidas, mas a estrutura prevalecente nos prontuários médicos, oriunda de padrões históricos, cujo cerne está na doença e não no paciente.

Ademais, outra regularidade presente nos prontuários que analisamos é a menção ao silêncio acerca da violência sexual sofrida. Seja por falta de rede de apoio, conforme mencionado por grande parte das pacientes, seja sem motivação aparente, haja vista a ausência de justificativa, como nos casos de P2 e P4 (“*Não chegou a contar para ninguém*”; “*Não contou a ninguém os fatos ocorridos*”), respectivamente, o padrão de silêncio é o mesmo.

Aprendemos que essa é uma regularidade inerente à violência sexual em si, pois ecoa também nos relatos postados no site da *Revista Superinteressante*, analisados na subseção anterior. Tais narrativas, organizadas em sequências discursivas, trazem à tona enunciados que revelam o silenciamento dessas mulheres sobre o estupro do qual foram vítimas, o que reverbera até mesmo por meio do agradecimento à revista pelo espaço de escuta, presente em algumas das narrativas compartilhadas.

Tendo isso em vista, entendemos que as relações de poder desempenham um papel crucial na experiência dessas vítimas. Sob a injunção do discurso patriarcal, esse silêncio pode ser fruto de um contexto de opressão, no qual as vozes de mulheres são deslegitimadas, o que se configura como uma estratégia cujo objetivo é manter o controle sobre as narrativas de abuso, desvalorizando as experiências de mulheres e reforçando a ideia de que as vítimas possuem alguma responsabilidade pelo que aconteceu.

Nessa conjuntura histórica, social e cultural, o medo e a vergonha surgem como sentimentos complexos que também podem moldar as experiências das vítimas, de modo a influenciar as decisões sobre falar ou não sobre o abuso sofrido. Tal fato é capaz de contribuir

para a perpetuação da invisibilidade e do silenciamento das mulheres, mas principalmente da violência sexual de gênero.

4.2.1 O estupro como prática estrutural

As práticas sociais e linguísticas estão profundamente interligadas, configurando e sendo configuradas por estruturas de poder e ideologia. Assim, os discursos que circulam na sociedade são responsáveis por naturalizar e normatizar a violência sexual contra mulheres. Exemplos literais ou com o sentido semelhante a orações, como “Meninos são assim mesmo”; “Ele não conseguiu se controlar”; “Ele é um bom rapaz, não faria algo assim” e “Isso não é estupro, ela estava dizendo não porque queria dizer sim⁵⁸”; “Ela estava procurando”; “Quem mandou ela beber?”; “Ela não estava com roupas adequadas”; “Por que ela estava sozinha na rua a essa hora?” refletem a internalização de discursos que toleram e/ou justificam o estupro, de modo a reproduzir a violência e naturalizá-la, o que é característico de uma estrutura social machista, historicamente enraizada.

Conforme Michel Foucault (1988), as relações de poder permeiam as práticas sociais e são sustentadas e cristalizadas por meio do discurso. No que se refere ao estupro, há uma relação de dominação em que o agressor exerce poder sobre a vítima, poder esse oriundo tanto das relações desiguais de gênero quanto das discursividades por parte das instituições e da sociedade, haja vista o descrédito geralmente atribuído à vítima de estupro a atenuação da gravidade do crime.

O estupro, como prática social, está imbricado a ideologias patriarcais que veem as mulheres como objetos sexuais subordinados aos homens. A manutenção dessa ideologia, mediante discursos hegemônicos, perpetua a desigualdade de gênero, conseqüentemente legitimando a violência cometida contra a mulher.

Vale lembrar que os discursos hegemônicos atravessam as práticas institucionais e legais, as quais, muitas vezes, reproduzem e reforçam a estrutura da violência. A culpabilização da vítima e a minimização da violência nas delegacias e nos tribunais, por exemplo, desencoraja as vítimas de estupro a denunciarem os crimes e buscarem por justiça, o que também ajuda na perpetuação da impunidade dos algozes.

Embora o discurso também possa ser um meio de resistência, as narrativas das vítimas frequentemente revelam como elas internalizam a culpa e a vergonha impostas pelas relações sociais. Neste trabalho, esses sentidos ecoam nos relatos das mulheres estupradas, mas

⁵⁸ Tal expressão, dita popularmente, pode ser traduzida para “ela estava fazendo cu doce”.

também escapa nos prontuários médicos, ainda que tal gênero textual possua uma estrutura mais enrijecida. A subjetivação, nessa conjuntura, revela o modo como as vítimas se enxergam sob a perspectiva dos discursos dominantes, culpando-se pela violência sofrida.

Sendo assim, a partir da revisão bibliográfica feita neste estudo e da análise do corpus de pesquisa, concluímos que o estupro é estrutural, pois está enraizado em práticas discursivas e relações de poder que naturalizam e perpetuam a violência sexual perpetrada contra a mulher. Para Mello (2017), quando algo é de certo modo naturalizado, estamos diante de uma estrutura de pensamento de longa data, a qual só pode ser compreendida “quando visualizada em séculos, pois é estrutural” (Mello, 2017, p. 242). Nesse sentido, o estrutural assim se constitui num longo período de tempo e também numa espécie de estrutura que o fundamenta, organiza e integra, a qual pode ser entendida sistematicamente por questões de ordem histórica, social, cultural e política, perpassadas inescapavelmente pela linguagem.

Em outras palavras, o estupro se manifesta como uma característica sistêmica da sociedade brasileira e de suas instituições patriarcais.

5 EFEITO DE FIM

Pra todas as mulheres

*Abafaram nossa voz
Mas esqueceram de que não estamos sós
Abafaram nossa voz
Mas esqueceram de que não estamos sós*

*Essa vai pra todas as mulheres
Marianas, índias, brancas, negras, pardas, indianas
Essa vai pra você que sentiu aí no peito
O quanto é essencial ter no mínimo respeito*

*Essa dor é secular e em algum momento há de curar
Diga sim, para o fim, de uma era irracional, patriarcal*

*Abafaram nossa voz
Mas esqueceram de que não estamos sós
Abafaram nossa voz
Mas esqueceram de que não estamos sós
Então eu canto, pra que em todo canto
Encanto de ser livre, de falar, possa chegar não mais calar
Então eu canto, pra que em todo canto
Encanto, de ser livre, de falar, possa chegar não mais calar*

*Abafaram nossa voz
Mas esqueceram de que não estamos sós
Então eu canto, pra que em todo canto
Encanto, de ser livre, de falar, possa chegar não mais calar
Então eu canto, pra que em todo canto
Encanto, de ser livre, de falar, possa chegar não mais calar
Mariana Nolasco⁵⁹*

⁵⁹ Mariana Nolasco é brasileira, compositora, musicista e intérprete da música “Pra todas as mulheres”, gravada em 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sURA8RSUELg>. Acesso em: 28 ago. 2024.

Para começar este capítulo, salientamos que o título “Efeito de fim” foi escolhido aqui a fim de destacar que, embora este seja o último capítulo desta Tese, ele não indica um encerramento. Assim, esse título aponta para a ideia de que o discurso permanece aberto, permitindo a continuidade da discussão temática que ora erigimos em futuros trabalhos. Nesse sentido, sublinhamos que não se trata de um fim definitivo, mas de uma pausa estratégica que convida a uma reflexão contínua e expansiva, sugerindo que o processo de construção de sentidos não se esgota aqui. Assim, o discurso segue em movimento, propiciando novas análises e interpretações.

Ademais, a música que abre este capítulo, assim como esta tese, é dedicada a todas as mulheres, pois sintetiza poética e emotivamente temas de luta, identidade e emancipação que permeiam o nosso universo enquanto mulheres e nos são muito caros neste trabalho. A menção à música, especificamente neste capítulo que produz um efeito de fim para a pesquisa que ora propomos, não apenas contextualiza esta tese no interior de um discurso de empoderamento feminino, mas busca também estabelecer uma maior conexão com o leitor. Nesse sentido, por meio da música, o convidamos a refletir sobre as questões arroladas ao longo desta tese, na qual nos empenhamos em traçar um percurso epistemologicamente histórico, social e cultural que justificassem uma pesquisa na área dos estudos linguísticos, voltada especificamente aos processos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro, conforme o objetivo a que nos propomos.

A fim de contemplar essa proposta, retomamos nossas questões de pesquisa, apresentadas no capítulo introdutório, as quais se delineiam também como nossos objetivos específicos. Assim, por meio da análise que mobilizamos dos prontuários médicos de mulheres estupradas, almejamos vislumbrar como os estupros relatados pelas vítimas são discursivizados institucionalmente, técnica que denominamos processos de objetivação. Por conseguinte, intentamos verificar ainda de que forma mulheres violentadas discursivizam o estupro e a si mesmas como vítimas dessa violência, etapa realizada por meio da análise de relatos dessas mulheres e aqui designada como processos de subjetivação.

Para de respondê-las, desenvolvemos mais três capítulos, cujas tessituras transitam entre caminhos teóricos e analíticos. O segundo capítulo percorre possibilidades conceituais concernentes à análise de discurso materialista, na qual nos ancoramos metodologicamente. Assim, mobilizamos concepções cujo embate teórico nos interpelou no momento da escrita, tencionando erigir a análise do corpus. Essa esteira conceitual transitou especificamente entre proposições de Michel Foucault e Michel Pêcheux a fim de compreendermos os processos discursivos materializados na/pela língua, por nos situarmos especificamente nos estudos da

linguagem. Nesse sentido, buscamos perscrutar a discursivização do corpo feminino como corpo historicamente docilizado e objetificado por práticas sociais, cujas relações se estruturaram pelo exercício do poder patriarcal.

No terceiro capítulo, exploramos a construção do feminino a partir das perspectivas histórica e antropológica. Assim, discorremos acerca das categorias sociais mulher-homem, as quais dão origem às demais categorizações ao longo da história humana. Recorremos a uma revisão de autores que problematizam o feminino como construção histórica, social e cultural, de modo a estabelecer e perpetuar relações de poder que beneficiam o masculino em detrimento do feminino. Nesse percurso, perscrutamos como questões de gênero são implementadas em países do sul global, como o Brasil, por meio do processo do colonialismo, fazendo-se presentes no projeto do Novo Mundo. Com base nesse projeto, estruturam-se a criação e aplicação da jurisdição brasileira, projetada por homens e para homens, de modo a culminar na supressão dos direitos da mulher e, conseqüentemente, no apagamento e na banalização da violência patriarcal de gênero, fazendo com que crimes como o estupro se tornassem culturais, características que, juntas, culminaram na culpabilização da vítima e nos processos de objetivação e subjetivação que analisamos.

Precedendo este capítulo, que atribui efeito de fim para esta Tese, no quarto capítulo perquirimos nosso corpus de pesquisa, o que fazemos mediante a análise de relatos de mulheres acometidas pelo estupro e de prontuários médicos de outras mulheres também acometidas pelo ato, atendidas pelo HCU, em parceria com o Nuavidas, com vistas a responder nosso objetivo.

A partir da análise esboçada dos prontuários médicos, compreendemos que a Medicina regula os corpos de mulheres vítimas de estupro através dos prontuários médicos, ao normalizar o trauma e suas conseqüências, de modo a categorizar respostas às perguntas feitas pela equipe responsável pelo registro médico e os sintomas apresentados pela vítima, sejam eles físicos ou psicológicos como “normais” ou “anormais”. Nesse sentido, o registro dos diagnósticos como transtornos de estresse pós-traumático (TEPT) pode ofuscar as complexidades individuais acerca da experiência do trauma.

Os prontuários médicos são, em certa medida, documentos reguladores, cujos dados são utilizados para produzir conhecimentos acerca do estupro e das questões ligadas a ele, de modo a influenciar na criação de políticas públicas e práticas clínicas. Essa produção de conhecimentos acaba sendo enviesada por normas e valores que reverberam preconceitos e desigualdades de gênero, característica que reverbera, por exemplo, no tratamento das conseqüências do estupro como algo secundário no atendimento. Assim, não obstante os

relatos sejam registrados, o foco do atendimento, em si, recai nas opções apresentadas à paciente de interromper ou levar adiante a gravidez, bem como na avaliação da capacidade de decisão atrelada a tal fato.

A forma como a linguagem é mobilizada, bem como as descrições dos eventos relatados pela vítima podem refletir um viés que minimiza e reforça uma formação discursiva que culpabiliza a vítima. Conseqüentemente, isso afeta a percepção do caso, tanto por parte de outros profissionais da saúde quanto pelo sistema judicial, o que leva à perpetuação de ideologias patriarcais que normatizam a violência sexual ao considerarem apenas evidências físicas em detrimento de aspectos psicológicos e emocionais relacionados ao trauma.

Em outras palavras, a influência da Medicina como AIE e poder disciplinar nos prontuários de mulheres estupradas revela uma arena complexa em que ideologias de gênero e técnicas de normalização⁶⁰ se cruzam. Sob tal ótica, os prontuários médicos não podem ser considerados apenas documentos clínicos, mas espaços de inscrição de poder e ideologia, influenciando a forma como a violência de sexual é apreendida, tratada e experienciada. Portanto, reconhecer o efeito dessas dinâmicas na prática médica e no atendimento da mulher vítima de estupro pode mudar a forma como a violência sexual é compreendida e abordada não apenas nos prontuários médicos, mas na promoção de políticas públicas sensíveis que assistam a mulher vítima de estupro.

A análise dos processos de subjetivação de mulheres acerca da violência sexual nos permite constatar regularidades que apontam para a objetificação dessas vítimas num contexto patriarcal. Os relatos dessas vítimas revelam não apenas a violência física que sofreram, mas a coerção psicológica por parte dos algozes e o descrédito por parte de instituições como a família e a sociedade, fato que as levou, em sua maioria, a manterem o silêncio sobre o ocorrido. Ambas as práticas corroboram a análise foucaultiana de que o poder não é exercido somente por meio da força física, mas também pela imposição de normas sociais que reforçam hierarquias e vulnerabilidades. Nesse contexto, as vítimas são colocadas como objetos de desejo e violência, reforçando relações de poder que perpetuam a subordinação dentro de uma estrutura que legitima tais práticas.

Por conseguinte, os processos de subjetivação dessas mulheres, delineados a partir da análise dos relatos, refletem uma dinâmica de poder que as coloca em posição de

⁶⁰ Foucault estabelece uma distinção entre normalização e normatização em obras como *Vigiar e Punir* (2004) e *História da sexualidade I* (1988). As diferenças fundamentais estabelecidas pelo filósofo em relação a ambos os termos se baseiam no processo versus aplicação, em que a normatização é entendida como a criação e imposição de normas e padrões, enquanto a normalização envolve a aplicação prática dessas normas, ajustando e avaliando os indivíduos para que se conformem esses padrões.

vulnerabilidade, levando-as a internalizar discursos, como o da culpa, além de submetê-las ao descrédito institucional. Essa autoculpabilização, que emerge como regularidade nas sequências discursivas analisadas, remonta ao poder de normas culturais e ideológicas que as posiciona como sujeitas no interior de uma estrutura patriarcal complexa, precedente e constituinte de outras estruturas que o mantêm por meio de estratégias que se adaptam aos contextos sociais e históricos.

As narrativas das vítimas violentadas sexualmente também revelam processos de subjetivação moldados pela violência e pelo trauma, que resultam em múltiplas formas de condenação — física, psicológica, social e geográfica. Esses processos são evidenciados pela transformação identitária, marcada pela perda de controle sobre o próprio corpo e os sonhos, por exemplo. A violência sofrida parece ressignificar a percepção que as vítimas têm de si, promovendo uma ruptura nos papéis sociais e na expectativa em relação ao futuro, o que inclui a perda da inocência e o rompimento com valores pré-construídos.

As narrativas analisadas revelam regularidades enunciativas que evidenciam processos de subjetivação moldados pela violência sexual. Um dos aspectos mais marcantes é a relação entre a objetificação do corpo e a linguagem utilizada para descrever o estupro. As vítimas, embora possam exercer a função de sujeitos gramaticais, são posicionadas discursivamente como objetos pacientes da ação, enquanto os agressores ocupam o papel de agentes semânticos ativos. Esse padrão reflete a reprodução de uma ordem cultural, histórica e social de objetificação dos corpos femininos, em que a violência sexual é narrada como algo que lhes é feito, reforçando a vulnerabilidade dessas subjetividades.

Além disso, a repetição de expressões associadas ao sofrimento físico e emocional, como “medo”, “dor”, “nojo” e “repulsa” remetem para uma memória discursiva, permitindo-nos identificar enunciados que são, na ordem discursiva, tomados como regularidades enunciativas e evidenciam a transformação identitária que as vítimas experimentam após o trauma. A violência sofrida resulta em uma reconfiguração da percepção de si, na qual a vítima passa a ser definida pelo trauma, suas consequências e a inevitabilidade da revitimização social e institucional. A própria linguagem, em muitos casos, revela a impossibilidade de se descrever plenamente a violência, o que gera uma subjetividade marcada pela incompletude e pela resistência à verbalização dos sentimentos.

A impunidade e a ineficácia do sistema judicial também aparecem como fatores que reforçam o ciclo de violência, ao criar um sentimento de impotência e descrença por parte das vítimas. Essa ineficiência não apenas perpetua a violência, mas também reforça a sensação de abandono e solidão, levando à internalização de uma subjetividade que incorpora o medo

constante e a desconfiança. A ressignificação da experiência traumática, ao final, evidencia a complexidade dos processos de subjetivação, nos quais o trauma se mistura com a tentativa de reconstrução de uma identidade que, de alguma forma, sobreviveu à violência.

Uma vez que esta pesquisa está situada no interior da Linguística Aplicada, buscamos refletir acerca dos processos linguageiros de produção de sentidos, haja vista os papéis político e ideológico da linguagem como instância social. Compreendemos, assim, que abordar questões complexas, como o estupro, é imprescindível, uma vez que a linguagem desempenha um papel elementar na perpetuação e na (des)construção de narrativas sociais, culturais e ideológicas sobre a violência sexual de gênero.

Pontualmente, compreendemos que os estudos linguísticos ajudam a identificar discursos que normalizam, justificam ou minimizam questões como a violência sexual, revelando com a língua(gem) sustenta e cristaliza estruturas de poder e opressão. Isso inclui discursos que culpabilizam e/ou descredibilizam a vítima, contribuindo para a manutenção do *status quo*. Ademais, o modo como o estupro é abordado pela mídia e representado na política, no sistema jurídico e em outros contextos molda concepções sociais sobre o crime, a vítima e os agressores. Em outras palavras, tais representações afetam a compreensão e o tratamento do estupro na sociedade.

Outro aspecto importante, ao abordar a temática que aqui analisamos, é a possibilidade de dar voz e visibilidade às vítimas, bem como ressignificar suas experiências, ao propor novos olhares que ampliem os sentidos e produzam novos modos de pensar sobre como as narrativas de sobreviventes, ao serem contadas ou silenciadas, revelam formações e memórias discursivas que refletem a marginalização e o controle dessas vozes e do corpo feminino como questões históricas, sociais e ideológicas.

REFERÊNCIAS

- ALEMANY, Carme. Violências. *In: HIRATA, H. et al. (Orgs.) Dicionário crítico do feminismo*. Trad. Naira Pinheiro. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 271-276.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Trad. Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1970.
- ALVES, Schirlei. Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de “estupro culposo” e advogado humilhando jovem. **The Intercept Brasil**, 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- AMIR, Menachem. Victim Precipitated Forcible Rape. **Journal of Criminal Law and Criminology**, vol. 58, Issue 4, 1968. <https://doi.org/10.2307/1141908>.
- ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso: a cultura do estupro no Brasil**. 1 Ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2020.
- ARAÚJO, Inês Lacerda. **Foucault e a crítica do sujeito**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2001.
- BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. América Latina e o giro decolonial. *In: Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, p. 89-117, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *In: HOLLANDA, Heloisa B. de. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- BARBOSA, Ruchester. “Mulher honesta”: conheça a origem da expressão. **Canal Ciências Criminais**, 2016. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/mulher-honesta-origem-da-expressao/>. Acesso em: 26 jan. 2022.
- BATISTOTI, Vitória. O que você ainda não entendeu sobre consentimento sexual. **Revista Galileu**. 2018. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2018/01/o-que-voce-ainda-nao-entendeu-sobre-consentimento-sexual.html>. Acesso em: 24 jan. 2022.
- BEDRIKOW, Rubens; CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Clínica: a arte de equilibrar a doença e o sujeito. **Rev. Assoc. Med. Bras.** v. 57 n. 6, p. 610-613, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-42302011000600002>. Acesso em: 20 out. 2024.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1966.
- BÍBLIA. Português. *In: A Bíblia sagrada: antigo e novo testamento*. Tradução de João Ferreira de Almeida. Brasília: Sociedade Bíblica do Brasil, 1969.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kuhner. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRANDÃO, Helena Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 2004.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei prevê pena de homicídio simples para aborto após 22 semanas de gestação. **Câmara dos deputados**, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1071458-PROJETO-DE-LEI-PREVE-PENA-DE-HOMICIDIO-SIMPLES-PARA-ABORTO-APOS-22-SEMANAS-DE-GESTACAO>. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. Constituição [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 28 maio de 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. Rio de Janeiro, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 28 maio 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 28 maio de 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Presidência da República. Brasília, 1990b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18072.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10224.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005**. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e

da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, 2009. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, 2015. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.718 de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113718.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Trad. Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMPOS, G. W. S; GUERREIRO, A. V. P. **Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: Hucitec, 2010.

CASAGRANDE, Maria Clara. B. O.; REBELLO, Luis Felipe.; OLIVEIRA, Ana Cláudia. D. C. Os estupros como arma de guerra contra as mulheres durante a guerra na Bósnia-Herzegovina (1992- 1995): Uma reflexão à luz do conceito de segurança humana das Nações Unidas. **Revista Ártemis**, [S. l.], v. 20, 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/artemis/article/view/27052>. Acesso em: 20 maio 2024. <https://doi.org/10.15668/1807-8214/artemis.v20n2p128-140>

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. *In*: CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**, vol. 2 - O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 169-285.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz; FERREIRA, Helder. **Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014**. Brasília; Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2313.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2017.v11.n1.779>

CLASTRES, Pierre. **A Formação do Estado e a Civilização**. Tradução de Theo Santiago. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

CORRÊA, Fabrício da Mata. O casamento como Causa Extintiva de Punibilidade para os Crimes de Estupro. **Jusbrasil**, 2012. Disponível em: <https://fabriciocorrea.jusbrasil.com.br/artigos/121941324/o-casamento-como-causa-extintiva-de-punibilidade-para-os-crimes-de-estupro>. Acesso em: 31 jan. 2022.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos**. São Carlos-SP: EDUFSCar, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAWKINS, Richard. **O Gene Egoísta**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2001.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). *In*: HIRATA, H. *et al.* (Orgs.) **Dicionário crítico do feminismo**. Trad. Francisco Ribeiro Silva Júnior. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 173-178.

DUTRA, Letícia dos Santos. A prática delitiva do estupro corretivo e a heteronormatividade compulsória: um estudo acerca da correlação entre crime e patriarcado. **Revista Direito e Sexualidade**, v. 2, p. 1-16, 2021. ISSN 2675-3596. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revdirsex/article/view/42615/24771>. Acesso em: 13 maio 2024. <https://doi.org/10.9771/revdirsex.v2i1.42615>

EL MURR, Nicole. A culpabilização das mulheres vítimas de estupro: uma análise à luz da dogmática penal e da perspectiva de gênero. **Delictae Revista De Estudos Interdisciplinares Sobre O Delito**, v. 5, n. 9, p. 392-422, 2020. DOI: <https://doi.org/10.24861/2526-5180.v5i9.140>.

FABRÍCIO, Branca Falabella. Linguística Aplicada como espaço de desaprendizagem: redescrições em curso. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar**. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2008, p. 45-65.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin**. São Paulo: Parábola, 2009.

FARINA, Aguiar. Prontuário Médico. **Portal Médico**, 1999. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/artigos/prontuario-medico>. Acesso em: 3 ago. 2024.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2004.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, ano 14, 2020. ISSN: 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

FOUCAULT, Michel. (1977-1978). **Segurança, território, população**: Curso dado no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 5. ed. São Paulo. Edições Loyola. 1996.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, Michel. Crise da medicina ou crise da antimedicina. **Verve**, v. 18, p. 167-194, 2010.

FOUCAULT, Michel. Diálogo sobre o poder. *In*: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV**: Estratégia, Poder-Saber. 3. ed. Trad. Vera Lucia Avelar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012, p. 247-260.

FOUCAULT, Michel. **Dits e écrits IV**. Paris: Gallimard, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Ética, sexualidade, política**. 1926 – 1984. Manuel Barros da Motta (org.). Trad. Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 24. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: RABINOW, P.; DREYFUS, H. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France**: 1970-1982. Trad. Andrea Daher. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramallete. 29. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Trad. de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

GARCIA, Dantielli Assumpção; VENSON, Ana Paula Reckziegel. Entre o jurídico e o midiático, o estupro culposos: mulher e violência. *In: Leitura*, Maceió, n. 69, mai./ago. p. 261-278, 2021. ISSN: 2317-9945. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/11830/8617>. Acesso em: 15 maio 2024. <https://doi.org/10.28998/2317-9945.202169.261-278>

GONZALEZ, Carola. Lastesis: fenômeno na internet e nas ruas, as autoras do hino feminista de 2019 são cotadas para representar o Chile no Nobel da Paz. *Marie Claire*, 2019. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2019/12/lastesis-fenomeno-na-internet-e-nas-ruas-autoras-do-hino-feminista-de-2019-sao-cotadas-para-representar-o-chile-no-nobel-da-paz.html>. Acesso em: 15 jan. 2024.

GROSGOUEL, Ramon. La opcion decolonial: desprendimiento y apertura. Um manifesto y un caso. *Tabula Rasa*, n. 8, p. 243-282, 2008. <https://doi.org/10.25058/20112742.331>

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Trad. Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HASHIGUTI, Simone Tiemi. **Corpo de Memória**. 1. ed., v. 1, Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

HASHIGUTI, Simone Tiemi. **Corpo de Memória**. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Instituto de estudos da linguagem, Unicamp, Campinas, São Paulo, 2008.

HASHIGUTI, Simone Tiemi; LEMES, Fabiane; PAIVA, Taís Iniz. #EuNãoMereçoSerEstuprada: o corpo feminino no dispositivo da violência. *In: HASHIGUTI, Simone Tiemi; TAGATA, William Mineo (Orgs.). Corpos, Imagens e Discursos Híbridos*. 1. ed. CAMPINAS: Pontes Editores, v. 1, 2016, p. 119-138.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HOOKS, bell. **Não serei eu mulher?** As mulheres negras e o feminismo. Tradução: Nuno Quintas. Lisboa: Orfeu Negro, 2018.

HUNGRIA, Nelson; LACERDA, Romão Cortes de. **Comentários ao Código Penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1954.

IGNÁCIO, Sebastião Expedito. Ação, agentividade e causatividade em estruturas oracionais de ação-processo. *Estudos Lingüísticos*, v. XXXVI, n. 1, janeiro-abril, p. 126-132, 2007.

KLEIN, Otávio José. A gênese do conceito de dispositivo e sua utilização nos estudos midiáticos. *Estudos em Comunicação*, n. 1, p. 215-231, 2007.

KOLLER, Silvia Helena. Violência doméstica: uma visão ecológica. *In. Amencar (Org.). Violência Doméstica*. Brasília: UNICEF, 1999, p. 32-42.

KOLTUV, Bárbara Black. **O livro de Lilith: o resgate do lado do feminino universal**. Tradução de Rubens Rusche. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2017.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. *In*. HOLANDA, H. B. (Org.) **Tendências e Impasses** – O feminismo como crítica da cultura – Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 216-224.

LEACOCK, Eleonor Burke. **Myths of Male Dominance: Collected Articles on Women Cross-Culturally**. New York: Monthly Review Press, 1981.

LEMES, Fabiane. **Ainda o machismo: um estudo discursivo sobre a mulher em campanhas publicitárias**. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. DOI: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2017.440>.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.

LEVY, Tatiana Salem. **Vista Chinesa**. São Paulo: Todavia, 2021.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, História e educação: Construção e reconstrução. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 101-132, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. São Paulo: Vozes, 1997.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. **Tabula Rasa**. Bogotá, n. 9, p. 73-101, jul-dez, 2008. <https://doi.org/10.25058/20112742.340>

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 11, p. 231-273, 1998. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634634>. Acesso em: 13 jan. 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (Eds.) **El giro decolonial**. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007, p. 127-167.

MARTINEZ-ALIER, Verena. **Marriage, Class and Colour in Nineteenth Century Cuba: A Study of Racial Attitudes and Sexual Values in a Slave Society**. Cambridge: University of Cambridge Press, 1974. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511563140>

MASSON, Cleber. **Direito Penal** – Parte Especial. v. 3. Belo Horizonte: Ed. Método, 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MEAD, Margaret. **Sex and Temperament in Three Primitive Societies**. New York: Harper Perennial, 1953.

MELLO, Ricardo Marques. As três durações de Fernand Braudel no ensino de História: proposta de atividade. **Revista História Hoje**, v. 6, n. 11, p. 237-254, 2017.

MENEZES, Leilane. Estupro no Brasil: 99% dos crimes ficam impunes no país. **Metrópoles**, 2017. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/materias-especiais/estupro-no-brasil-99-dos-crimes-ficam-impunes-no-pais>. Acesso em: 26 nov. 2020.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidad del poder y diferencia colonial. **Anuario Mariateguiano**. Lima: Amauta. Vol. XI, Nº 10, 1999.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. Trad. Marco de Oliveira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 32, nº 94, p. 1-18, 2017. DOI: 10.17666/329402/2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 dez. 2024. <https://doi.org/10.17666/329402/2017>

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Editora da UFMG: 2003.

MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, Masculinidade, virilidade. *In*: HIRATA, H. *et al.* (Orgs.) **Dicionário crítico do feminismo**. Trad. Francisco Ribeiro Silva Júnior. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 101-106.

NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

OLIVEIRA, Kênia de Souza. O estilo e a relação entre tipos textuais na composição do gênero prontuário médico. **V SIMELP: Estudos de estilo em diferentes gêneros discursivos**, p. 1815-1832, 2017. DOI: 10.1285/i9788883051272p1815. Disponível em: <http://sibaese.unisalento.it/index.php/dvaf/article/view/17936>. Acesso em: 3 ago. 2024.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. *In*: ACHARD, P. *et al.* (Orgs.). **Papel da Memória**. Trad. José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999, p. 49-57.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni P. Orlandi *et al.* Campinas: Ed. UNICAMP, 1997.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. *In*: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas: Ed. UNICAMP, p. 163-252, 1997.

PEREIRA, Josana Maria Oliveira. **A relativização do estupro - uma análise foucaultiana do estupro nos discursos sociais**. 2018. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

POMEROY, Sarah. B. **Goddesses, Whores, Wives, and Slaves: Women in Classical Antiquity**. New York: Schocken Books, 1975.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad y modernidad-racionalidad. *In*: BONILLO, Heraclio (comp.). **Los conquistados**. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992, p. 437-449. Tradução de Wanderson Flor do nascimento, 2005. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/36091067/Anibal-Quijano-Colonialidade-e-Modernidade-Racionalidade>. Acesso em: 02 nov. 2023.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Trad. Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlos Piovezani Filho. São Carlos: Clara Luz, 2005.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROMÃO, Luiza Sousa. **Sangría**. [fotografia Sérgio Silva]. Trad. Marina Altalef. São Paulo: Edição do autor: Selo do Burro, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia**. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 265-285, 2005. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000200003>

SHAHAR, Shulamith. **The Fourth Estate: A History of Women in the Middle Ages**. London; New York: Methuen, 1983.

SILVA, Simone Batista.; SILVA, Andréa Cotrim. Do “rosa e azul” ao “elas não se depilam”: nuances do feminino no atual governo brasileiro. *In*: **Revista X**, v. 15, n. 4, p. 85-91, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/92787514/Do_Rosa_e_Azul_Ao_Elas_N%C3%A3o_Se_Depilam_Nuances_Do_Feminino_No_Atual_Governo_Brasileiro. Acesso em: 16 maio 2024. <https://doi.org/10.5380/rvx.v15i4.76181>

SOUZA, José Guilherme de. **Vitimologia e Violência nos crimes sexuais: uma abordagem interdisciplinar**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998.

STOLCKE, Verena. O enigma das intersecções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao IX. *In*: **Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 15- 42, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/CmtTSC5w3Tf5tqcFS4bmwBd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2023. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2006000100003>

SUPER, Redação. #ChegaDeSilêncio – 104 histórias de leitores que sofreram abuso sexual e/ou estupro. **Super**, 2015. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/superblog/chegadesilencio-8211-104-historias-de-leitores-que-sofreram-abuso-sexual-e-ou-estupro/>. Acesso em: 28 jan. 2022.

TEIXEIRA, José Luis Sauer. A atuação das mulheres nas primeiras comunidades cristãs. **Revista de Cultura Teológica**, v. 18, n. 72, out/dez 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15374/11482>. Acesso em: 20 maio 2024.

TILLY, Louise A.; SCOTT, Joan W. **Women, Work, and Family**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1978.

TJDFT. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Reclusão x Detenção x Prisão Simples. **TJDFT**, 2015. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/reclusao-x-detencao-x-prisao-simples#:~:text=A%20pena%20de%20reclus%C3%A3o%20%C3%A9,cumprimento%20seja%20no%20regime%20fechado>. Acesso em: 19 jan. 2022.

UOL. Mari Ferrer: entenda a cronologia do caso, a denúncia e a sentença. **UOL**, 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/10/caso-mari-ferrer.htm>. Acesso em: 23 nov. 2020.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, Miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. **Tempo** (London), Niterói, v. 8, p. 7-22, 1999.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu, 2020.

VIDAL, Casandra. Diferença entre judiciário, judicial e jurídico. **Direito para tradutores**, 2018. Disponível em: <https://direitoparadutores.wordpress.com/2018/06/04/diferenca-entre-judiciario-judicial-e-juridico/#:~:text=Judicial%20e%20judici%C3%A1rio%20se%20referem,conformidade%20com%20o%20direito%3B%20licito>. Acesso em: 8 jan. 2024.

WOLFE, Lauren. As histórias não contadas do estupro de mulheres judias durante o Holocausto. Tradução de Corpo Livre. **Medium**, Corpo Livre, 2012. Disponível em: <https://medium.com/@corpolivedefato/as-hist%C3%B3rias-n%C3%A3o-contadas-do-estupro-de-mulheres-judias-durante-o-holocausto-2e7c153e1fab>. Acesso em: 20 maio 2024.

WOLFF, Francis. Foucault, l'ordre du discours et la vérité. In: MARQUES, E. R. *et al.* (Orgs). **Verdade, conhecimento e ação**. Ensaios em homenagem a Guido Antônio de Almeida e Raul Landim Filho. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada “*Processos discursivos de objetivação e subjetivação de mulheres vítimas de estupro*”, sob a responsabilidade das pesquisadoras Simone Tiemi Hashiguti e Fabiane Lemes.

Nesta pesquisa, buscamos analisar os dizeres registrados em prontuários médicos de mulheres vítimas de estupro atendidas pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia, HCU, Minas Gerais.

Este Termo/registro de Consentimento Livre e Esclarecido está sendo obtido pela pesquisadora Fabiane Lemes, que o aplicará por meio de endereço eletrônico ou presencialmente nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2022. Os dados só serão coletados após a obtenção deste termo, já assinado.

Na sua participação, você autorizará o acesso ao seu prontuário, do qual serão transcritos trechos que ficarão anônimos e serão referenciados unicamente por nomes fictícios. A partir dessa seleção e transcrição, faremos a análise desse material. O prontuário completo será acessado apenas pela pesquisadora Fabiane Lemes, uma das responsáveis por este estudo. É extremamente importante ressaltar que o objetivo não é, em hipótese alguma, explorar/revelar a identidade das pessoas envolvidas/citadas nos registros examinados. Portanto, em nenhum momento você ou qualquer outra pessoa cujo nome seja citado serão identificadas. As identidades ou trechos que por acaso possibilitem qualquer tipo de identificação, mesmo utilizando nomes fictícios, serão resguardados. Caso, em algum momento, desista de participar da pesquisa, basta nos comunicar de sua decisão e este termo será inutilizado e seu prontuário não mais será analisado. Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhum prejuízo ou coação. Mesmo com a publicação dos resultados, ainda assim a sua identidade será preservada. Sua autorização se dá mediante assinatura deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual será resguardado pelas pesquisadoras supracitadas. **É de fundamental importância que você guarde em seus arquivos uma via deste documento assinado por você e pelas pesquisadoras responsáveis.**

Para ciência das etapas, a divulgação da pesquisa, bem como o envio do convite para participação, será feito pelo Nuavidas. Primeiramente você será convidada a participar durante atendimento ou por meio de seu endereço eletrônico. Neste contato, haverá a descrição desta pesquisa, o contato para eventuais dúvidas e, em anexo, este termo. Estando de acordo com as informações, para se voluntariar é preciso assinar este termo e encaminhá-lo em resposta ao e-mail recebido com o convite de participação/entregá-lo à pesquisadora. Após a sua resposta, as pesquisadoras – por intermédio do Nuavidas – também devem assinar e reencaminhar/entregar uma via deste documento a você, que deve arquivá-lo.

Os materiais a serem coletados são os enunciados linguísticos registrados em seu prontuário durante o atendimento realizado no HCU, transcritos no documento pela equipe responsável. Nesses enunciados, serão analisadas questões sociais, culturais e históricas, por exemplo: como a vítima é atendida após a violência do estupro? Ela é acolhida? De que forma? A vítima é tratada com dignidade? Como a vítima descreve seus sentimentos para a equipe que a acolhe? Em algum momento ela descreve culpa por ter sido abusada? Esses são exemplos de questões que buscaremos responder nesta pesquisa. São questões importantes, pois elas mostram como problemas sociais interferem direta e indiretamente no atendimento a mulheres vítimas de estupro, o que é um passo importante para futuras readequações no sistema e para as formas de tratamento às vítimas. Vale ressaltar que você não será submetida a nenhum questionário, pois a única coleta de dados será feita a partir dos prontuários médicos já arquivados.

As pesquisadoras deverão atender as orientações da Resolução 510/16 (Capítulo VI, Art.28; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa).

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).

O único risco envolvido na participação desta pesquisa é a identificação ou o constrangimento ao ter as informações acessadas pela pesquisadora. Entretanto, garantimos que você, ao consentir a participação, não será identificada de forma alguma. Reforçamos que o interesse da pesquisa não é em hipótese alguma revelar sua identidade e nem mesmo constrangê-la.

Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. As pesquisadoras se comprometem a divulgar os resultados da pesquisa, em formato acessível, ao grupo que foi pesquisado (Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 3º, Inciso IV).

Os benefícios deste estudo serão a contribuição para a percepção da relação entre questões sócio-histórico-culturais e o crime de estupro conforme praticado hoje, o que também fortalecerá o banco de dados acadêmicos atual e fundamentará outras pesquisas da área. À medida que esse banco de dados se fortalece, é possível que haja mudanças positivas por parte das instituições e da sociedade na forma de tratamento às vítimas.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. **Até o momento da divulgação dos resultados**, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Fabiane Lemes, telefone pessoal: (34) 98808-6129, e-mail: lemesfabiane.ufu@gmail.com e/ou Simone Tiemi Hashiguti, telefone profissional: (34) 3239-6206, e-mail: simonehashiguti@gmail.com, endereço profissional: Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia – Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco U, Sala 1U233, Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-100.

Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa, acesse a cartilha no link:

https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf.

Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131 ou pelo e-mail cep@propp.ufu.br. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Simone Tiemi Hashiguti

Fabiane Lemes

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecida.

Assinatura do participante da pesquisa

ANEXOS

Ficha de registro de atendimento à vítima de violência sexual - Adulto

Identificação

(nome completo, idade, residência – bairro, profissão, estado civil, escolaridade, religião)

Representante legal (apenas para ocorrências entre menores de idade ou incapazes)

(nome completo e grau de parentesco)

Preocupação principal:

Violência sexual cometida por agressor(es) conhecido(s)/desconhecido(s) há XX horas/dias.

Gravidez decorrente de estupro ocorrido em DD/MM/AAAA

Outra:

História da moléstia atual (Oferecer a opção de não utilizar o texto padrão, apenas o texto livre): Paciente veio a este serviço, acompanhada por (amigo, parente, policiais, membro de conselho tutelar, outros) para (realizar profilaxias/coleta de vestígios/acompanhamento da equipe de saúde/outros). Sofreu violência sexual (mencionar o tipo: penetração vaginal/anal/sexo oral/manipulação erótica em região XX) há XX horas/dias. A violência foi cometida por agressor(es) conhecido(s)/desconhecido(s) (se conhecido, mencionar parentesco) (se mais de um agressor, mencionar número) por meio de força física/grave ameaça/violência presumida (Deve ser possível marcar mais de uma opção). Paciente foi abordada pelo(s) agressor(es) no (local, proximidades, local de trabalho? Residência? Via pública? Instituição?), por volta de XX horas do dia DD/MM/AA. (Se ocorrência de repetição, mencionar há quanto tempo a violência tem ocorrido e a última vez em que violência ocorreu – dia e horário aproximado⁶¹). (Mencionar outras circunstâncias da violência relatada pela paciente e/ou responsável legal/acompanhante). Não sabe informar se agressor fez/Agressor fez/Agressor não fez uso de preservativo. Não houve/Houve ejaculação vaginal/anal/oral/outro local – mencionar. Afirma/Nega/Desconhece uso de drogas (mencionar tipo) ou álcool por parte do agressor. Paciente não fez/fez uso de álcool ou drogas (se sim, uso voluntário ou involuntário? Drogas ilícitas? Álcool?). Após agressão, paciente (não) tomou banho, (não) fez ducha vaginal, (não) trocou de roupas, (não) evacuou e (não) realizou higienização oral.

(Espaço para texto livre (Oferecer a opção para texto livre, mesmo se a opção pelo texto padronizado for utilizada))

Revisão de sistemas (mencionar sintomas atuais – investigar em sentido crânio-caudal)

⁶¹ De modo geral, “as explicações em parênteses não devem aparecer no resumo para impressão/versão final do prontuário, apenas no modo de edição”. Como este roteiro não faz parte da materialidade que constitui o corpus do presente trabalho, não discutiremos esse aspecto.

Antecedentes pessoais: Menarca aos XX anos/Ainda não apresentou menarca/Menarca não se aplica (vítimas do sexo masculino). Início da atividade sexual aos XX anos/Ainda não iniciou atividade sexual (virgem).

Data da última menstruação: DD/MM/AAAA / Não se aplica (vítimas do sexo masculino)

Data e hora da última relação sexual consentida: DD/MM/AAAA, às XX horas.

Método contraceptivo em uso: Não se aplica (vítimas do sexo masculino)

Número de gravidezes: Não se aplica (vítimas do sexo masculino)

Número de partos vaginais: Não se aplica (vítimas do sexo masculino)

Número de cesáreas: Não se aplica (vítimas do sexo masculino)

Número de abortos: Não se aplica (vítimas do sexo masculino)

Antecedentes patológicos (doenças pré-existentes – doenças hepáticas, coagulopatias, cirurgias, internações prévias):

Medicamentos em uso:

Alergia a medicamentos:

(Espaço para texto livre)

Antecedentes familiares:

(Espaço para texto livre)

Ao exame: (realizado na presença do profissional da Enfermagem): Paciente (estado emocional), consciente/inconsciente, orientada/desorientada em tempo e/ou espaço), (não) apresenta déficit mental, (não) apresenta odor etílico ou sinais de uso de drogas.

Dados vitais: Pressão arterial = xxx X xxx mmHg

Frequência Cardíaca= xx bpm

Frequência Respiratória= xx irpm

Temperatura= xx °C

(Mencionar ausência ou presença de lesões) em crânio, cabeça, pescoço, mamas, membros superiores, tórax, dorso, região das nádegas, membros inferiores. (Se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida, fratura) (Descrever dor e outros sinais ao exame).

Genitália: paciente em posição de litotomia. Monte pubiano com pelos (cor, espessura), (sem/com) lesões aparentes (se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida). Os pequenos e os grandes lábios são simétricos/assimétricos e estão íntegros/possuem lesões (se lesões presentes, descrever tipo,

tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida). O meato urinário e o clitóris apresentam conformação habitual/lesões (se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida). Não se observa/Observa-se lesões em introito vaginal, comissura posterior ou fossa vestibular (se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida). O hímen apresenta formato ovalado/anular/semilunar/bilabiado/trilabiado/cribiforme/septado/imperfurado, com orla e óstio médios e rotura ausente/já cicatrizada (antiga)/recente com bordas com sangue/recente com bordas equimóticas/recente com bordas esbranquiçadas/recente com bordas de coloração rósea. Rotura himenal às XX horas. Entalhe anatômico às XX horas (Opcional. Nem todo exame visualizará o entalhe anatômico.).

Exame especular realizado/não realizado. Se realizado:

Conteúdo vaginal (quantidade, coloração, odor). Paredes vaginais (aspecto, presença/ausência de lesões – se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida). Colo uterino (aspecto, presença/ausência de lesões – se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida)

Exame de toque bimanual realizado/não realizado. Se realizado:

Colo uterino de consistência fibroelástica/amolecida, útero em antroverso flexão/medioversoflexão/retroverso flexão, intrapélvico/aumentado para XX semanas, presença/ausência de dor à mobilização do colo, anexos livres/fixos, palpáveis/não palpáveis.

Região perianal apresenta pregas habituais sem/com sinais de fissuras. O esfíncter anal apresenta tônus preservado. Ausência/presença de secreções ou vegetações sugestivas de doenças sexualmente transmissíveis se lesões presentes, descrever tipo, tamanho, coloração – equimose, escoriação, hematoma, ferida).

(Espaço para texto livre)

Conduta (É possível marcar mais de uma opção):

- Atendimento realizado em conjunto por equipe médica e de enfermagem/equipe médica, de enfermagem, psicologia e serviço social.
- Realizado notificação compulsória em Ficha de Notificação de Violência (SINAN).
- Após orientações e assinatura de TCLE, realizado coleta de vestígios (2 suabes bucais, 2 suabes vaginais, 2 suabes perianais) (se outros locais, especificar (As explicações em parênteses não devem aparecer no resumo para impressão/versão final do prontuário, apenas no modo de edição.))
- Após orientações sobre coleta de vestígios, paciente e/ou responsável legal não consentiu a coleta do material.
- Orientações sobre trâmites legais para análise do material coletado.

- Profilaxia para DST (Penicilina G benzatina 1,2 milhão UI IM 2,4 milhões UI, Ceftriaxona 250mg IM, Azitromicina 1g VO)
- Profilaxia antirretroviral por 28 dias
- Imunoglobulina anti-hepatite B
- Contracepção de emergência (levonorgestrel 0,75mg, 2 comprimidos dose única)
- Orientação sobre possibilidade de gravidez e direito a manter gravidez, encaminhar a adoção ou interromper a gravidez.
- Solicitado sorologias (anti-HIV, VDRL, HbsAg, anti-HCV)
- Orientação para realizar hemograma e transaminases em 2 semanas
- Solicitado avaliação da psicologia e Serviço social
- Encaminhamento ao NUAVIDAS para seguimento ambulatorial e suporte multiprofissional.
- Encaminhamento a outros setores da rede de apoio (especificar)

Profissionais responsáveis pelo atendimento: (nome e função)